



informação financeira

142	ANÁLISE FINANCEIRA
148	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS





análise financeira

I. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

Em 2009, o resultado líquido do Grupo EDP alcançou os 1.024 milhões de euros, o que compara com 1.092 milhões de euros no período homólogo.

O resultado líquido recuou 6% afectado por menores ganhos na alienação de activos financeiros. Em 2009, estes ganhos no montante de 60 milhões de euros incluem: (1) ganho de 29 milhões de euros resultante da venda da participação de 8% detida na Sonaecom; (2) ganho reconhecido com a venda da participação detida pela Energias do Brasil na ESC 90 no montante de 19 milhões de euros; (3) 13 milhões de euros de ganho de diluição em resultado da entrada da Sonatrach no capital da CCGT Soto 4 (com participação de 25%), no 1º trimestre de 2009. Em 2008, os ganhos na alienação de activos financeiros no montante de 482 milhões de euros resultaram essencialmente do ganho resultante da diluição da participação da EDP na EDP Renováveis, no seguimento da Oferta Pública Inicial (405 milhões de euros).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - GRUPO EDP			
Milhões de Euros	2009	2008	% Δ
Margem bruta	5.105	4.897	4%
Fornecimentos e serviços externos	768	736	4%
Custos com pessoal	540	574	-6%
Custos com benefícios aos empregados	158	161	-2%
Rendas de concessão	249	236	5%
Outros custos operacionais (líquidos)	27	35	-23%
Custos operacionais	1.742	1.742	0%
Resultado Operacional Bruto	3.363	3.155	7%
Provisões para riscos e encargos	75	32	133%
Depreciações e Amortizações líquidas	1.318	1.193	11%
Resultado Operacional	1.970	1.930	2%
Resultado da alien. de act. financeiros	60	482	-88%
Resultados financeiros	(487)	(943)	48%
Resultados em associadas	25	35	-27%
Resultado antes de impostos	1.568	1.504	4%
IRC e Impostos diferidos	400	284	41%
Operações em descontinuação	-	(8)	-
Resultado Líquido do Exercício	1.168	1.212	-4%
Accionistas da EDP	1.024	1.092	-6%
Interesses Minoritários	144	120	20%

Em 2009, o resultado operacional bruto consolidado subiu 7% para 3.363 milhões de euros, sendo as principais áreas impulsionadoras de crescimento: (1) as actividades liberalizadas na Península Ibérica (+243 milhões de euros), reflectindo o sucesso da nossa estratégia comercial e de “hedging”, a par das vantagens proporcionadas pela flexibilidade das nossas centrais de produção e (2) o negócio eólico (+105 milhões de euros) suportado por adições de capacidade instalada. Em 2009, a capacidade instalada cresceu 11% para 20,6 GW suportada por aumentos de capacidade eólica (+1.091 MW) e em CCGT (+863 MW).

RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS - GRUPO EDP			
Milhões de Euros	2009	2008	% Δ
Produção na Península Ibérica	1.375	1.172	17%
Produção Contratada Longo Prazo	0	0	-
Produção Liberalizada	543	323	68%
Comercialização na Península Ibérica	32	34	-7%
Distribuição na Península Ibérica	694	770	-10%
Gás na Península Ibérica	218	209	4%
Eólico	543	438	24%
Brasil	550	562	-2%
Outros e Ajustamentos	-48	-30	-62%
Consolidado	3.363	3.155	7%

O resultado operacional bruto do negócio de produção na Península Ibérica cresceu 17% (+203 milhões de euros) face ao período homólogo, para 1.375 milhões de euros.

Em 2009, o resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo recuou 2%, para 832 milhões de euros, em linha com a evolução da margem bruta. A margem bruta desceu 2%, para 1.029 milhões de euros, reflectindo uma menor contribuição das centrais com CMEC, não integralmente compensada pela evolução favorável de centrais em regime especial. A margem bruta das centrais com CMEC recuou 4%, para 946 milhões de euros, afectada por: (1) custo decorrente de desvios entre os custos com combustíveis e os índices internacionais aceites nos CMECs, no montante 34 milhões de euros (valor que compara com um proveito de 10 milhões de euros em 2008); (2) menor contribuição de inflação (-25 milhões de euros) decorrente de uma menor inflação média anual (-1% em 2009 que compara com 2,6% em 2008) e (3) menor disponibilidade de algumas centrais hídricas penalizada por grandes reparações em Frades e Cabril (concluídas no final de 2009). Mesmo assim, refira-se o impacto positivo na margem bruta de centrais com CMEC proveniente de: (1) margem bruta contratada adicional resultante dos novos equipamentos de dessulfuração instalados na central a carvão de Sines (23 milhões de euros), os quais envolveram um investimento de 196 milhões de euros (últimos 50% comissionados em Junho de 2008) e (2) níveis de disponibilidade e eficiência superior aos contratados nas centrais térmicas (7 milhões de euros). A margem bruta no regime especial subiu 18% em 2009, para 84 milhões de euros, impulsionada pela performance das centrais mini hídricas, que beneficiaram da consolidação integral da Pebble Hydro, a partir de Julho de 2008, e do aumento de 117% na produção hídrica proporcionado por condições climáticas muito favoráveis no 4º trimestre de 2009. A margem bruta das centrais térmicas em 2009 recuou 7%, pressionada por uma produção em Espanha 7% mais baixa e por uma margem bruta unitária mais baixa em Portugal (26% abaixo de 2008 por força de redução de tarifas mais acentuada do que a de custos).

O resultado operacional bruto da produção de electricidade liberalizada cresceu 68% em 2009, para 543 milhões de euros, impulsionado por um acréscimo de 45% na margem bruta. A subida da margem bruta neste negócio foi suportada por (1) margens atractivas proporcionadas pela estratégia de “hedging” seguida em 2008, (2) um custo de electricidade vendida inferior a 2008, e (3) proveitos decorrentes serviços complementares mais elevados em 2009.

A estratégia de “hedging” seguida no final de 2008 contribuiu para uma descida de 22% no custo de produção.

O custo da electricidade vendida em 2009 desceu face a 2008, beneficiando: (1) do maior peso de compras de electricidade no mercado grossista decorrente do seu forte aumento (+232% face a 2008), (2) menor custo de electricidade adquirida no mercado à vista (45% inferior a 2008) e (3) menor custo médio de produção suportado pelo menor custo de gás e estratégia de contratação a prazo seguida em 2008.

Em 2009, a margem bruta de centrais em mercado foi igualmente suportada por um acréscimo do volume vendido em mercados de serviços complementares, dando assim resposta à necessidade de segurança do sistema num cenário de forte aumento do peso de produção eólica no sistema.

Em 2009, a performance das centrais de produção em mercado ficou marcada por uma redução de 11% nos volumes produzidos. Esta redução decorreu do menor custo relativo de satisfação das necessidades de electricidade por parte das nossas unidades de comercialização a partir da compra de electricidade na “pool”. A produção em CCGT recuou 14% em 2009, em linha com a média do mercado na Península Ibérica. Apesar do tempo extremamente chuvoso e ventoso no 4º trimestre de 2009, e apesar da entrada em operação de nova capacidade (863 MW em Lares 1 e 2), os factores médios de utilização em Portugal mantiveram-se acima da média em Espanha (52% face a 40% em Espanha, em 2009). A produção em centrais a carvão caiu 11% em 2009 reflectindo a menor procura térmica e uma forte base de comparação (uma vez que o carvão era claramente mais barato do que o gás no quarto trimestre de 2008). Mesmo assim, o factor médio de utilização das nossas centrais manteve-se acima da média de Espanha em 2009 (46% face a 34% em Espanha), suportado pela maior eficiência das nossas centrais e utilização de gases siderúrgicos em Aboño. A produção hídrica aumentou 16% em 2009, uma vez que as condições meteorológicas favoráveis no primeiro e quarto trimestres mais que compensaram os trimestres secos (segundo e terceiro trimestres). Por sua vez, a produção nuclear caiu 7% reflectindo a paragem da central de Trillo para trabalhos de manutenção no primeiro trimestre de 2009, durante sete semanas (terminado em 3 Abril de 2009).

O resultado operacional bruto do negócio de comercialização na Península Ibérica diminuiu 7% face ao período homólogo para 31,6 milhões de euros devido ao aumento de 18% dos custos operacionais relacionados com o aumento de actividade. Em 2009, na comercialização de electricidade em Portugal, o volume comercializado pela EDP cresceu 484%, para 5,5TWh, evidenciando um crescimento sustentado trimestre a trimestre. Como consequência das oportunidades introduzidas pelas tarifas definidas pela ERSE para 2009/2010, o mercado livre cresceu consideravelmente (atingindo 43% do consumo no final de 2009 que compara com 2,7% em 2008), a concorrência aumentou e a quota da EDP nos volumes comercializados em Portugal recuou para 65% em 2009. Por tipo de cliente, os segmentos residencial e de PME's tiveram uma boa performance em termos de volume por cliente e número de clientes (+32%). Ainda assim, o principal motor de crescimento foi o segmento industrial, reflectindo uma forte recuperação do número de clientes e volumes comercializados. O preço médio de

venda no retalho recuou 3,1% em 2009, com o maior peso do segmento industrial e menores margens decorrentes das actuais condições de mercado a fazerem sentir-se no final do ano. A performance da actividade de comercialização de electricidade em Espanha foi marcada pelo fim da opção de escolha do comercializador de último recurso para todos os consumidores industriais e a os clientes residenciais (excluindo consumidores de baixa tensão com potência contratada igual ou inferior a 10KW) a partir de Julho de 2009. Em 2009, o volume vendido aos nossos clientes livres em Espanha cresceu 30% reflectindo a expansão da base de clientes (+350%) essencialmente suportada pelo segmento residencial, com menor consumo per capita, e pelo volume comercializado com o acordo com a CIDE (associação de pequenas distribuidoras) em Julho de 2009. O preço médio de venda manteve-se estável em €62/MWh em 2009, reflectindo por um lado o peso de contratos firmados no final de 2008 (quando os preços de electricidade a prazo estavam mais elevados) e, por outro lado, os preços mais baixos implícitos nos contratos recentemente firmados.

O resultado operacional bruto do negócio de distribuição na Península Ibérica diminuiu 10% (-76 milhões de euros) face ao período homólogo para 694 milhões de euros. O resultado operacional bruto da actividade de distribuição em Portugal decresceu 14 % para 590 milhões de euros, suportado por vários impactos: (1) custos com redução de pessoal no valor de 13 milhões de euros em 2009 que comparam com 38 milhões de euros em 2008, (2) reconhecimento, em 2008, do défice tarifário 2007 no montante de 86 milhões de euros e (3) recuperação através das tarifas de electricidade em 2008, do montante de 108 milhões de euros relativos a desvios tarifários de exercícios anteriores. De realçar que em 2008, na sequência de alterações legislativas, os desvios tarifários passaram a estar reconhecidos na margem bruta, quando gerados. Assim, pela primeira vez em 2009, a margem bruta excluindo prestações de serviços e outros converge para os proveitos permitidos do período. Em 2009, a margem bruta regulada caiu 8% para 1.336 milhões de euros. A comercializadora de último recurso, a EDP Serviço Universal comercializou 38TWh de electricidade, o que ficou 6TWh abaixo do pressuposto da ERSE, devido essencialmente à passagem dos clientes para o mercado liberalizado, nomeadamente no segmento industrial. Adicionalmente, o custo médio com a compra de electricidade foi de €47/MWh em 2009 o que compara com uma previsão da ERSE de €71/MWh. Os menores volumes comercializados a um preço inferior ao esperado originaram na EDP Serviço Universal um desvio tarifário de 790 milhões de euros em 2009, a devolver às tarifas. Na EDP Distribuição, registou-se um desvio tarifário a devolver às tarifas de 18 milhões de euros, que resultou essencialmente de um mix de consumos mais favorável do que o assumido pela ERSE. Estes desvios, em conjunto com o défice tarifário ex-ante de 447 milhões de euros fixado pela ERSE aquando da definição das tarifas para 2009, e a receber por via das mesmas a partir de 2010, originou um desvio tarifário de 361 milhões de euros (reconhecido na margem bruta em 2009).

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição em Espanha aumentou 27% para 104 milhões de euros reflectindo um aumento na margem bruta de 28 milhões de euros para 186 milhões de euros. Este crescimento reflecte um aumento de 3% das receitas reguladas reconhecidas nas



análise financeira

tarifas de 2009 e uma contribuição de 7 milhões de euros da actividade de comercialização de último recurso, iniciada em Julho de 2009. A partir desta data, as tarifas reguladas deixaram de existir e foi introduzida uma tarifa de último recurso para os clientes em BT com uma potência contratada inferior ou igual a 10kW. Em 2009, as tarifas foram insuficientes para cobrir os custos do sistema eléctrico, o que se traduziu num défice estimado de 4,6 mil milhões de euros para 2009, dos quais 172 milhões de euros pertencem à HC Energia (valor do défice tarifário da HC Energia líquido do montante pendente de pagamento no final de 2009, desconto financeiro e do RD 11/2007 ("CO₂ clawback")). O RDL 6/2009 permite a securitização do défice tarifário espanhol e estabelece um calendário para a progressiva eliminação do mesmo (a partir de Janeiro 2013, as tarifas de acesso deverão ser suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas). O processo para a securitização do défice tarifário acumulado relativo aos anos 2006-08, está em curso. Este défice ascende a 6 mil milhões de euros (líquido do "CO₂ clawback") para o sistema eléctrico espanhol. Em Dezembro de 2009, a parcela deste défice atribuível à HC Energia é de aproximadamente 330 milhões de euros.

O **resultado operacional bruto do negócio de gás na Península Ibérica** cresceu 4% (+9 milhões de euros) face ao período homólogo para 218 milhões de euros. Este crescimento foi suportado pela actividade de comercialização de gás na Península Ibérica, que apresentou um aumento de 29% da margem bruta para 95 milhões de euros. A margem bruta na Península Ibérica porMWh cresceu de €1,6/MWh para €2,4/MWh, reflectindo a queda mais acelerada do custo de compra (quase em linha com a evolução de referência CMP) quando comparado com a evolução do preços líquidos médios de venda (beneficiando de preços mais favoráveis no momento de contratação do cliente).

Em Espanha, o número de clientes no nosso "portfolio" em 2009 aumentou devido à compra de activos de gás à Gas Natural em 31 de Dezembro de 2009, cujo consumo (aproximadamente 1,1TWh/ano) deverá ser contabilizado a partir de 1 de Janeiro de 2010. Em Portugal, a EDP iniciou, em Abril, operações no segmento industrial do mercado liberalizado, com 983 GWh fornecidos até ao final de 2009.

O **resultado operacional bruto da actividade de produção de energia eólica** cresceu 24% (+105 milhões de euros) face ao período homólogo, para 543 milhões de euros reflectindo: **(1)** um aumento de 25% da capacidade instalada relativamente a 2008 para 5,491 MW, **(2)** um aumento de 40% da produção eólica e **(3)** uma deterioração nos preços à vista nos EUA e em Espanha.

A capacidade instalada de EDP Renováveis aumentou 1,091 MW em 2009, representando um crescimento de 25% relativamente a 2008. Como consequência, no final de 2009, a EDP Renováveis geria um "portfolio" de 5,491 MW de capacidade (6,227 MW brutos). Do total deste aumento 700 MW foram instalados nos EUA, 169 MW em Espanha, 42 MW em Portugal, 10 MW na Bélgica, 35 MW em França, 120 MW na Polónia. Adicionalmente, o consórcio Eólicas de Portugal (consolidado pelo método de equivalência patrimonial) comissionou 85 MW.

Na Europa, a produção eólica aumentou 28% com base num aumento de 15% da capacidade instalada e num factor de utilização médio de 26%. Nos EUA, a produção eólica subiu 51% em 2009 no seguimento de um aumento de 36% da capacidade instalada enquanto que o factor de utilização médio caiu 2% para os 32%.

O preço médio de venda nos EUA caiu 2% relativamente ao período homólogo. O preço médio de venda dos contratos de longo prazo (CAEs) cresceu 8% em 2009, reflectindo um preço mais elevado dos últimos contratos adicionados em 2008 e 2009 ao nosso "portfolio" de CAEs. É de assinalar que a energia vendida sob CAEs em 2009 totalizou 4.798 GWh (81% da produção nos EUA). O preço médio de venda para a energia eólica vendida em mercado caiu 51%, reflectindo a deterioração dos preços da electricidade nos EUA, nomeadamente a menor procura de energia por parte do sector industrial e preços mais baixos dos combustíveis.

O preço médio de venda em Espanha caiu 17% em 2009 reflectindo a quebra de 44% nos preços da "pool" e vendas "forward" a preços mais elevados que tiveram um impacto positivo de cerca de €6.0/MWh no preço médio de venda em Espanha ou 19 milhões de euros ao nível da margem bruta. De realçar que 21% da produção em Espanha em 2009 (697 GWh) estiveram protegidos pelo sistema de "cap" e "floor", 61% vendido no mercado "forward" enquanto que apenas 18% da produção (587 GWh) esteve exposta aos preços da "pool".

O **resultado operacional bruto da Energias do Brasil** caiu 2% (-12 milhões de euros) face ao período homólogo para 550,2 milhões de euros impactado pela depreciação de 5% do Real contra o Euro (-27 milhões de euros de impacto ao nível do resultado operacional bruto de 2009). Em moeda local, o resultado operacional bruto da Energias do Brasil aumentou 3% para 1.531 milhões de reais.

De realçar que a comparação de 2009 com 2008 é impactada pelos seguintes acontecimentos: (1) a permuta de 100% da empresa de distribuição Enersul por uma posição maioritária na Investco (73%), detentora da central hidroeléctrica Lajeado. A partir de 1 de Setembro de 2008 em diante, a Investco passou na sequência da referida permuta a ser consolidada pelo método integral, tendo a Enersul saído do perímetro de consolidação e (2) arbitragem entre os preços estáveis dos CAE e os elevados preços no mercado residual de electricidade durante o 1º trimestre de 2008, o que permitiu nesse ano obter ganhos de 77 milhões de reais em actividades de geração e comercialização.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição da Energias do Brasil caiu 9% no período (em moeda local) reflectindo a exclusão da Enersul do perímetro de consolidação desde Setembro de 2008. Excluindo a contribuição da Enersul em 2008, o resultado operacional bruto em 2009 aumentou 11% devido ao impacto positivo dos reajustes tarifários anuais (Escelsa desde Agosto de 2009 e Bandeirante desde Outubro 2009) e ao aumento de 2% no volume de energia vendida a clientes finais.

O resultado operacional bruto da actividade de produção da Energias do Brasil subiu 27% em 2009 (em moeda local) devido à permuta de activos explicada acima, o que implicou um aumento de 25% do volume vendido (+1.574 GWh) em 2009.

A capacidade instalada da Energias do Brasil aumentou 2% (+36 MW) com o início de actividade das mini hídricas Santa Fé (29 MW) em Junho de 2009 e o arranque das repotenciações das centrais de Suíça (2,9 MW) e dos dois novos grupos de Rio Bonito (3,8 MW). Toda a capacidade instalada da Energias do Brasil é contratada sob CAEs com preços ajustados à inflação e com uma maturidade média de 15 anos, o que implicou um aumento do preço médio de venda em 4%.

Os **custos operacionais** do Grupo EDP ficaram estáveis, em 1.742 milhões de euros, uma vez que os ganhos de eficiência alcançados no programa OPEX em 2009 (109 milhões de euros) permitiram compensar os custos decorrentes do aumento de actividade. Os custos com fornecimentos e serviços externos cresceram 4%, para 768 milhões de euros corolário do aumento da actividade. Os custos com pessoal recuaram 6%, fruto do recente esforço de reestruturação, nomeadamente em Portugal. Os custos com benefícios aos empregados caíram 2%, como resultado de menores custos de reestruturação em 2009 (40 milhões de euros em 2009 versus 49 milhões de euros em em 2008). Os outros custos operacionais desceram 24%, suportados por proveitos decorrentes de parcerias societárias com investidores institucionais nos Estados Unidos da América e por menores custos com “CO₂ clawback” em Espanha.

Os **resultados financeiros** cresceram 48% relativamente ao período homólogo para 487 milhões de euros reflectindo juros financeiros líquidos pagos mais baixos (-33%), proporcionados por uma descida (-160 pontos base) do custo médio da dívida, de 5,6% para 4,0%. De realçar, que em 2008 registou-se uma desvalorização em mercado das participações financeiras detidas pela EDP no montante de 289 milhões de euros face aos 29 milhões de euros ocorridos em 2009.

O **investimento operacional** ascendeu a 3.235 milhões de euros em 2009, sendo 79% referente a projectos de expansão. Em linha com a estratégia de reforçar a exposição a tecnologias de baixa emissão de CO₂ e a actividades de risco controlado, 83% do investimento operacional de expansão concentrou-se no desenvolvimento de nova capacidade eólica/hídrica e 75% do investimento operacional total foi canalizado para actividades reguladas e contratadas a longo prazo.

INVESTIMENTO OPERACIONAL - GRUPO EDP			
Milhões de Euros	2009	2008	% Δ
Produção Contratada (P. Ibérica)	128	140	-9%
Liberalizado (P. Ibérica)	704	517	36%
Redes Reguladas (P. Ibérica)	367	361	2%
Eólico	1.690	2.091	-19%
Brasil	259	429	-40%
Outros	88	81	9%
Total	3.235	3.618	-11%
Expansão	2.556	2.838	-10%
Manutenção	679	780	-13%

O investimento operacional de expansão caiu 282 milhões de euros reflectindo o impacto misto de menor investimento eólico (-400 milhões de euros parcialmente suportado por 156 milhões de euros recebidos em “cash grants”, nos Estados Unidos da América) e maior investimento operacional em nova capacidade convencional na Península Ibérica (+227

milhões de euros influenciado por pagamento de direitos de concessão hídrica superiores a 2008). Em 2009, a EDP instalou 1.996 MW de nova capacidade, maioritariamente eólica (1.077 MW, dos quais 700 MW nos Estados Unidos da América e 376 MW na Europa) e em CCGTs (863 MW em Portugal).

O investimento operacional de manutenção recuou 101 milhões de euros suportado por: (i) menores investimentos ambientais (-59 milhões de euros) em Portugal (Sines, central a carvão com CAE) e Espanha (Aboño e Soto 3, centrais a carvão) e (ii) pela saída da Enersul do perímetro de consolidação a partir de Setembro de 2008.

No negócio eólico, o investimento operacional ajustado de ‘cash grants’ recebeu totalizou 1.690 milhões de euros em 2009: 60% na Europa e 40% nos Estados Unidos da América, reflectindo a conclusão de 1.077 MW e a construção de 686 MW: 308 MW em Espanha, 280 MW no resto da Europa (Roménia, França e Bélgica) e 99 MW nos Estados Unidos da América.

Na actividade liberalizada na Península Ibérica, o investimento operacional aumentou 187 milhões de euros em 2009, para 704 milhões de euros, suportado por investimentos em nova capacidade hídrica, em Portugal (402 milhões de euros): (1) pagamento de 232 milhões de euros pelos direitos de concessão de Fridão (238 MW) e Alvito (225 MW), com arranque esperado em Dezembro de 2015); (2) continuação de construção de 4 novas barragens (repotenciação de Picote II, Bemposta II e Alqueva II, no total de 693 MW; nova barragem de Baixo Sabor com 171 MW) com 157 milhões de euros investido em 2009; (3) lançamento de construção de Ribeiradio (77 MW, com arranque previsto em 2013) e Venda Nova III (736 MW, com arranque previsto em 2015). O investimento em CCGTs totalizou 246 milhões de euros em 2009: (1) 80 milhões de euros em Lares 1 e 2 (863 MW), com arranque comercial em Outubro/Novembro de 2009; (2) 165 milhões de euros em Soto 5 (424 MW, com arranque previsto em 2011), elevando a 234 milhões de euros (83% do total) o montante já investido neste projecto.

Em 2009, o investimento operacional nas redes reguladas de electricidade e gás da Península Ibérica manteve-se estável em 367 milhões de euros. O investimento na distribuição de electricidade em Portugal representou 67% do investimento operacional nesta área.

No Brasil, o investimento operacional ascendeu a 259 milhões de euros em 2009, suportado por: (i) 131 milhões de euros investidos em nova capacidade, com a prossecução da construção de Pecém - uma central a carvão de 720 MW, detida a 50% pela Energias do Brasil, com CAE contratado e arranque previsto para Dezembro de 2011 - e a conclusão de 36 MW em mini hídricas com CAE contratados (Santa Fé, Suíça e Rio Bonito) e (ii) 110 milhões de euros investido na rede de distribuição de electricidade (manutenção).

No final de 2009, a dívida bruta consolidada do Grupo EDP (nominal) ascendia a 16.127 milhões de euros. Face ao final de 2008, a dívida aumentou 1.466 milhões de euros (cerca de 10%), devido principalmente à antecipação do financiamento de necessidades futuras, através de emissões obrigacionistas.



análise financeira

A **dívida líquida consolidada** do Grupo EDP no final do de 2009 totalizava 14.007 milhões de euros, o que representa um incremento de 1% face a Dezembro de 2008. O diferencial de 2.273 milhões de euros entre a dívida bruta e líquida consolidadas resulta essencialmente da existência de activos ao justo valor através de resultados e caixa e equivalentes de caixa na EDP S.A. e EDP Finance B.V. (1.249 milhões euros), nas subsidiárias brasileiras do Grupo (441 milhões euros) e na EDP Renováveis (481 milhões euros).

	Dez 2009	Dez 2008	% Δ
Dívida - Curto Prazo	2.549	3.669	-31%
Empréstimos por Obrigações	581	1.085	-46%
Dívidas a Instituições de Crédito	318	1.204	-74%
Outros Empréstimos Obtidos	10	8	25%
Papel Comercial	1.640	1.372	19%
Dívida - Médio e Longo Prazo	13.578	10.992	24%
Empréstimos por Obrigações	8.150	5.989	36%
Dívidas a Instituições de Crédito	5.332	4.923	8%
Outros Empréstimos Obtidos	96	80	20%
Dívida Financeira Nominal	16.127	14.661	10%
Juros a pagar	246	142	
Cobertura de justo valor da dívida	-92	-117	
Dívida Financeira Consolidada	16.281	14.686	11%

Em termos de maturidade, a dívida consolidada do Grupo EDP é composta por 16% de curto prazo e 84% de médio e longo prazo. Ao nível do financiamento de curto prazo e na sua gestão de tesouraria, a EDP S.A. continuou a privilegiar o recurso ao programa de Euro Commercial Paper, instrumento que proporciona o acesso a uma base de investidores alargada a custos muito competitivos, assegurando a flexibilidade necessária a uma eficiente gestão de tesouraria. Em Espanha, através da sua subsidiária HC Energía, o Grupo dispõe de um programa de “pagarés” (papel comercial doméstico) no montante de 500 milhões de euros que lhe proporciona igual flexibilidade e eficiência na gestão de tesouraria.

Durante o ano de 2009 a EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 85% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras, a dívida contratada na modalidade de “project finance” por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis com projectos de geração eólicos realizados em parceria, bem como dívida de curto prazo contratada pelo Grupo HC Energía.

Para financiar a repotenciação das barragens de Picote e Bemposta, a EDP S.A. contratou no início do ano um financiamento de 145 milhões de euros junto do Banco Europeu de Investimento, com um prazo de 15 anos.

No primeiro semestre de 2009 (Fevereiro e Junho), a EDP Finance B.V. aproveitou períodos de menor volatilidade no mercado de capitais internacional para realizar duas emissões de obrigações, no montante de 1.000 milhões de euros cada, ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida “Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)”. A emissão realizada em Fevereiro tem um prazo de 5 anos e a de Junho um prazo de 7 anos e três meses. Estas transacções permitiram alongar o perfil de maturidade da dívida do Grupo e reforçar a sua posição de liquidez, em antecipação de vencimentos previstos para 2009 e 2010. Adicionalmente, em Setembro, a EDP realizou, ainda ao abrigo do Programa de dívida acima referido, uma emissão de obrigações 144A/RegS, no montante de 1.000 milhões de dólares, com um prazo de 10 anos. Esta emissão teve como objectivo financiar o plano de negócios da EDP Renováveis, bem como as necessidades decorrentes da actividade normal do Grupo EDP.

Em 2009, a EDP Serviço Universal, ao abrigo do Decreto-lei nº165/2008, cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., a totalidade dos créditos emergentes dos ajustamentos positivos às tarifas eléctricas, acrescidos dos respectivos encargos financeiros, referentes a custos decorrentes da actividade de aquisição de energia eléctrica relativos ao ano de 2007 e estimados para o ano de 2008 (transacção realizada em Março), bem como a custos de medidas de política energética respeitantes a sobrecustos de produção de energia em regime especial estimados para o ano de 2009 (transacção realizada em Dezembro). Estas vendas representaram um encaixe líquido de cerca de 1.639 milhões de euros (1.204 milhões de euros relativos aos anos de 2007 e 2008 e 435 milhões de euros relativos a 2009) para a EDP Serviço Universal.

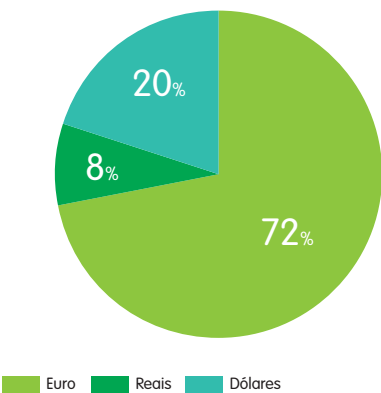
Em Março, a EDP S.A. e a EDP Finance B.V. assinaram um contrato de financiamento na modalidade “revolving”, no montante de 1.600 milhões de euros e com um prazo de três anos. A nova linha de crédito substitui uma linha de 1.300 milhões de euros contratada pela EDP S.A. em 2004 e que vencia em Julho de 2009, mantendo o seu propósito: suporte de liquidez do Grupo. A linha não tem actualmente quaisquer utilizações. A transacção foi organizada pela própria EDP, na modalidade de “Club Deal”, contando com a participação de 19 bancos nacionais e internacionais.

Mantendo uma política de gestão financeira, a EDP, S.A. dispunha, no final de 2009, de 1.953 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 650 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, dos quais 350 milhões de euros se encontravam completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias.

No final de 2009, o custo médio da dívida do Grupo situava-se nos 4,0%, encontrando-se cerca de 50% da dívida a taxa fixa.

DÍVIDA POR TIPO DE MOEDA – GRUPO EDP

No que se refere a moeda, os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e o investimento operacional da Horizon, justificam o peso da exposição a esta divisa (20%), tendo o Grupo EDP mantido o perfil já apresentado no final de 2008, com o Euro como principal moeda de endividamento.



Em Junho do corrente ano, a Moody’s baixou a notação de rating de longo prazo da EDP, S.A. e da EDP Finance B.V. de “A2”/“Prime-1” com outlook negativo para “A3”/“Prime-2” com outlook estável. Por seu lado, a S&P, em Agosto confirmou o rating de longo e curto prazo da EDP em “A-/A-2” respectivamente, tendo, no entanto, revisto o outlook da EDP de estável para negativo, reflectindo o aumento da incerteza em relação à capacidade da EDP em atingir e manter os rácios de crédito em linha com o “rating” no curto/médio prazo.

ESCALA GLOBAL						
	S&P	Última Actualização	Moody's	Última Actualização	Fitch	Última Actualização
EDP S.A. e EDP Finance B.V.	A-/Neg/A-2	4/8/09	A3/Stab/P2	9/6/09	A-/Stab/F2	6/2/09
HC Energia			Baa1/Stab/P2	9/6/09	A-/Stab/F2	6/2/09
Energias do Brasil			Ba1/Aa2.br/Stab	4/3/09		
Bandeirante	brAA-/Posit	16/6/08	Baa3/Aa1.br/Stab	4/3/09		
Escelsa	BB-/brA+/Stab	16/6/08	Baa3/Aa1.br/Stab	4/3/09		



demonstrações financeiras

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Notas	2009	2008		
		Operações em continuação	Operações em continuação	Operações em descontí- nuação	Total
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	12.198.183	13.671.204	222.859	13.894.063
Custos com aquisição de electricidade	6	-5.340.458	-6.558.250	-69.023	-6.627.273
Custos com aquisição de gás	6	-641.183	-823.200	-	-823.200
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-1.111.229	-1.544.024	-2.381	-1.546.405
		<u>5.105.313</u>	<u>4.745.730</u>	<u>151.455</u>	<u>4.897.185</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração					
Outros proveitos de exploração	7	224.790	226.242	2.431	228.673
Fornecimentos e serviços externos	8	-768.202	-707.783	-27.985	-735.768
Custos com o pessoal	9	-540.036	-557.676	-15.998	-573.674
Custos com benefícios aos empregados	9	-158.353	-159.400	-1.800	-161.200
Outros custos de exploração	10	-500.564	-454.918	-45.362	-500.280
		<u>-1.742.365</u>	<u>-1.653.535</u>	<u>-88.714</u>	<u>-1.742.249</u>
		3.362.948	3.092.195	62.741	3.154.936
Provisões do exercício	11	-74.685	-27.994	-4.077	-32.071
Amortizações do exercício	12	-1.429.711	-1.277.459	-29.009	-1.306.468
Compensações de amortizações	12	111.015	110.712	2.885	113.597
		<u>1.969.567</u>	<u>1.897.454</u>	<u>32.540</u>	<u>1.929.994</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	59.703	481.732	-	481.732
Outros proveitos financeiros	14	1.036.374	1.175.092	11.005	1.186.097
Outros custos financeiros	14	-1.523.083	-2.112.605	-16.194	-2.128.799
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>25.151</u>	<u>34.687</u>	<u>-</u>	<u>34.687</u>
Resultado antes de impostos		1.567.712	1.476.360	27.351	1.503.711
Impostos sobre lucros	15	<u>-399.765</u>	<u>-274.266</u>	<u>-9.325</u>	<u>-283.591</u>
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações em descontinuação		1.167.947	1.202.094	18.026	1.220.120
Ganhos / (perdas) na alienação de operações em descontinuação	45	-	-	-8.448	-8.448
Resultado líquido do exercício		<u><u>1.167.947</u></u>	<u><u>1.202.094</u></u>	<u><u>9.578</u></u>	<u><u>1.211.672</u></u>
Atribuível a:					
Accionistas da EDP		1.023.845	1.089.232	2.297	1.091.529
Interesses minoritários	32	<u>144.102</u>	<u>112.862</u>	<u>7.281</u>	<u>120.143</u>
Resultado líquido do exercício		<u><u>1.167.947</u></u>	<u><u>1.202.094</u></u>	<u><u>9.578</u></u>	<u><u>1.211.672</u></u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	<u>0,28</u>	<u>0,30</u>	<u>0,00</u>	<u>0,30</u>

LISBOA, 4 DE MARÇO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Notas	2009	2008
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	24.093.738	21.249.965
Activos intangíveis	17	2.806.714	2.648.792
Goodwill	18	3.159.832	3.104.979
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	175.272	172.754
Activos financeiros disponíveis para venda	21	443.117	350.887
Activos por impostos diferidos	22	661.335	539.878
Clientes	24	114.821	112.044
Devedores e outros activos	25	1.942.970	2.637.703
Total dos Activos Não Correntes		33.397.799	30.817.002
Inventários	23	273.376	276.800
Clientes	24	1.893.313	1.646.613
Devedores e outros activos	25	1.865.016	1.632.172
Impostos a receber	26	557.641	544.740
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	27	84.852	83.227
Caixa e equivalentes de caixa	28	2.189.560	713.587
Activos detidos para venda	39	-	30.828
Total dos Activos Correntes		6.863.758	4.927.967
Total do Activo		40.261.557	35.744.969
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-119.784	-126.532
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	2.228.560	1.243.293
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		1.023.845	1.091.529
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		7.291.151	6.366.820
Interesses minoritários	32	2.687.537	2.200.605
Total dos Capitais Próprios		9.978.688	8.567.425
Passivo			
Dívida financeira	34	13.486.499	10.874.311
Benefícios aos empregados	35	1.879.704	1.833.887
Provisões para riscos e encargos	36	342.755	323.719
Conta de hidraulicidade	33	112.631	237.822
Passivos por impostos diferidos	22	758.893	675.737
Credores e outros passivos	37	4.674.269	4.862.651
Total dos Passivos Não Correntes		21.254.751	18.808.127
Dívida financeira	34	2.794.481	3.812.014
Credores e outros passivos	37	5.305.631	4.153.100
Impostos a pagar	38	928.006	388.462
Passivos detidos para venda	39	-	15.841
Total dos Passivos Correntes		9.028.118	8.369.417
Total do Passivo		30.282.869	27.177.544
Total dos Capitais Próprios e Passivo		40.261.557	35.744.969

LISBOA, 4 DE MARÇO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



demonstrações financeiras

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Milhares de euros)

	2009		2008	
	Accionistas EDP	Interesses Minoritários	Accionistas EDP	Interesses Minoritários
Resultado líquido do exercício	1.023.845	144.102	1.091.529	120.143
Diferenças de câmbio	259.877	242.145	-235.599	-210.935
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	135.097	-6.666	-56.667	-2.447
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura fluxos de caixa)	-38.780	2.192	17.112	996
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	144.929	405	-88.324	1.779
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-14.864	-	13.504	-
Ganhos / (perdas) actuariais	-85.239	-1.245	-136.790	-3.677
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	1.341	403	4.156	1.250
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	402.361	237.234	-482.608	-213.034
Total do rendimento integral do exercício	1.426.206	381.336	608.921	-92.891

EDP - Energias de Portugal
Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados
em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses minoritários
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	7.278.758	3.656.538	501.992	418.730	1.487.156	5.032	118.858	141.581	-65.741	6.264.146	1.014.612
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.211.672	-	-	-	1.091.529	-	-	-	-	1.091.529	120.143
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto (FC)	-41.006	-	-	-	-	-39.555	-	-	-	-39.555	-1.451
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto (AFDV)	-73.041	-	-	-	-	-	-74.820	-	-	-74.820	1.779
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-135.061	-	-	-	-132.634	-	-	-	-	-132.634	-2.427
Variações na diferença cambial de consolidação	-446.534	-	-	-	-	-	-	-235.599	-	-235.599	-210.935
Rendimento integral total do exercício	516.030	-	-	-	958.895	-39.555	-74.820	-235.599	-	608.921	-92.891
Reforço de reserva legal	-	-	-	25.108	-25.108	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-454.937	-	-	-	-454.937	-	-	-	-	-454.937	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-42.633	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-42.633
Compra e venda de acções próprias	-71.094	-	-	-	-8.971	-	-	-	-62.123	-71.094	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.801	-	-	-	469	-	-	-	1.332	1.801	-
Interesses minoritários resultantes do IPO da EDP Renováveis	1.128.248	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.128.248
Compra de acções próprias Energias do Brasil	-190.383	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-190.383
Permuta de Activos - Energias do Brasil	402.025	-	-	-	18.369	-	-	-	-	18.369	383.656
Interesses minoritários resultantes de PPA	9.436	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.436
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições e aumentos de capital	-10.491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-10.491
Variações nas outras reservas de consolidação	665	-	-	-	-386	-	-	-	-	-386	1.051
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	8.567.425	3.656.538	501.992	443.838	1.975.487	-34.523	44.038	-94.018	-126.532	6.366.820	2.200.605
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.167.947	-	-	-	1.023.845	-	-	-	-	1.023.845	144.102
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto (FC)	91.843	-	-	-	-	96.317	-	-	-	96.317	-4.474
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto (AFDV)	130.470	-	-	-	-	-	130.065	-	-	130.065	405
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-84.740	-	-	-	-83.898	-	-	-	-	-83.898	-842
Variações na diferença cambial de consolidação	502.022	-	-	-	-	-	-	259.877	-	259.877	242.145
Rendimento integral total do exercício	1.807.542	-	-	-	939.947	96.317	130.065	259.877	-	1.426.206	381.336
Reforço de reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-	-	-507.153	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-74.691	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-74.691
Compra e venda de acções próprias	2.845	-	-	-	-1.941	-	-	-	4.786	2.845	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	-	1.962	2.062	-
Venda de acções próprias Energias do Brasil	166.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.621
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	15.338	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.338
Variações nas outras reservas de consolidação	-1.301	-	-	-	371	-	-	-	-	371	-1.672
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	9.978.688	3.656.538	501.992	471.387	2.379.262	61.794	174.103	165.859	-119.784	7.291.151	2.687.537



demonstrações financeiras

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	11.478.194	12.136.628	1.729.310	2.269.327
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	1.639.142	177.111	-	-
Pagamentos a fornecedores	-7.924.642	-9.298.076	-1.695.918	-2.212.431
Pagamentos ao pessoal	-680.885	-848.195	-54.904	-36.942
Pagamentos de rendas de concessão	-255.684	-221.974	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-213.925	-45.278	-34.890	-115.716
Fluxo gerado pelas operações	4.042.200	1.900.216	-56.402	-95.762
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-120.531	-155.709	6.237	15.982
Fluxo das Actividades Operacionais	3.921.669	1.744.507	-50.165	-79.780
Operações em descontinuação	-	68.898		
Operações em continuação	3.921.669	1.675.609		
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	319.022	249.252	4.435	153.995
IPO EDP Renováveis	-	1.538.958	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	2.836	30.116	798	1.849
Subsídios ao investimento	161.879	92.560	-	5
Juros e proveitos similares	87.563	117.582	323.519	389.522
Dividendos	48.766	34.971	645.078	418.135
	620.066	2.063.439	973.830	963.506
Pagamentos:				
Activos financeiros	-451.571	-425.223	-121.042	-124.903
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	10.447	-4.243	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-3.417.533	-4.367.284	-16.327	-33.926
	-3.858.657	-4.796.750	-137.369	-158.829
Fluxo das Actividades de Investimento	-3.238.591	-2.733.311	836.461	804.677
Operações em descontinuação	-	-49.094		
Operações em continuação	-3.238.591	-2.684.217		
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos e juros relacionados	1.188.937	1.710.414	650.249	389.037
Juros e custos similares	-528.581	-712.902	-420.671	-510.466
Subsídios governamentais ("Cash grants")	155.946	-	-	-
Aumentos de capital e prémios de emissão	9.057	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	54.710	101.936	193.898	-19.725
Dividendos pagos	-507.153	-454.937	-507.153	-454.937
Venda / (aquisição) de acções próprias	2.107	-72.623	4.169	-65.536
Recebimentos antecipados de parceiros institucionais na activ. eólica nos EUA	333.528	319.985	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	708.551	891.873	-79.508	-661.627
Operações em descontinuação	-	12.263	-	-
Operações em continuação	708.551	879.610	-79.508	-661.627
Variação de caixa e seus equivalentes	1.391.629	-96.931	706.788	63.270
Efeito das diferenças de câmbio	84.344	-54.193	1.689	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	713.587	864.711	182.879	119.609
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (*)	2.189.560	713.587	891.356	182.879
Operações em descontinuação	-	32.067	-	-
Caixa e seus equivalentes em continuação no fim do exercício	2.189.560	681.520	891.356	182.879

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 28 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Notas	2009	2008
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	1.755.564	2.322.526
Custos com aquisição de electricidade	6	-1.192.863	-1.830.374
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-360.684	-400.351
		<u>202.017</u>	<u>91.801</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	8.453	20.764
Fornecimentos e serviços externos	8	-99.170	-107.347
Custos com o pessoal	9	-16.262	-10.003
Custos com benefícios aos empregados	9	-197	-177
Outros custos de exploração	10	-17.610	-11.447
		<u>-124.786</u>	<u>-108.210</u>
		77.231	-16.409
Provisões do exercício	11	-187	-1.519
Amortizações do exercício	12	-6.935	-5.805
		<u>70.109</u>	<u>-23.733</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	-10	15.164
Outros proveitos financeiros	14	2.162.520	2.282.728
Outros custos financeiros	14	-1.574.110	-1.796.055
Resultado antes de impostos		658.509	478.104
Impostos sobre lucros	15	-28.488	72.874
Resultado líquido do exercício		<u>630.021</u>	<u>550.978</u>

LISBOA, 4 DE MARÇO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



demonstrações financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Notas	2009	2008
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	123.562	107.038
Activos intangíveis	17	33	41
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.535.843	9.506.408
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	45.398	49.773
Activos financeiros disponíveis para venda	21	238.401	134.159
Activos por impostos diferidos	22	-	60.716
Devedores e outros activos	25	4.537.916	5.911.157
Total dos Activos Não Correntes		14.481.153	15.769.292
Inventários	23	11.351	27.744
Clientes	24	97.432	18.390
Devedores e outros activos	25	1.727.737	2.830.973
Impostos a receber	26	44.545	95.437
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	27	-	232
Caixa e equivalentes de caixa	28	891.356	182.879
Total dos Activos Correntes		2.772.421	3.155.655
Total do Activo		17.253.574	18.924.947
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-113.689	-120.437
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	1.868.007	1.681.607
Resultado líquido do exercício		630.021	550.978
Total dos Capitais Próprios		6.542.869	6.270.678
Passivo			
Dívida financeira	34	1.962.393	2.859.631
Provisões para riscos e encargos	36	18.637	79.014
Conta de hidraulicidade	33	112.631	237.822
Passivos por impostos diferidos	22	80.489	-
Credores e outros passivos	37	2.824.741	2.401.840
Total dos Passivos Não Correntes		4.998.891	5.578.307
Dívida financeira	34	4.194.840	5.360.236
Credores e outros passivos	37	1.032.380	1.704.896
Impostos a pagar	38	484.594	10.830
Total dos Passivos Correntes		5.711.814	7.075.962
Total do Passivo		10.710.705	12.654.269
Total dos Capitais Próprios e Passivo		17.253.574	18.924.947

LISBOA, 4 DE MARÇO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual
em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	(Milhares de Euros)							
	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	6.263.055	3.656.538	501.992	418.730	1.711.896	-9.721	49.361	-65.741
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	550.978	-	-	-	550.978	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto (FC)	951	-	-	-	-	951	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto (AFDV)	-26.171	-	-	-	-	-	-26.171	-
Rendimento integral total do exercício	525.758	-	-	-	550.978	951	-26.171	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	25.108	-25.108	-	-	-
Pagamento de dividendos	-454.937	-	-	-	-454.937	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-64.999	-	-	-	-8.971	-	-	-56.028
Prémios em acções e exercício de stock options	1.801	-	-	-	469	-	-	1.332
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.270.678	3.656.538	501.992	443.838	1.774.327	-8.770	23.190	-120.437
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	630.021	-	-	-	630.021	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto (FC)	49.874	-	-	-	-	49.874	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto (AFDV)	94.542	-	-	-	-	-	94.542	-
Rendimento integral total do exercício	774.437	-	-	-	630.021	49.874	94.542	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	2.845	-	-	-	-1.941	-	-	4.786
Prémios em acções e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	1.962
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.542.869	3.656.538	501.992	471.387	1.867.805	41.104	117.732	-113.689



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6º. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Ibérico (Portugal e Espanha) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade

As bases da organização, do funcionamento e das actividades do Sistema Eléctrico Nacional são estabelecidas pelo DL nº 29/2006, de 15 de Fevereiro, que transpõe para o ordenamento jurídico português os princípios da Directiva n.º 2003/54/CE, e pelo DL nº 172/2006, de 23 de Agosto, com a redacção do DL 264-2007, de 24 de Julho.

O Sistema Eléctrico Nacional integra as actividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência, mediante a atribuição de licença, e as actividades de transporte e distribuição, exercidas mediante concessões de serviço público.

As actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso estão sujeitas a regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos — ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infra-estruturas — tarifas de acesso — e ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado — tarifas de venda a clientes finais.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S.A., pelo prazo de 50 anos.

Produção

A produção de electricidade engloba a produção em regime ordinário e produção em regime especial. A produção em regime ordinário, em que o Grupo EDP está presente através da EDP Gestão da Produção, S.A., rege-se pelo princípio da liberdade do exercício de actividade sendo a energia produzida vendida em mercados organizados ou através de contratos bilaterais, estando apenas sujeita à atribuição de licença.

A produção em regime especial (PRE) permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), sendo remunerados com base no princípio dos custos evitados ao sistema, complementado de um prémio ambiental que reflecte os benefícios decorrentes da utilização de energias renováveis. A PRE está sujeita a regimes jurídicos específicos, designadamente para incentivar a utilização de recursos endógenos renováveis, de cogeração ou de micro-geração — o Grupo EDP exerce actividades no segmento da PRE em Portugal através da EDP Gestão da Produção, S.A. e da Enemova — Novas Energias, S.A., entre outras participadas.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos CAE relativos aos centros electroprodutores vinculados pertencentes ao Grupo EDP. O referido Decreto-Lei determinou o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC) atribuível aos produtores vinculados, onde se inclui uma parte significativa da actividade de produção, em Portugal, do Grupo EDP. Nos termos da referida legislação, os efeitos das cessações antecipadas dos CAE e da consequente entrada em vigor dos CMEC ficaram subordinados à verificação da entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL), o qual teve início em 1 de Julho de 2007.

A 16 de Fevereiro de 2007, o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial e face à legislação anteriormente publicada considerado um ajustamento no preço de referência, de venda de electricidade em mercado, utilizado para o cálculo da compensação inicial devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. No âmbito da nova legislação, o montante definido para o CMEC ascende a 833.467 milhares de Euros e, nos termos da lei em vigor, é passível de securitização.

Em Junho de 2007 entrou em vigor o Decreto-Lei nº 226-A/2007 de 31 de Maio, que aprova o novo regime jurídico de utilização dos recursos hídricos nos termos estabelecidos pela nova Lei da Água. O referido Decreto-Lei determina a extensão do período de exploração do domínio público hídrico pelas empresas titulares dos centros electroprodutores afectos às diferentes barragens (centrais hídricas). A extensão do período de exploração e consequentemente da vida útil económica das respectivas obras hidráulicas fixas determinou, como contrapartida, o pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro pelos titulares das referidas centrais hídricas. Neste contexto, em 8 de Março de 2008 foram assinados entre o Estado (INAG), a REN e a EDP Produção os contratos de concessão relativos às centrais do ex-SEP, tendo a EDP Produção pago 759 milhões de euros (valor do equilíbrio económico e financeiro associado de acordo com o Despacho 16982/07) e obtido o direito de exploração daquelas centrais por um período em média superior em 26 anos relativamente ao regime anterior.

Distribuição

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, foram celebrados contratos de concessão entre cada um dos municípios de Portugal continental e a EDP Distribuição, podendo os referidos contratos ser revogados com aviso prévio de 2 anos. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes.

Comercialização

A comercialização de electricidade é livre, sujeita à atribuição de licença, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas reguladas pela ERSE. As actividades de comercialização de último recurso (CUR), com obrigações de serviço público universal, são asseguradas pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente detida pela EDP Distribuição.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pelo CUR são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais.

Para as actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

Bens de Domínio Público

Em Portugal, alguns imobilizados afectos à produção e distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes imobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público.

Gás

No que respeita à actividade de distribuição, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária Portgás S.A. O Grupo EDP está presente, de igual forma, na comercialização de Gás Natural, quer em regime regulado (EDP Gás Serviço Universal) como em regime livre (EDP Gás.Com). A EDP Gás.Com, com licença de comercialização em regime livre desde 2008, começou a actuar no mercado no início do ano 2009. Adicionalmente, o Grupo desenvolve ainda a actividade de fornecimento de GPL, através da EDP Gás GPL, S.A.

A 15 de Junho de 2009 foram publicadas pela ERSE as tarifas a vigorar no ano gás 2009-2010. Os proventos permitidos da Portgás S.A. contemplam a reavaliação inicial dos seus activos (com referência a 31.12.2007), conforme aprovada pelo Ministério das Finanças.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade

Em Espanha, a Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa-mãe de um grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a HC Energia desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, transporte e distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em centrais térmicas clássicas a carvão e gás natural, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear.

Regulação do Sector Eléctrico

Em 27 de Novembro de 1997 foi aprovada a Lei 54/1997, do Sector Eléctrico, que efectua (i) a transposição normativa dos princípios incluídos no Protocolo assinado a 11 de Dezembro de 1996 entre o Ministério de Indústria e Energia e as principais empresas eléctricas a fim de propiciar uma maior liberalização e concorrência no Sector Eléctrico e (ii) a incorporação no ordenamento jurídico espanhol das disposições contidas na Directiva 96/92/CE sobre normas comuns para o Mercado Interno de Electricidade. De igual forma, a 6 de Julho de 2007 entrou em vigor a Lei 17/2007, de 4 de Julho, que altera a Lei 54/1997, para a adaptar ao disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade.

A referida Lei 54/1997, na sua redacção actual, estabelece, entre outros, os seguintes princípios básicos:

Produção

A partir de 1 de Janeiro de 1998 a produção de energia eléctrica é efectuada em regime de livre concorrência no Mercado de Produção de Energia Eléctrica, o qual abrange as actividades comerciais de compra e venda de energia e outros serviços relacionados com o fornecimento de energia eléctrica.

A estrutura do mercado de produção de energia eléctrica foi alargada pela Lei 17/2007, de 4 de Julho, de forma a incluir os mercados a prazo e o mercado intradiário, as resoluções técnicas, os serviços complementares, a gestão de desvios e os mercados não organizados. A organização e regulação do mercado de produção de energia eléctrica está definida e desenvolvida pelo Real Decreto 2019/1997, de 26 de Dezembro.

A energia é paga ao preço marginal do sistema acrescido de uma componente pelos serviços de ajuste necessária para garantir um fornecimento adequado. Adicionalmente, a Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que reviu as tarifas de energia eléctrica a partir de 1 de Outubro de 2007, substituiu o conceito de "garantia de potência" da retribuição na produção de energia eléctrica pelo conceito de "pagamentos por capacidade", previsto no artigo 16 da Lei 54/1997 (modificada pela Lei 17/2007), que contempla a retribuição do serviço de disponibilidade - destinado à contratação de capacidade no médio prazo - e o incentivo ao investimento em capacidade longo prazo.

A instalação de novas unidades de produção encontra-se liberalizada, sem prejuízo da obtenção das autorizações necessárias.

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente.

Transporte

A Red Eléctrica de España, S.A. exerce as actividades de Gestor do Transporte e Operador do sistema, sendo responsável pela gestão técnica do mesmo, tendo como objectivo garantir a continuidade do fornecimento e a correcta coordenação do sistema de produção e transporte. A responsabilidade pela gestão económica do sistema cabe à Compañía Operadora del Mercado Español de Electricidad, S.A.

Verifica-se um livre acesso às redes de transporte e distribuição pelas entidades e consumidores qualificados, estabelecendo-se um sistema de "portagens" de trânsito. A retribuição das actividades de transporte e distribuição é fixada administrativamente.

O Real Decreto 325/2008, de 29 de Fevereiro, estabelece um novo regime de retribuição aplicável às instalações de transporte de energia eléctrica que entraram ao serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009. Tal como para a distribuição, este novo modelo de retribuição é baseado nos investimentos, contudo desconhecem-se os montantes que irão ser atribuídos aos diferentes activos eléctricos e associados, em virtude de a norma não ter sido, ainda, desenvolvida em detalhe.

O texto actual da Lei 54/1997 também prevê que a actividade de transporte passará a ser exercida por um transportista único, para o qual serão transferidas todas as instalações de transporte antes de 6 de Julho de 2010. Igualmente, é efectuada uma distinção entre a rede de transporte primário (instalações > 380 kV, interconexões internacionais e com sistemas insulares e extra peninsulares) e a rede de transporte secundário (instalações < 220 kV que não sejam transporte primário e as inferiores que cumpram funções de transporte).

Distribuição

A Lei 54/1997 estabelece que a retribuição para cada empresa deverá atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabelece, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modifica o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). O novo sistema retributivo tem como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. Assim, a norma estabelece novos incentivos para a redução de perdas e para a melhoria da qualidade, que se encontram pendentes de novos desenvolvimentos regulatórios.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Comercialização

A Lei 54/1997 veio estabelecer a liberalização progressiva do fornecimento de energia eléctrica e a introdução da actividade de comercialização, permitindo que os clientes passem a poder escolher de forma progressiva os seus fornecedores, e liberalizando os fornecimentos a partir de 1 de Janeiro de 2003. Adicionalmente, a partir de 1 de Julho de 2009, os distribuidores deixaram de realizar qualquer actividade de distribuição de energia eléctrica (venda), passando a ser estritos operadores de redes.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

As actividades destinadas ao fornecimento de energia são retribuídas através de taxas e tarifas pagas pelos consumidores. Estas taxas, únicas em Espanha, são estabelecidas pelo Ministério da Indústria, Turismo e Comércio com base nos custos das actividades reguladas, incluindo os custos permanentes e os custos de diversificação e segurança do abastecimento.

Por outro lado, a 1 de Julho de 2009 foi extinto o sistema de tarifas de electricidade, tendo todos os consumidores, a partir dessa data, passado para o mercado liberalizado. No entanto, o Real Decreto 485/2009, de 3 de Abril, em aplicação do disposto nos artigos 9.º e 18 e a Disposição Adicional 24ª da Lei 54/1997, prevêem que os consumidores finais de baixa tensão com uma potência contratada inferior ou igual a 10 kW são elegíveis para a tarifa de último recurso, que estabelece o preço máximo e mínimo do fornecimento. Esta taxa será aplicada pelos comercializadores designados de último recurso, onde se inclui a Hidrocentríbrico Energia Último Recurso, S.A.U.

Subsídio social

O Real Decreto Lei 6/2009 de 30 de Abril criou o Subsídio Social para alguns consumidores que beneficiam da tarifa de último recurso (TUR) e que satisfaçam determinadas características sociais de consumo e de poder de compra determinado pelo Ministério da Indústria, Turismo e Comércio. O subsídio cobrirá a diferença entre o valor da TUR e um valor de referência e será financiado pelas empresas detentoras de instalações de produção.

Gás

A Naturgás, subsidiária do Grupo HC Energia que actua no sector da distribuição e comercialização do gás natural, integra todos os activos gasistas do Grupo EDP em Espanha. A actividade de transporte e distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação.

A Lei 34/1998, aprovada em 7 de Outubro de 1998, modificada posteriormente pela Lei 12/2007 de 2 de Julho de 2007, transpõe para o ordenamento jurídico espanhol, o disposto na Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de gás natural.

No âmbito do fornecimento de gases combustíveis por canalização, a referida lei identifica os seguintes operadores:

- § Os transportadores, detentores de instalações de regasificação de gás natural liquefeito, de transporte ou de armazenamento de gás natural;
- § Os distribuidores, detentores de instalações de distribuição, cuja função consiste em distribuir o gás natural por canalização, assim como construir, manter e operar as referidas instalações de distribuição, destinadas a colocar o gás natural nos pontos de consumo;
- § Os comercializadores, sociedades que detendo acesso às instalações detidas por terceiros, adquirem o gás natural para venda aos consumidores ou a outros comercializadores para efeitos de trânsitos internacionais;
- § Os consumidores finais, que adquirem o gás natural para consumo próprio e os Consumidores Directos no Mercado, que acedem directamente às instalações de terceiros.

O Real Decreto-Lei 6/2000 de 23 de Junho cria ainda a figura do Gestor Técnico do Sistema, que detém a responsabilidade de gestão técnica das instalações da rede básica de gás e das redes de transporte secundário, papel atribuído à ENAGÁS, S.A.

O sistema de aprovisionamento e fornecimento à tarifa por parte das empresas de distribuição de gás natural terminou em 1 de Julho de 2008. Desde então, foram estabelecidas taxas de último recurso, que podem beneficiar os consumidores que fiquem abrangidos pelo regulamento (a partir de Julho de 2009 são aqueles com consumo inferior a 50.000 kWh / ano), e que serão aplicadas pelos comercializadores que, em conformidade com o artigo 82º da Lei 34/1998, tenham a obrigação de assumir o fornecimento de último recurso. Entre os comercializadores designados pelo Ministério encontra-se a Naturgas Energía Comercializadora, SAU.

Em relação ao fornecedor de último recurso, o Real Decreto 485/2009 reconhece a possibilidade de grupos de empresas que tenham, simultaneamente, as obrigações de fornecimento de último recurso de electricidade e de gás que agreguem numa única sociedade ambas as obrigações (a HC Energia Comercializadora de Último Recurso engloba, actualmente, as obrigações de fornecimento de último recurso de gás e electricidade).

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Energias do Brasil).

Em Agosto de 2008, o Grupo EDP Energias do Brasil efectuou a permuta com o Grupo Rede da totalidade da participação societária detida na Enersul (empresa distribuidora de energia no Estado de Mato Grosso do Sul) pelas participações societárias detidas pela Rede Energia nas sociedades Rede Lajeado Energia S.A. ("Rede Lajeado") e Investco S.A. ("Investco"), bem como pelas participações societárias detidas pela Rede Power nas sociedades Rede Lajeado e Tocantins Energia S.A. Esta operação permitiu à EDP Energias do Brasil consolidar a sua posição na produção de energia eléctrica no Estado de Tocantins no Norte do Brasil.

O Sector Eléctrico Brasileiro sofreu importantes alterações estruturais e institucionais nos últimos anos, tendo migrado de uma situação de monopólio gerido pelo Estado para um modelo de mercado, onde participa o capital privado. O modelo do sector compreende a existência de dois ambientes comerciais distintos, que são o ACR — Ambiente de Contratação Regulada e o ACL - Ambiente de Contratação Livre.

Ambiente de Contratação Regulada

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia eléctrica entre geradores, importadores de energia, ou comercializadores, vendendo energia para os distribuidores que, por sua vez, adquirem energia de forma a assegurar o fornecimento dos consumidores cativos.

A principal forma de contratação por parte de uma concessionária de distribuição passou a ser por meio da realização de leilões públicos regulados pela ANEEL. As regras destes leilões são elaboradas para que o vencedor seja estabelecido pelo critério do menor preço de venda.

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de electricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser assegurados por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades. O esquema de leilões públicos teve início no final de 2004.

Ambiente de Contratação Livre

No mercado livre, a electricidade é comercializada entre concessionárias de produção, produtores independentes de energia, auto-produtores, agentes comercializadores e consumidores livres. Neste mercado, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes (Decreto nº 5.163/04). Os consumidores livres poderão voltar para o sistema regulado em certas condições.

Produção

O mercado de produção baseia-se predominantemente na existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) entre produtores e distribuidores, existindo leilões para fornecer a procura de longo prazo, o ajustamento de médio e curto prazo e um mercado diário de desvios, ou mercado "spot".

O parque de produção de electricidade do Brasil assenta maioritariamente na tecnologia hidroelétrica. As centrais de produção de electricidade são objecto de concessão, autorização ou registo, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da potência a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia as centrais de produção podem ser classificadas como:

- § Produtores cujo despacho de electricidade destina-se ao serviço público de distribuição;
- § Produtores independentes (assumem o risco da comercialização de electricidade com distribuidoras ou directamente com consumidores livres);
- § Auto-produtores (produção de energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização).

Transmissão

O sistema de transmissão brasileiro, com capacidade acima de 230 kV, é dividido em redes de transmissão e sub-transmissão, em função do nível de desagregação do mercado dos consumidores. A rede primária é responsável pelo transporte de electricidade aos grandes centros consumidores e ao fornecimento de energia a eventuais consumidores de elevada dimensão. A rede secundária é basicamente uma extensão da rede primária, com o objectivo de transportar electricidade a pequenos centros consumidores e fornecer energia a clientes industriais de grande dimensão.

Distribuição

Os contratos de concessão do serviço público de distribuição de electricidade são atribuídos por licitação e estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, actualidade e qualidade dos serviços e do fornecimento prestado aos consumidores e utilizadores da rede. Definem ainda penalidades para possíveis irregularidades.

Na maioria dos estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a área de concessão corresponde aos limites geográficos estaduais. No entanto, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, as concessões de distribuição abrangem áreas menores que a do próprio Estado. Existe também o caso em que as áreas de concessão ultrapassam o limite geográfico do Estado-sede da empresa de distribuição.

A actividade de distribuição opera num ambiente totalmente regulado, com tarifas definidas no âmbito da regulação por incentivos ("price cap"), com uma remuneração referida à base dos activos utilizados no serviço de distribuição de energia (BRR — Base de Remuneração Regulatória). A tarifa inclui também uma parcela para cobertura dos custos operacionais estabelecida a partir de uma empresa padronizada, a Empresa de referência, (com custos que seriam praticados por um operador eficiente e que actuasse na região da concessão). O EBITDA regulatório é constituído por duas parcelas, das quais, (i) a depreciação regulatória dos activos da BRR e (ii) a remuneração do capital prudentemente investido multiplicado pelo WACC regulatório, ou seja, pela taxa do custo médio ponderado do capital das empresas do sector. Por fim, as tarifas consideram também os custos de aquisição da energia, contratação do uso da transmissão e os encargos sectoriais como custos repassáveis às tarifas. A parcela da tarifa que compreende a remuneração regulatória, a quota de reintegração e o valor da Empresa de referência é chamada parcela B. Os custos de compra de energia, contratação da rede básica e encargos, compõem a parcela A das tarifas conforme estabelecido nos contratos de concessão das distribuidoras de energia.

As tarifas são actualizadas anualmente com base na variação dos custos da parcela A e na correção dos custos da parcela B pelo índice de variação do IGPM, descontado dos ganhos de produtividade (factor X). O índice de reajuste é calculado de tal forma a repassar as variações dos custos não geríveis da parcela A e a Parcela B corrigida. Periodicamente (em média a cada 4 anos) ocorre uma revisão tarifária, a qual resulta numa revisão global dos custos, na definição de uma nova BRR e de uma nova Empresa de Referência, com captura dos ganhos de produtividade ocorridos no período entre revisões.

Comercialização

Os Comercializadores de electricidade que não detenham activos eléctricos, estão autorizados a actuar exclusivamente no mercado livre (ACL), vendendo ou comprando energia em quantidade, condições e preços livremente negociados. A comercialização de energia com uma distribuidora apenas é possível através de participação nos denominados "Leilões de Ajuste das Distribuidoras", sendo negociados contratos de, no máximo, dois anos de duração e início da entrega da energia num prazo não superior a dois anos.

Bens de Domínio Público

No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Em Dezembro de 2007, o Grupo EDP constituiu a EDP Renováveis, S.L., sociedade de direito espanhol, com vista à concentração nesta entidade das subsidiárias do Grupo com actividade no sector das energias renováveis.

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.121 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão.

Electricidade

Produção

Em Dezembro de 2009, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis detém as participações na Nuevas Energias del Occidente, S.L. (NEO) e na Horizon Wind Energy, LLC (Horizon) que operam no sector das energias renováveis na Europa e nos Estados Unidos da América, respectivamente.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

A actividade da NEO é desenvolvida através de participações detidas em subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia e Brasil. As principais subsidiárias são: a Enernova (parques eólicos em Portugal), a Genesa (energias renováveis em Espanha), a Agrupación Eólica (parques eólicos em Espanha e França), a GreenWind (parques eólicos na Bélgica - parceria com promotores locais) e a Relax Wind Parks (parques eólicos na Polónia detidos pela NEO). A 31 de Dezembro de 2009 os mercados geográficos de Espanha e Portugal são os mercados geográficos com maior significado nas operações da NEO.

O Grupo adquiriu em Julho de 2007, à Goldman Sachs, 100% do capital social da Horizon, empresa cuja actividade consiste no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A Horizon detém um conjunto de parques eólicos em exploração e um conjunto de projectos de instalação de parques eólicos que se encontram em fase de desenvolvimento.

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em Espanha, o sector eléctrico é regulado pela Lei 54 de 27 de Novembro de 1997 e pelas alterações subsequentes à legislação.

O Real-Decreto nº 436 de 12 de Março de 2004, publicado em 24 de Março de 2004, estabelece a metodologia a usar na actualização e sistematização do regime económico e legal da produção de energia eléctrica em regime especial, que inclui a geração de electricidade através de fontes renováveis de energia, cogeração, biomassa e resíduos. Este Real-Decreto substituiu o anterior Real-Decreto 2818/1998 e sistematizou os regulamentos aplicáveis ao regime especial de energia. O Real-Decreto estabelece um sistema no qual os detentores dos centros electroprodutores têm o direito de vender a produção ou o excesso de energia eléctrica aos distribuidores. Esta venda pode ser efectuada a um preço regulado ou a preços de mercado, directamente no mercado diário, de futuros ou através de contratos bilaterais, sendo que neste caso é recebido um preço negociado em mercado, acrescido de um incentivo de participação e um prémio, caso o centro electroprodutor tenha direito a recebê-lo.

O Real-Decreto nº 661, de 25 de Maio de 2007, foi publicado em 26 de Maio de 2007 e regulamenta a energia eléctrica produzida sob o regime especial, tendo substituído o Real-Decreto nº 436 de 12 de Março de 2004 e actualizado os regulamentos sobre produção de energia eléctrica em regime especial, embora mantendo a estrutura básica da regulação. O enquadramento económico estabelecido neste Real-Decreto mantém o mesmo sistema de pagamento pela energia produzida sob o regime especial, sendo que o detentor do centro electroprodutor pode optar por vender a energia a um preço regulado, apenas para os períodos programados ou vender a energia directamente no mercado diário, no mercado de futuros ou através de contratos bilaterais, recebendo nestes casos o preço negociado acrescido de um prémio.

As principais alterações ao Real-Decreto incluem a modificação do preço regulado e dos prémios e a introdução de um prémio de sistema variável para certas tecnologias como a eólica. Os detentores de instalações de produção de energia eólica que entrem oficialmente em serviço antes de 1 de Janeiro de 2008 podem optar por aderir ao regime transitório estabelecido nas disposições transitórias, que estipulam que os detentores destas instalações possam manter os preços e prémios estabelecidos no Real-Decreto atrás referido até 31 de Dezembro de 2012.

A aprovação do Real Decreto 6/2009 de 7 de Maio destina-se a eliminar o défice tarifário de 2013. Entre outras medidas, introduz um pré-registo de atribuição de capacidade de energia renovável para novos centros produtores por forma a obter um conjunto de direitos estabelecidos no Real Decreto 661/2007.

No dia 15 de Dezembro, o Governo espanhol disponibilizou a relação dos parques eólicos inscritos. Dos 6.389 MW de capacidade eólica atribuída pelo Governo espanhol, a EDP Renováveis obteve 840 MW brutos correspondentes a 31 parques eólicos que representam 13% da capacidade total atribuída.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

As bases legais aplicáveis à geração de energia eléctrica com recursos renováveis encontram-se actualmente definidas pelo Decreto-Lei 189/88 de 27 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de Maio, o Decreto-Lei 312/2001 de 10 de Dezembro e no Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de Dezembro. O Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de Fevereiro estabelece os montantes actualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de recursos renováveis e os prazos para a aplicação dessa fórmula remunerativa.

A principal característica do enquadramento legal aplicável à produção renovável em Portugal é que o operador nacional da rede eléctrica nacional ou o operador regional da distribuição devem adquirir toda a electricidade produzida pelos produtores de energia renovável licenciados. A construção e operação de parques eólicos em Portugal depende da alocação de um ponto de rede pela Direcção Geral de Geologia e Energia ("DGGE"), o qual depende de requerimento efectuado pelos promotores durante períodos limitados de tempo estabelecidos pela DGGE ou através de concursos públicos. A atribuição de pontos de rede através de negociação directa é excepcional.

O Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, concretizou um conjunto de medidas ligadas às energias renováveis, previstas na Estratégia Nacional para a Energia, e procedeu à revisão dos factores para cálculo do valor da remuneração pelo fornecimento da energia produzida em centrais renováveis e entregue à rede do Sistema Eléctrico Português (SEP), bem como à definição de procedimentos para atribuição de potência disponível na mesma rede e os prazos para obtenção da licença de estabelecimento para centrais renováveis.

Desde 1 de Julho de 2007, o mercado ibérico de electricidade financeira ("MIBEL") está plenamente operacional, com transacções diárias de Portugal e Espanha, incluindo um mercado de "forwards", que tem operado desde Julho de 2006.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

As leis e regulamentos federais, estaduais e locais regulam o desenvolvimento, a propriedade, a organização do negócio e a operação de instalações de produção eléctrica e de venda de electricidade nos Estados Unidos. As empresas do Grupo EDP nos Estados Unidos operam como "Exempt Wholesale Generators - EWGs" ou "Qualifying Facilities — QFs" ao abrigo da lei federal ou são duplamente certificadas. Adicionalmente, a maioria das empresas de projectos nos Estados Unidos são reguladas pela "Federal Energy Regulatory Commission — FERC" e têm tarifas com base de mercado de acordo com o previsto pela FERC.

O Governo Federal regula a venda grossista de energia eléctrica e o transporte entre estados através da FERC, cuja jurisdição advém do "Federal Power Act" ("FPA") e da legislação federal, como a "Public Utility Regulatory Policies Act" de 1978 ("PURPA 1978"), a "Energy Policy Act" de 1992 ("EPACT 1992") e a "Energy Policy Act" de 2005.

As "EWGs" são detentores ou operadores de produção de energia eléctrica (incluindo produtores de energia renovável, tais como projectos eólicos) que são exclusivamente contratados no negócio para deter e/ou operar as instalações de produção e vender energia eléctrica às tarifas gerais. A EWG não pode efectuar vendas a retalho de energia eléctrica e pode apenas deter ou operar as instalações de conexão necessárias para a ligação da instalação de produção com a rede.

Em determinados Estados, a aprovação para a construção de novos centros electroprodutores, em especial para produção de energia renováveis, incluindo parques eólicos, é obtida através de um órgão estadual, com aprovações ministeriais limitadas exigidas pelos governos estaduais e municipais. No entanto, em muitos outros Estados o processo de licenciamento de novas centrais (incluindo os parques eólicos), encontra-se sujeito à legislação sobre uso da terra e outros regulamentos específicos do Concelho e do Município. As autorizações a nível estatal podem envolver um processo de aprovação mais extenso, possivelmente incluindo uma avaliação de impacto ambiental e de oposição por parte de outros interessados ou utilizadores.

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover as energias renováveis, particularmente a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte de EPACT 1992. Integrado no programa "American Recovery and Investment Act" ("ARIA") para 2009, o Governo Federal está a incentivar o desenvolvimento de energias renováveis através de créditos fiscais e outros subsídios para os anos de 2009 a 2013. Diversos estados aprovaram a legislação, particularmente, sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" ("RPS"), que estabelecem que a aquisição de uma determinada percentagem de energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é comum à Directiva Comunitária relativa à utilização de Energias Renováveis.

O programa "ARIA" para o ano de 2009 inclui diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 4 de Março de 2010 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessas datas.

Em 2009, o Grupo adoptou normas e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2009. Essas normas apresentam-se discriminadas na nota 48. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, sempre que aplicáveis são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas de balanço e demonstração de resultados, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Caso o "goodwill" seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Aquisição e diluição a Interesses Minoritários

Nas transacções com interesses minoritários, o Grupo aplica o "Parent Company Model" de uma forma consistente para as aquisições e alienações.

Nas aquisições, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos são registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. Sempre que exista um diferencial entre os interesses minoritários adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial é registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados.

Quando uma parte da participação numa subsidiária é alienada sem que haja perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, é reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária.

O Grupo reconhece os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital em resultados do exercício.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do exercício, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldo e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para cobertura de fluxo de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados para a aquisição dessas mesmas subsidiárias. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumuladas relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, quando aplicável, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, negociação e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar os activos.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses minoritários.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 65
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	20
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivo não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Activos fixos tangíveis afectos às concessões da EDP Distribuição e subsídios ao investimento

Nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82, a concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão não implica a alienação dos patrimónios dos Municípios concedentes, os quais se conservarão na propriedade formal destes, sem prejuízo da sua afectação à exploração pelo Grupo. Em conformidade com o precedente, os imobilizados entregues pelos Municípios para efeitos da concessão são evidenciados como activos fixos tangíveis, em contrapartida de um passivo de médio e longo prazo registado na rubrica de Credores e outros passivos (Conta de Regularização do DL 344-B/82), Nota 37.

Os activos fixos tangíveis afectos às concessões estão registados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. A amortização destes activos é calculada na mesma base e com as mesmas taxas de amortização utilizadas para os activos fixos tangíveis propriedade do Grupo, utilizando o método das quotas constantes. O custo desta amortização (nota 12) é compensado na rubrica de amortizações, pela redução em igual montante, da responsabilidade para com os Municípios registada no passivo.

A manutenção e a reparação destes activos tangíveis é da responsabilidade do Grupo EDP durante o período de vigência do contrato de concessão. Os custos de manutenção e reparação são registados nos resultados do período em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

Os activos adquiridos através de subsídios ao investimento e relativos à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão seguem o mesmo tratamento contabilístico.

II) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil relativos aos investimentos na Bandeirante e Escelsa e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, nomeadamente da Portgás e Setgás, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, não excedendo os 30 anos.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estes ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de “rating” elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, HC Energia, NEO e Bandeirante dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas no balanço do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 74 da IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade que cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Powernext na data de referência da sua atribuição, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Powernext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim do CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE que ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é possível de securitização.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2006 e na sequência da confirmação pelo Governo Português da extinção dos CAE, a EDP procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção eléctrica e consequentemente, à alteração da política de amortizações. A redefinição da vida útil das centrais térmicas e hídricas afectas aos CAE, teve por base uma análise dos equipamentos associados e as limitações impostas pela legislação, nomeadamente no que respeita à necessidade de realização de investimentos adicionais de carácter ambiental. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Eléctrico apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário registado em 2007. No exercício de 2009 foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e parte remanescente de 2007, assim como do ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação credífcia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais ou contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais ou contratuais existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP, é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto a risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da Horizon em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da Horizon. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e / ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

		31 Dezembro de 2009			
		Resultados		Capitais Próprios	
		Euro'000		Euro'000	
		+10%	-10%	+10%	-10%
USD		24.114	-29.473	-23.087	28.218
BRL		-	-	-	-
PLN		-	-	7.984	-9.759
		24.114	-29.473	-15.103	18.459
		31 Dezembro de 2008			
		Resultados		Capitais Próprios	
		Euro'000		Euro'000	
		+10%	-10%	+10%	-10%
USD		-31.140	38.060	-	-
BRL		-	-	-	-
		-31.140	38.060	-	-

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps").

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

A gestão de risco de taxa de juro associado às actividades desenvolvidas no Grupo, com excepção do Brasil, é efectuada centralmente ao nível da Direcção Financeira do Grupo EDP, sendo contratados instrumentos financeiros derivados ("swaps" e estruturas opções) de forma a mitigar este risco. Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

		Dez 2009			
		Resultado		Capitais Próprios	
		Euro'000		Euro'000	
		100 pb	100 pb	100 pb	100 pb
		acrécimo	redução	acrécimo	redução
Efeito "cash flow":					
Dívida coberta		-17.277	17.277	-	-
Dívida não coberta		-64.135	64.135	-	-
Efeito justo valor:					
Derivados cobertura de fluxos de caixa		-	-	18.997	-20.956
Derivados de negociação (óptica contabilística)		-15.142	12.191	-	-
		-96.554	93.603	18.997	-20.956
		Dez 2008			
		Resultado		Capitais Próprios	
		Euro'000		Euro'000	
		100 pb	100 pb	100 pb	100 pb
		acrécimo	redução	acrécimo	redução
Efeito "cash flow":					
Dívida coberta		-24.777	24.777	-	-
Dívida não coberta		-71.532	71.532	-	-
Efeito justo valor:					
Derivados cobertura de fluxos de caixa		-	-	20.502	-22.461
Derivados de negociação (óptica contabilística)		-1.778	1.938	-	-
		-98.087	98.247	20.502	-22.461

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados, incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hídricidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que apesar de incertos, são expectáveis, designadamente, a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

Factor de risco:	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Dez 2009	Dez 2008
	Euro'000	Euro'000
Negociação	4.000	4.000
Combustível	32.000	106.000
CO2	33.000	5.000
Electricidade	44.000	32.000
Hidraulicidade	17.000	17.000
Efeito de Diversificação	-93.000	-133.000
Total	37.000	31.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

Notação de risco de crédito (S&P):	2009	2008
AAA a AA-	48,48%	21,40%
A+ a A-	47,66%	70,40%
BBB+ a BBB-	0,92%	0,40%
BB+ a B-	2,25%	0,90%
Sem "rating" atribuído	0,69%	6,90%
Total	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é o seguinte:

	VaR	
	2009 Euro'000	2008 Euro'000
Risco de taxa de câmbio	809	3.051
Risco da taxa de juro	3.619	9.450
Covariação	-1.098	-2.697
Total	3.330	9.804

5. Perímetro de consolidação

Durante o exercício de 2009, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A Nuevas Energías de Occidente,S.L. adquiriu 100% do capital social das empresas Mardelle, SARL e Vallée du Moulin, SARL e 49% do capital social da Quinze Mines, SARL;
- A Neo Catalunya, S.L. adquiriu 100% do capital social das empresas Parc Eólic Coll de la Garganta, SL e Bon Vent de L'Ebre, SL e Serra Voltorera, SL;
- A Energias do Brasil adquiriu 100% do capital social da CENAEEL, através das suas subsidiárias EDP Renováveis Brasil (55%) e Enernova Brasil, S.A (45%);
- A Nuevas Energías de Occidente, S.L. adquiriu 100% do capital social da Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. através da sua subsidiária Neolica Polska S.P. Z.o.o.;
- A EDP Energias do Brasil adquiriu, através da sua subsidiária EDP Renováveis Brasil, S.A., 100% do capital social da Elebrás Projetos, Ltda.;
- A EDP, S.A. Adquiriu 52% do capital social da CEO - Companhia Energia Oceânica, S.A., através da sua subsidiária EDP Inovação, S.A.;
- A Neo Catalunya, S.L. e a Desarrollos Catalanes, subsidiárias da Nuevas Energías de Occidente, S.L., adquiriram 60,63% do capital social da Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.;
- A Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A., subsidiária da Nuevas Energías de Occidente, S.L. adquiriu 38,96% do capital social da Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.;
- A Naturgas Energía adquiriu à Gas Natural, 90,41% do capital social da Gas Natural Cantabria SDG, S.A., 99,98% da Gas Natural Murcia SDG, S.A., 100% da GEM Suministro Gas 1, SL, 100% da GEM Suministro Sur 1 SL e 100% da GEM Servicios Comunes, S.L.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A Generaciones Especiales I, S.L. alienou a sua participação de 50% na Ibersol E. Solar Ibérica, S.A. (ver nota 13);
- A Hidrocontábrico Explotación de Centrales alienou a sua participação de 100% na Ambitec Laboratorio Medioambiental, S.A. (ver nota 13);
- A EDP Imobiliária procedeu em Maio de 2009 à dissolução e liquidação da U-Call - Atendimento a Clientes e Telemarketing, S.A.;
- A EDP Valor, S.A. em Abril de 2009 procedeu à dissolução e liquidação da MRH - Mudança e Recursos Humanos, S.A.;
- Durante o primeiro semestre de 2009 a Empresa Editorial Electrotécnica EDEL, Lda. foi dissolvida e liquidada;
- A EDP, S.A. procedeu em Agosto de 2009 à dissolução e liquidação da EDALPRO - Imobiliária, Lda;
- A Hidrocontábrico Explotación de Centrales alienou a sua participação de 50% na Cogeneration La Espina, S.L. (ver nota 13);
- A Generaciones Especiales I, S.L., procedeu à dissolução e liquidação das subsidiárias Eólica Mare Nostrum S.A. e Horta Medioambiente, S.A.;
- A Nuevas Energías de Occidente, S.L., procedeu à dissolução das subsidiárias Hollywell Investments Limited, SARL e Ridgeside Investments Limited, SARL;
- A Horizon Wind Energy LLC, procedeu à dissolução da subsidiária Chocolate Bayou Windpower I, LP;
- A Hidrocontábrico Explotación de Centrales alienou a sua participação de 50% na Proenercam (ver nota 13).

Empresas fusionadas:

As seguintes empresas foram fusionadas na Neogália, S.A.S.:

- C.E. Ayssenes-Le Truel, S.A.S.;
- C.E. Beaufeuve, S.A.S.;
- C.E. Bourbriac, S.A.S.;
- C.E. Calanhel Lohuec, S.A.S.;
- Eole Service, S.A.R.L.;
- Eole 76 Développement, S.A.R.L.;
- Le Gollot, SAS;
- Keranfouler, SAS;
- Parc Eolien Les Bles D'Or, S.A.R.L.;
- C.E. Les Vieilles, SAS;
- Eole Futur Montloue 1, SAS;
- Pieces de Vigne, S.A.R.L.;
- CE Pont d'Yeu, SAS;
- C.E. NEO Prouville, S.A.S.
- Recherches et Développement Éoliennes, S.A.R.L.
- C.E. Saint Alban-Henansal, S.A.S.;
- Saint Jacques, S.A.R.L.

As seguintes empresas foram fusionadas na Neolica Polska:

- Zulawy Wind Park II, Sp.z.o.o. ;
- Kip Wind Park II, Sp. z.o.o.;
- Relax Wind Park V, Sp. z.o.o.;
- Relax Wind Park VI, Sp. z.o.o.;
- Chodow Wind Park, Sp. z o.o.;
- Sk Wind Park, Sp. z o.o.;
- Kip Wind Park I, Sp. z.o.o.;
- Sokolowo Wind Park, Sp. z o.o.

As seguintes empresas foram fusionadas na Pebble Hydro:

- PH Energia, S.G.P.S., S.A.;
- Hidrotuela - Hidroeléctrica do Tuela, S.A.;
- Hidrocorgo - Hidroeléctrica do Corgo, S.A.

- A empresa EDP-Powerline Infraestruturas de Comunicação, S.A. foi fusionada na EDP Inovação, S.A.;
- A empresa Septentrional de Gás, S.A. foi fusionada na Naturgas Energia Transporte, S.A.U.;
- A empresa Levante - Energia Eólica, Unipessoal, Lda foi fusionada na Enernova - Novas Energias, S.A.;
- As empresas EDP Lajeado Energia, S.A. e Tocantins Energia foram fusionadas na Lajeado Energia, S.A.

Empresas constituídas:

- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.;
- Eólica Garcimuñoz, S.L.;
- CIDE HC Energía, S.A.;
- HC Energía Último Recurso, S.A.;
- FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.;
- Horizon Wind Energy Northwest IV LLC *;
- Horizon Wind Ventures VI, LLC;
- Horizon Wyoming Transmission LLC *;
- Meadow Lake Windfarm III LLC *;
- Meadow Lake Windfarm IV LLC *;
- Meadow Lake Wind Farm V, LLC;
- Black Prairie Wind Farm II LLC*;
- Black Prairie Wind Farm III LLC*;
- Tudela Cogeneración;
- Evrecy Participações, Lda;
- InovGrid, A.C.E.;
- Agrupación Eólica Francia, S.L.;
- EDP Ásia - Soluções Energéticas, Lda;
- 2009 Vento IV, LLC;
- 2009 Vento V, LLC.
- 2009 Vento VI, LLC;
- Blue Canyon Wind Power VII, LLC;
- Lexington Chenoa Wind Farm II, LLC;
- Lexington Chenoa Wind Farm III, LLC;
- Horizon Wind Ventures II, LLC;
- Paulding Wind Farm, LLC*;
- Paulding Wind Farm II, LLC*;
- Paulding Wind Farm III, LLC*;
- Simpson Ridge Wind Farm II, LLC*;
- Simpson Ridge Wind Farm III, LLC*;
- Simpson Ridge Wind Farm IV, LLC*;
- Simpson Ridge Wind Farm V, LLC*;
- Athena-Weston Wind Power Project II, LLC;
- EDPR UK Limited;
- Moray Offshore Renewables Limited;
- Ciclo Combinado Soto 5 S.L.;
- Terra Verde Bioenergia Participações S.A.;
- Windplus, S.A.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária Horizon, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2009 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Redução da participação no capital social da Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4 de 100% para 75% por diluição, decorrente de um aumento de capital não subscrito integralmente pela Electrica Ribera del Ebro, S.A. (ver nota 13);
- A EDP Gestão da Produção, S.A. adquiriu os restantes 40% do capital social da O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.;
- A Genesa I S.L. adquiriu os restantes 10% do capital social da Hidroeléctrica Fuentermosa, S.L.;
- A Desarrollos Eólicos Promoción S.A.U. adquiriu 3,33% do capital social da Desarrollos Eólicos de Galicia, S.A.;
- A Neolica Polska adquiriu 3,14% do capital social da Relax Wind Park I SP z.o.o.;
- A Sinae Inversiones Eólicas S.A. adquiriu 18% do capital social do Parque Eólico del Voltoya, S.A.;
- A EDP — Energias do Brasil, S.A. procedeu à venda de acções próprias correspondentes a 9,76% do seu capital social (ver nota 13);
- A Naturgas Participaciones S.A.U alienou a sua participação de 50% na Millenium Energy S.L. à Hidroantábrico Cogeneraciones, S.L.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 estão listadas na nota 52.

6. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios** , por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Vendas por sector de actividade:				
Electricidade	10.934.141	12.369.499	1.532.557	2.263.447
Gás	944.482	1.226.852	-	-
Vapor e cinzas	10.371	10.182	-	-
Outros	114.610	126.282	129.196	-
	12.003.604	13.732.815	1.661.753	2.263.447
Prestação de serviços por actividade:				
Associados a vendas de electricidade	87.899	35.393	33.847	9.097
Gás	37.011	51.850	-	-
Contrato de disponibilidade energética	2.445	2.730	-	-
Consultadoria e serviços de gestão	7.274	5.797	59.774	49.935
Outros	59.950	65.478	190	47
	194.579	161.248	93.811	59.079
	12.198.183	13.894.063	1.755.564	2.322.526



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Total de Volume de negócios:				
Electricidade	11.022.040	12.404.892	1.566.404	2.272.544
Gás	981.493	1.278.702	-	-
Vapor e cinzas	10.371	10.182	-	-
Contrato de disponibilidade energética	2.445	2.730	-	-
Consultadoria e serviços de gestão	7.274	5.797	59.774	49.935
Outros	174.560	191.760	129.386	47
	12.198.183	13.894.063	1.755.564	2.322.526

Em 2009, a rubrica "Electricidade" em Portugal inclui em base consolidada um custo no montante líquido de 361.080 milhares de Euros (proveito em Dezembro de 2008: 1.063.367 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano, conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de "Electricidade", inclui em base consolidada o montante de 535.543 milhares de Euros (300.422 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2008) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE). Este montante inclui 140.052 milhares de Euros (138.716 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2008) relativos ao CMEC inicial do período e 395.491 milhares de Euros (161.706 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2008) resultantes do mecanismo de revisibilidade, conforme estabelecido pela legislação em vigor em Portugal.

O Volume de negócios , por mercados geográficos, para o Grupo , é analisado como segue:

	Dez 2009				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Electricidade	6.923.086	2.247.272	1.655.415	196.267	11.022.040
Gás	126.387	855.106	-	-	981.493
Vapor e cinzas	10.371	-	-	-	10.371
Contrato de disponibilidade energética	2.445	-	-	-	2.445
Consultadoria e Serviços de gestão	6.617	657	-	-	7.274
Outros	112.122	27.178	26.879	8.381	174.560
	7.181.028	3.130.213	1.682.294	204.648	12.198.183

	Dez 2008				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Electricidade	8.673.117	1.779.387	1.820.575	131.813	12.404.892
Gás	118.742	1.159.960	-	-	1.278.702
Vapor e cinzas	10.182	-	-	-	10.182
Contrato de disponibilidade energética	2.730	-	-	-	2.730
Consultadoria e Serviços de gestão	5.797	-	-	-	5.797
Outros	75.798	91.629	24.333	-	191.760
	8.886.366	3.030.976	1.844.908	131.813	13.894.063

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por Segmentos (ver nota 51).

As rubricas de Custos com aquisição de electricidade e Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Custos com aquisição de electricidade	5.340.458	6.627.273	1.192.863	1.830.374
Custos com aquisição de gás	641.183	823.200	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	454.965	572.611	3.411	-
Gás	495.745	850.264	214.521	405.434
Custo das mercadorias	134.529	538.141	-	-
Licenças de emissão de CO ₂				
Consumos	338.399	354.310	142.752	-5.083
Subsídios	-233.429	-294.683	-	-
Outros custos	124.224	158.717	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-203.204	-632.955	-	-
	1.111.229	1.546.405	360.684	400.351
	7.092.870	8.996.878	1.553.547	2.230.725

A rubrica de "Custos com a aquisição de electricidade", nas contas individuais inclui custos no valor de 699.737 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 928.201 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

7. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Proveitos suplementares	25.181	23.392	325	1.174
Subsídios à exploração	882	1.404	-	-
Ganhos em imobilizações	3.297	19.538	781	1.596
Redução de ajustamentos:				
- Cobranças duvidosas	20.700	17.323	-	20
- Devedores e outros activos	831	656	-	328
Trabalhos para a própria empresa	4.198	6.980	-	-
Valores em excesso de participações de clientes	8.201	9.179	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	11.302	9.267	-	-
Proveitos relativos a investidores institucionais - Horizon	82.671	61.238	-	-
Licenças de CO ₂ (RDL 06/2006) - Grupo HC	-	13.024	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - Horizon	17.654	18.272	-	-
Indemnização por indisponibilidade das turbinas - Horizon	12.692	2.390	-	-
Outros proveitos de exploração	37.181	46.010	7.347	17.646
	224.790	228.673	8.453	20.764

A rubrica proveitos relativos a investidores institucionais — Horizon, corresponde a retornos derivados de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV e V, nos parques eólicos nos EUA.

O montante registado na rubrica Licenças de CO₂ (RDL 06/2006) — Grupo HC em 2008 inclui o proveito resultante da interpretação efectuada pelas autoridades regulatórias de Espanha sobre a forma da aplicação do Real Decreto Lei 06/2006 à actividade da HC Energia.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a Horizon e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados, em aproximadamente 190.400 milhares de dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 37). No entanto, este passivo deve ser amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização do exercício de 2009 foi de 17.654 milhares de Euros (a 31 de Dezembro de 2008: 18.272 milhares de Euros).

As indemnizações por indisponibilidade das turbinas - Horizon, referem-se a uma compensação recebida e prevista nos contratos com os fornecedores responsáveis pelo fornecimento e manutenção das turbinas eólicas, quando a capacidade média das turbinas em actividade é inferior a 93% nos primeiros seis meses e/ou inferior a 97% em qualquer período subsequente de seis meses, durante o período de garantia.

8. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Subcontratos	3.753	6.894	-	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	11.386	13.538	928	852
Utensílios e material de escritório	6.597	6.330	273	270
Rendas e alugueres	92.759	91.583	9.804	8.715
Comunicações	40.156	38.619	1.584	1.436
Seguros	34.174	29.060	845	1.105
Transportes, deslocações e estadias	25.031	24.430	1.393	1.909
Comissões e honorários	4.205	4.479	105	670
Conservação e reparação	241.202	217.684	2.739	4.500
Publicidade e propaganda	27.403	24.501	6.640	10.291
Vigilância e Segurança	10.304	10.472	456	515
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	92.275	88.525	-	-
- Serviços de Informática	41.013	40.587	1.913	1.170
- Serviços Jurídicos	18.420	13.817	2.330	1.231
- Serviços de Consultoria	25.001	42.759	4.354	16.065
- Outros Serviços	63.397	48.037	25.998	23.820
Cedência de Pessoal	-	-	34.175	28.279
Outros fornecimentos e serviços	31.126	34.453	5.633	6.519
	768.202	735.768	99.170	107.347

9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	12.298	16.127	5.281	5.656
Remuneração dos colaboradores	441.098	452.111	405	273
Encargos sobre remunerações	112.501	111.286	227	216
Custos com indemnizações	8.632	6.462	-	-
Prémios de desempenho	74.725	77.973	9.102	3.285
Planos de remuneração com base em acções	2.062	1.801	-	-
Outros custos	21.142	24.703	1.247	573
Trabalhos para a própria empresa	-132.422	-116.789	-	-
	540.036	573.674	16.262	10.003



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 por cargos de direcção/chefias superiores e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
Orgãos sociais	87	79	29	24
Directores / Chefias superiores	436	431	-	-
Quadros superiores	2.050	1.945	-	-
Quadros médios	803	756	-	-
Chefias intermédias	830	836	-	-
Profissionais altamente qualificados e qualificados	5.976	6.145	1	1
Profissionais semi-qualificados	1.837	1.898	-	-
Contratados a prazo	77	155	-	-
	12.096	12.245	30	25

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Custos com plano de pensões	73.751	62.246	75	-
Custos com plano médico e outros benefícios	43.801	48.791	122	-
Custos com racionalização de recursos humanos	39.872	49.203	-	-
Outros	929	960	-	177
	158.353	161.200	197	177

Os custos com planos de pensões incluem 62.274 milhares de Euros (41.771 milhares de Euros em 2008) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 11.477 milhares de Euros (20.475 milhares de Euros em 2008) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, incluem 49.955 milhares de Euros relativos à dotação do exercício, líquidos das reduções do exercício. Os custos com racionalização de recursos humanos decorrem do projecto de reestruturação da estrutura hierárquica da EDP Brasil, que modificou a estrutura de cinco níveis de hierarquia para três, representando um custo total de 5.379 milhares de Euros. Este plano de reestruturação abrangeu 46 trabalhadores. Esta rubrica inclui ainda o montante de 34.493 milhares de Euros relativo a novos acordos de pré-reforma de 133 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. e da EDP Distribuição, S.A. Em 2008, os custos incorridos nesta rubrica decorreram da implementação do PAE - Programa de Ajustamento de Efectivos em Portugal, no âmbito do qual foram efectivadas saídas de 198 trabalhadores para a pré-reforma.

10. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	240.517	228.261	-	-
Rendas de centros electroprodutores	8.113	7.430	-	-
Impostos directos	13.132	9.384	271	341
Impostos indirectos	57.376	53.868	460	972
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	71.327	70.438	-	35
Imparidade para devedores e outros activos	7.369	3.636	11	356
Perdas em imobilizações	8.934	4.929	415	140
Custos de funcionamento da regulação	5.037	4.707	-	-
Devolução de Licenças de CO ₂ (Real Decreto-Ley 11/07)	15.502	62.137	-	-
Donativos	16.770	17.484	6.876	4.028
Outros custos e perdas operacionais	56.487	38.006	9.577	5.575
	500.564	500.280	17.610	11.447

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

A rubrica Devolução de licenças de CO₂ (RDL 11/07) refere-se ao montante das licenças que o Grupo espera ter de devolver ao Estado Espanhol, como resultado da aplicação do Real Decreto-Ley 11/2007, que determina que o custo relativo à emissão de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol será deduzido ao défice tarifário do sector em 2009.

A Imparidade para créditos de cobrança duvidosa e para devedores e outros activos é analisada nas notas 24 e 25, às demonstrações financeiras, respectivamente.

11. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	92.322	71.185	187	3.927
Redução de provisões	-17.637	-39.114	-	-2.408
	74.685	32.071	187	1.519

O movimento líquido de provisões do exercício (74.685 milhares de Euros) inclui o reforço de provisões para contratos onerosos com clientes (aproximadamente 33.212 milhares de Euros) em Portugal e Espanha, o reforço de provisões para processos judiciais no Brasil e em Portugal (12.720 milhares de Euros e 4.762 milhares de Euros, respectivamente) e o reforço de provisões para riscos legais em Espanha no montante de 10.027 milhares de Euros.

12. Amortizações do exercício

A rubrica de Amortizações é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	255	424	-	-
Edifícios e outras construções	17.054	16.458	469	509
Equipamento básico:				
Produção Hidroelétrica	140.167	134.030	8	8
Produção Termoelétrica	275.957	249.257	-	-
Produção Renováveis	305.996	201.282	-	-
Distribuição de Electricidade	441.542	459.819	-	-
Distribuição de Gás	40.227	35.958	-	-
Outro equipamento básico	1.782	1.914	15	15
Equipamento de transporte	10.191	9.595	687	626
Equipamento administrativo e utensílios	52.341	42.856	4.335	3.211
Perdas por imparidade	416	2.658	-	-
Outros activos tangíveis	3.023	2.450	1.413	1.421
	1.288.951	1.156.701	6.927	5.790
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	15.753	21.510	8	15
Amortização de direitos de concessão e imparidades	80.788	78.336	-	-
Amortização acelerada / imparidade	44.219	49.921	-	-
	140.760	149.767	8	15
	1.429.711	1.306.468	6.935	5.805
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis participados	-111.015	-113.597	-	-
	1.318.696	1.192.871	6.935	5.805

Em Dezembro de 2008 a rubrica de amortização acelerada / imparidade incluía os direitos de concessão da Enersul no Brasil, no montante de 49.921 milhares de Euros. Esta amortização acelerada / imparidade representa a perda de valor dos activos afectos à Enersul (imparidade) decorrente das alterações regulatórias ocorridas em 2008. Em 2009, esta rubrica inclui 44.219 milhares de Euros, relativos à amortização acelerada dos direitos de concessão da EDP Energias do Brasil, no âmbito da operação da alienação de acções próprias desta empresa (ver nota 13).

Os activos fixos tangíveis participados por terceiros são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização das participações (registadas em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis participados.

De acordo com o estabelecido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram do "Purchase price allocation" realizado em 2009 para o *goodwill* registado em 2008 para o subgrupo EDP Brasil e para a Rodão Power, originaram a reclassificação da informação financeira comparativa nas rubricas de Amortizações de activos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 1.429 milhares de Euros e -551 milhares de Euros, respectivamente.

13. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

	Dez 2009		Dez 2008	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Banco Comercial Português, S.A.	0,60%	5.355	0,01%	274
REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.	-	-	1,5%	16.969
Valor Sul, S.A	-	-	15,6%	1.322
Sonaecon, S.A.	7,96%	28.920	-	-
Activos detidos para venda:				
Edinfor - Sistemas Informáticos, S.A.	-	-	40,0%	4.819
ESC90 - Telecomunicações, Lda.	48,51%	19.141	-	-
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Ambitec Laboratorio Medioambiental, S.A.	100,00%	-150	-	-
Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4	25,00%	12.899	-	-
EDP Renováveis, S.A.	-	-	22,5%	405.375
Ibersol E. Solar Ibérica, S.A.	50,00%	268	-	-
Marquesado del Solar, S.A.	-	-	50,0%	2.378
Portugen - Energia, S.A.	-	-	26,7%	-1.424
Proenercam	50,00%	60	-	-
Turbogás Produtora Energética, S.A.	-	-	40,0%	50.822
Cogeneration La Espina, S.L	50,00%	367	-	-
Acções próprias EDP Brasil	7,03%	-6.979	-	-
Outros	-	-178	-	1.197
		59.703		481.732



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, em base **Individual**, é analisada como segue:

	Dez 2009		Dez 2008	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	1,5%	15.100
Pirites Alentejanas, S.A. *	-	-10	-	-
Activos detidos para venda:				
Edinfor - Sistema Informáticos, S.A.	-	-	40,0%	64
		-10		15.164

* Total de 322 acções alienadas.

Em 2009, o Grupo EDP procedeu à alienação em bolsa de 28.167.603 acções do BCP, cujo custo de aquisição líquido de imparidade ascendia a 17.351 milhares de Euros, por um montante de 22.706 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 5.355 milhares de Euros.

Em 2009, o Grupo EDP procedeu igualmente à alienação em bolsa de 29.150.000 acções da Sonaecom, S.A. cujo custo de aquisição líquido de imparidade ascendia a 28.946 milhares de Euros, por um montante de 57.866 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 28.920 milhares de Euros.

Em 30 de Junho de 2009, foi concluída a operação de alienação da totalidade das quotas da ESC 90 Telecomunicações Ltda. ("ESC 90") representativas de 48,51% do seu capital social à Net Serviços de Comunicação S.A., conforme previsto no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais celebrado em Agosto de 2008 (ver nota 39), tendo sido gerada uma mais-valia contabilística de 19.141 milhares de Euros.

Em Janeiro de 2009, foi realizado um aumento do capital social da Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4 ("CTCC Grupo 4"), o qual foi subscrito pela EDP através da sua subsidiária Electrica de la Ribera del Ebro, S.A. (único anterior accionista) e ainda por um novo accionista, a Sonatrach, que pagou um prémio de emissão de aproximadamente 16.204 milhares de Euros. Após a operação de aumento de capital, a Sonatrach passou a deter uma participação de 25% sobre a CTCC Grupo 4, tendo a EDP reduzido a sua percentagem (por diluição) de 100% para 75%. Em contrapartida, a EDP beneficiou do reforço dos capitais próprios de CTCC Soto 4 como resultado do prémio de emissão pago pelos accionistas minoritários. Esta operação gerou, para o Grupo EDP, uma mais valia no montante de 12.899 milhares de Euros, que foi reconhecida nos resultados do exercício conforme política contabilística descrita no parágrafo 2b).

Em Novembro de 2009, foi concluída uma oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias que constituem acções próprias da EDP — Energias do Brasil, S.A. A oferta foi composta por 15,5 milhões de acções (incluindo o "greenshoe") correspondente a 9,76% do capital total, tendo a EDP reduzido a sua percentagem de participação em 7,03% (de 71,95% para 64,91%). Esta operação gerou, para o Grupo EDP, uma menos valia por via do efeito de diluição no montante de 6.979 milhares de Euros, que foi reconhecida nos resultados do exercício, conforme política contabilística descrita no parágrafo 2 b).

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções com valor nominal de 5 Euros. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.122 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão. Como resultado desta operação, o Grupo EDP reduziu a sua percentagem de participação nos capitais próprios da EDP Renováveis o que permitiu a dispersão do capital em bolsa e consequente entrada de Interesses Minoritários. O efeito de diluição referido, é equiparável a uma alienação parcial de um investimento numa subsidiária, mantendo a entidade o controlo após esta alienação parcial, nos termos da utilização do "Parent Company Model", conforme política contabilística 2 b), ou seja é equivalente a uma alienação de um investimento a Interesses Minoritários.

O ganho do referido efeito de diluição resultante desta operação, foi determinado comparando o contributo da EDP Renováveis para o Grupo EDP antes e após o IPO, o Grupo preparou demonstrações financeiras consolidadas da EDP Renováveis com referência a 31 de Maio de 2008, data de referência da última consolidação antes do IPO. Os valores dos capitais próprios da EDP Renováveis antes e após IPO analisam-se como segue:

Situação Líquida (referência a 31 de Maio de 2008)	Pre IPO Euro'000	Aumento Capital Euro'000	Pos IPO Euro'000
Capital Social	3.381.419	980.122	4.361.541
Prémios de emissão (líquido de custos com a operação)	-	552.035	552.035
Reservas e resultados acumulados	67.109	-	67.109
Resultado líquido	40.453	-	40.453
Total capital próprio	3.488.981	1.532.157	5.021.138

O ganho apurado no montante de 405.375 milhares de Euros, corresponde assim à diferença entre os capitais próprios Pre IPO (detidos a 100% pelo Grupo EDP) e os capitais próprios detidos Pos IPO (detidos a 77,53% pelo Grupo EDP), conforme apresentado no quadro seguinte:

	Pre IPO Euro'000 (A)	Pos IPO Euro'000 (B)	Cálculo do ganho Euro'000 (B - A)
Contributo EDP Renováveis % de consolidação	3.488.981 100,00%	5.021.138 77,53%	403.907
Outros ajustamentos de consolidação			1.468
Ganho consolidado			405.375

Em 6 de Maio de 2008, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à alienação à International Power Portugal Holdings SGPS, S.A. das suas participações de 40% e 26,7% no capital social da Turbogás Produtora Energética, S.A. (Turbogás) e Portugen - Energia, S.A. (Portugen), respectivamente. Esta transacção foi efectuada com base num preço de 140.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia global em base consolidada de 50.822 milhares de Euros na Turbogás e uma menos valia de 1.424 milhares de Euros na Portugen.

Em 31 de Março de 2008, a EDP, S.A. alienou 1,5% do capital social da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. ao Fundo de Pensões da EDP. No âmbito da operação, foram transaccionadas 8.010.000 acções ao preço de 3,5 Euros/acção (cotação de mercado nessa data), representando um encaixe financeiro de 28.035 milhares de Euros, que corresponde a uma mais valia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 15.100 milhares de Euros e de 16.969 milhares de Euros, respectivamente.

Em 7 de Março de 2008, a EDP, S.A. celebrou um contrato relativo à alienação de 40% da participação e respectivos créditos sobre a Edinfor pelo montante de 54.964 milhares de Euros, gerando uma mais valia em base consolidada de 4.819 milhares de Euros.

14. Outros proveitos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proveitos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Outros proveitos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	70.139	54.259	353.022	377.995
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	182.941	131.714	200.944	114.220
Justo valor	445.646	460.869	671.023	674.063
Outros juros obtidos	46.089	63.403	-	-
Rendimentos de participações de capital	24.954	6.680	608.697	792.175
Diferenças de câmbio favoráveis	80.449	361.205	268.825	324.275
CMEC	91.693	89.861	-	-
Juros obtidos - Desvio e défice tarifário	76.627	4.299	-	-
Reversão de imparidade para partes de capital	-	-	57.190	-
Outros ganhos financeiros	17.836	13.807	2.819	-
	1.036.374	1.186.097	2.162.520	2.282.728
	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Outros custos financeiros				
Juros de empréstimos	666.280	756.867	377.456	506.606
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	-150.387	-94.625	-	-
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	127.562	129.821	160.494	127.305
Justo valor	498.564	407.082	723.025	528.459
Outros juros suportados	12.076	13.721	12.724	15.557
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	29.289	289.378	-	20.536
Serviços bancários	10.881	11.351	2.657	5.553
Diferenças de câmbio desfavoráveis	73.321	423.265	244.481	477.467
CMEC	25.696	31.942	-	-
Imparidade para Investimentos Financeiros e Partes de Capital	-	153	42.550	109.854
Imparidade do goodwill - Enersul	-	17.371	-	-
"Unwinding"	113.059	97.483	-	-
Juros Suportados - Desvio Tarifário	17.241	846	-	-
Custos com a titularização do défice tarifário	35.718	1.063	-	-
Outras perdas financeiras	63.783	43.081	10.723	4.718
	1.523.083	2.128.799	1.574.110	1.796.055
Resultados financeiros	-486.709	-942.702	588.410	486.673

A rubrica de Outros proveitos financeiros - "CMEC" no montante de 91.693 milhares de Euros, inclui 21.599 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2009, 60.820 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial e 9.274 milhares de Euros relativos à componente financeira da Revisibilidade correspondente ao exercício de 2009. A rubrica Outros custos financeiros - "CMEC", no montante de 25.696 milhares de Euros, diz respeito aos encargos de actualização do CMEC inicial, registado por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 37).

A rubrica "Juros de empréstimos obtidos capitalizados" inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos tangíveis em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

No ano de 2009, a rubrica "Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda", em base consolidada, no montante de 29.289 milhares de Euros refere-se, na sua maioria, à imparidade registada no investimento financeiro detido no BCP (29.274 milhares de Euros), como resultado da desvalorização na cotação deste título ocorrida durante o primeiro trimestre de 2009. No último trimestre do ano o Grupo EDP procedeu à alienação parcial das acções detidas no BCP, conforme referido na nota 13. A 31 de Dezembro de 2009, a carteira de acções do BCP remanescente apresenta uma valorização no montante de 28.036 milhares de Euros, a qual foi registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 21), conforme previsto nas políticas contabilísticas do Grupo. No ano de 2008, a mesma rubrica inclui o reconhecimento em resultados dos montantes de 200.139 milhares de Euros, 66.958 milhares de Euros, 20.536 milhares e 1.745 milhares de Euros relativos às perdas de imparidade registadas nos investimentos detidos no BCP, na Sonae com, na Ampla Energia e Serviços e na Energia RE respectivamente, como resultado da desvalorização verificada nos mercados financeiros.

A rubrica "Imparidade para investimentos financeiros e partes de capital" em base individual, no exercício de 2009, inclui uma provisão registada por contrapartida de custos financeiros resultante das perdas nas subsidiárias EDP Imobiliária e Participações, S.A. e EDP Investimentos, nos montantes 41.891 milhares de Euros e 659 milhares de Euros, respectivamente. Adicionalmente, a provisão para cobertura de capitais próprios negativos da EDP Imobiliária e Participações, S.A., constituída no exercício de 2008 e incluída nesta rubrica nesse exercício, no montante de 57.190 milhares de Euros foi revertida por contrapartida de proveitos financeiros (ver nota 36).

Na rubrica "Imparidade do goodwill - Enersul" em 2008, o Grupo EDP registou, em base consolidada, uma perda por imparidade de 17.371 milhares de Euros (ver nota 18).

Os custos referentes ao "Unwinding" referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos no valor de 3.134 milhares de Euros (2.157 milhares de Euros em 2008), (ii) actualização financeira referente à "put option" da Genesa e Desa, no valor de 8.620 milhares de Euros (12.134 milhares de Euros em 2008), (iii) actualização financeira da "put option" da Naturgas, no valor de 16.100 milhares de Euros (15.170 milhares de Euros em 2008) (iv) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, no valor de 54.147 milhares de Euros (43.631 milhares de Euros em 2008) e (v) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe, no valor de 11.518 milhares de Euros (10.621 milhares de Euros em 2008), 2.444 milhares de euros (1.811 milhares de Euros em 2008) e 3.075 milhares de euros (11.959 milhares de Euros em 2008), respectivamente.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

A rubrica de Rendimentos de participações de capital é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Empresas do Grupo	-	-	590.621	780.705
Empresas associadas				
DECA - Distribuição Elétrica Centroamericana, S.A.	-	-	3.965	8.424
Outras empresas				
Ampla Energia e Serviços, S.A.	2.119	-	2.119	-
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	8.908	-	8.908	-
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	315	490	-	-
Banco Comercial Português, S.A.	2.579	-	-	-
Tejo Energia, S.A.	7.556	2.472	-	-
REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.	3.084	3.046	3.084	3.046
Outros	393	672	-	-
	24.954	6.680	608.697	792.175

15. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2004. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o “Statute of Limitation” para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (6 anos em Portugal, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais disponíveis bem como a respectiva data limite de reporte é apresentado na nota 22. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Imposto corrente	-531.037	-195.563	26.031	-36.393
Imposto diferido	131.272	-88.028	-54.519	109.267
	-399.765	-283.591	-28.488	72.874

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2009, é analisada como segue:

	Dez 2009		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.567.712	415.444
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	-1,0%	-57.294	-15.183
Prejuízos e créditos fiscais	0,8%	50.355	13.344
Dividendos	0,9%	53.894	14.282
Benefícios fiscais	-3,5%	-206.800	-54.802
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	2,0%	115.823	30.693
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	-0,4%	-26.004	-6.891
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,5%	-29.540	-7.828
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,1%	4.506	1.194
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,6%	35.894	9.512
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	25,5%	1.508.546	399.765

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2008, é analisada como segue:

	Dez 2008		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.503.711	398.483
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	-0,9%	-52.053	-13.794
Prejuízos e créditos fiscais	1,3%	75.272	19.947
Dividendos	-0,3%	-16.045	-4.252
Benefícios fiscais	-1,8%	-104.404	-27.667
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	4,1%	234.974	62.268
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	-9,9%	-562.140	-148.967
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,6%	-33.079	-8.766
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,2%	12.958	3.434
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,2%	10.962	2.905
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	18,9%	1.070.156	283.591

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, em 2009, é analisada como segue:

	Dez 2009		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	658.509	174.505
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	0,1%	1.475	391
Prejuízos e créditos fiscais	-2,0%	-49.770	-13.189
Diferenças temporárias para as quais não foi reconhecido imposto diferido activo	0,2%	4.438	1.176
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	-0,6%	-14.642	-3.880
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	-0,1%	-2.966	-786
Dividendos não tributados	-22,2%	-552.336	-146.369
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-0,4%	-8.479	-2.247
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	2,8%	71.272	18.887
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	4,3%	107.501	28.488

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, em 2008, é analisada como segue:

	Dez 2008		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	478.104	126.698
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	0,6%	10.577	2.803
Prejuízos e créditos fiscais	-10,0%	-180.685	-47.882
Diferenças temporárias para as quais não foi reconhecido imposto diferido activo	1,7%	30.015	7.954
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	6,9%	124.993	33.123
Diferença entre mais e menos-valias fiscais e contabilísticas	-1,2%	-21.966	-5.821
Dividendos não tributados	-42,2%	-760.496	-201.531
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,0%	-145	-38
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	2,5%	44.603	11.820
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-15,2%	-275.000	-72.874

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Resultado antes de impostos	1.567.712	1.503.711	658.509	478.104
Imposto do exercício	-399.765	-283.591	-28.488	72.874
Taxa efectiva de imposto	25,5%	18,9%	4,3%	-15,2%

A variação na taxa efectiva de imposto do Grupo EDP em 6,6 pp em relação a 31 de Dezembro de 2008 decorre essencialmente do facto do ganho do IPO da EDP Renováveis (Oferta Pública Inicial) em 2008 não ter sido objecto de tributação e pelo facto de em 31 de Dezembro de 2009 as imparidades relativas aos activos financeiros disponíveis para venda terem sido significativamente inferiores aos montantes registados em 31 de Dezembro de 2008.

16. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Valor bruto:				
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	223.420	-	-
Terrenos e recursos naturais	194.069	166.902	46.502	46.502
Edifícios e outras construções	702.163	602.694	25.252	25.648
Equipamento básico:				
Produção Hidroelétrica	7.976.110	7.761.810	254	254
Produção Termoelétrica	7.161.919	6.554.723	-	-
Produção Renováveis	7.346.192	5.223.555	-	-
Distribuição de electricidade	15.328.487	14.192.494	-	-
Distribuição de gás	1.556.125	1.137.670	-	-
Outro equipamento básico	38.296	38.696	148	148
Equipamento de transporte	88.356	78.078	3.788	3.262
Equipamento administrativo e utensílios	600.807	521.145	98.114	85.001
Outros activos fixos tangíveis	120.080	92.456	14.246	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	3.567.638	3.762.861	36.056	26.834
	44.903.662	40.356.504	224.360	201.895
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-1.288.535	-1.154.043	-6.927	-5.790
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-19.506.509	-17.937.842	-93.871	-89.067
Perdas por imparidade do exercício	-416	-2.658	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-14.464	-11.996	-	-
	-20.809.924	-19.106.539	-100.798	-94.857
Valor líquido contabilístico	24.093.738	21.249.965	123.562	107.038



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Conforme referido na política contabilística 2 a), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data da realização da operação. A alocação final do justo valor atribuíveis aos activos, passivos e passivos contingentes concluída em 2009, relativa à aquisição da Investco, Neo Catalunya, da Instalaciones Electricas Rio Isabena e da Septentrional de Gás do Grupo HC e das empresas polacas Cernavoda e Renovatio, em 2008, determinou um aumento do justo valor dos activos fixos tangíveis de 30.990 milhares de Euros (valor líquido de amortizações: 29.822 milhares de Euros), 21.199 milhares de Euros, 5.559 milhares de Euros e 67.823 milhares de Euros, respectivamente, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82 correspondem aos patrimónios afectos à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão transferidos das Autarquias Locais em regime de concessão. Estes patrimónios, embora explorados pelo Grupo, continuam propriedade das Autarquias, relevando contabilisticamente os seguintes valores:

	Grupo	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	223.420
Amortizações acumuladas	-222.881	-222.626
Valor líquido	539	794

Parte destes patrimónios poderão vir a ser transferidos para a propriedade do Grupo para liquidação, por encontro de contas, das dívidas dos respectivos Municípios, a aguardar regularização (ver nota 24).

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o ano 2009, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:							
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	-	-	-	-	-	223.420
Terrenos e recursos naturais	166.902	1.926	-115	2.619	21.069	1.668	194.069
Edifícios e outras construções	602.694	2.855	-2.058	11.565	87.802	-695	702.163
Equipamento básico	34.908.948	248.694	-40.992	2.858.308	662.797	769.374	39.407.129
Equipamento de transporte	78.078	13.856	-11.825	2.321	5.840	86	88.356
Equipamento administrativo e utensílios	521.145	20.411	-146	48.424	4.777	6.196	600.807
Outros activos fixos tangíveis	92.456	888	-19.991	1.880	-29	44.876	120.080
Activos fixos tangíveis em curso	3.762.861	3.093.840	-12.296	-2.925.117	87.944	-439.594	3.567.638
	40.356.504	3.382.470	-87.423	-	870.200	381.911	44.903.662

Amortizações acumuladas e imparidades:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	222.626	255	-	-	-	-	222.881
Edifícios e outras construções	218.872	17.054	-	-1.565	23.704	1.302	259.367
Equipamento básico	18.169.865	1.205.671	416	-26.690	304.372	104.788	19.758.422
Equipamento de transporte	54.743	10.191	-	-11.062	4.964	238	59.074
Equipamento administrativo e utensílios	387.109	52.341	-	-94	4.845	-3.197	441.004
Outros activos fixos tangíveis	53.324	3.023	-	-7.305	-29	20.163	69.176
	19.106.539	1.288.535	416	-46.716	337.856	123.294	20.809.924

A coluna Aquisições/Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos NEO na Europa e Horizon nos Estados Unidos durante o exercício de 2009. Adicionalmente, o subgrupo Hidrocentrífabrico realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoelétrico de ciclo combinado Soto 5, bem como em novas redes de gás e electricidade. No subgrupo Portugal, na área de distribuição de energia, foram efectuados investimentos na rede de distribuição de energia eléctrica. Na actividade de produção em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção da nova barragem de Baixo Sabor e nos reforços de potência de Picote e Bemposta.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2009, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e à conclusão da construção da Central de Ciclo Combinado de Lares pelo subgrupo Produção em Portugal.

A rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui entre outros, o efeito resultante das aquisições efectuadas em 2009 pelo sub-grupo Neo, nomeadamente Mardelle, Quinze Mines, Vallé du Moulin, Renovatio Power e Aprofitament D Énergies Renovables de la Terra Alta, pelo subgrupo Naturgás, tais como a Gas Natural Cantabria, Gas Natutal Murcia, GEM Suministro Gas, GEM Suministro Sur e GEM Suministro Servicios Comunes. Esta rubrica inclui ainda o efeito num montante total de 35.756 milhares de euros, relativos à realização e conclusão do "Purchase price allocation" de empresas adquiridas durante o ano 2009, nomeadamente, Elektrownia Wiatrowa Kresy, Bon Vent de L'Ebre, CENAEL e Elebrás, pertencentes ao Grupo EDP Renováveis.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2009 e da depreciação do Dólar Americano (USD) face ao Euro.

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o ano de 2008, **para o Grupo** , são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:							
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	-	-	-	-	-	223.420
Terrenos e recursos naturais	132.009	17.134	-5.716	1.121	-18.959	41.313	166.902
Edifícios e outras construções	785.132	32.278	-12.316	-227.228	-87.249	112.077	602.694
Equipamento básico	31.718.545	153.815	-60.601	3.895.190	-681.879	-116.122	34.908.948
Equipamento de transporte	87.960	6.710	-10.211	5.585	-6.320	-5.646	78.078
Equipamento administrativo	492.160	13.198	-2.755	23.336	-4.995	201	521.145
Outros activos fixos tangíveis	157.633	1.268	-688	-9.591	38	-56.204	92.456
Activos fixos tangíveis em curso	3.811.302	3.431.184	-24.327	-3.694.559	-26.190	265.451	3.762.861
	37.408.161	3.655.587	-116.614	-6.146	-825.554	241.070	40.356.504

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas e Imparidades:							
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	222.202	424	-	-	-	-	222.626
Edifícios e outras construções	222.878	16.458	843	-6.334	-25.106	10.133	218.872
Equipamento básico	17.741.752	1.082.260	1.815	-28.791	-336.487	-290.684	18.169.865
Equipamento de transporte	63.931	9.595	-	-9.434	-5.254	-4.095	54.743
Equipamento administrativo	357.433	42.856	-	-2.599	-4.882	-5.699	387.109
Outros activos fixos tangíveis	43.670	2.450	-	-1.906	19	9.091	53.324
	18.651.866	1.154.043	2.658	-49.064	-371.710	-281.254	19.106.539

O movimento ocorrido nas diferenças cambiais em 2008 refere-se essencialmente à desvalorização do Dólar Americano (USD) e do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro, principalmente, no último trimestre do ano.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2008 referem-se, essencialmente, aos parques eólicos concluídos da subsidiária EDP Renováveis e à conclusão da construção e ampliação de determinadas fases das centrais de ciclo combinado e das centrais hídricas das subsidiárias EDP Produção e HC Energia.

A rubrica de Variações de Perímetro / Regularizações inclui entre outros o efeito resultante da permuta de activos ocorrida no Brasil, com a saída da Enersul do perímetro de consolidação e ainda a entrada do Grupo Pebble Hydro em Portugal que passou a ser consolidado pelo método integral.

À data de 31 de Dezembro de 2009, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiado por contratos de locação financeira ascende a 12.133 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 10.267 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 4.678 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 4.381 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 5.861 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 5.431 milhares de Euros).

	Dez 2009			Dez 2008		
	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000
Menos de um ano	2.325	97	2.422	2.265	218	2.483
Entre um e cinco anos	3.059	93	3.152	2.778	170	2.948
Mais de cinco anos	279	8	287	-	-	-
	5.663	198	5.861	5.043	388	5.431

No decorrer do exercício de 2009, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 607 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 571 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Conservação e reparação" da demonstração de resultados.

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o ano 2009, em **base Individual** , são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-	-	-	46.502
Edifícios e outras construções	25.648	-	-1.222	-	826	25.252
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.262	1.358	-832	-	-	3.788
Equipamento administrativo e utensílios	85.001	5.991	-	7.054	68	98.114
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	26.834	16.276	-	-7.054	-	36.056
	201.895	23.625	-2.054	-	894	224.360



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.647	469	-	-1.207	826	17.735
Equipamento básico	99	23	-	-	-	122
Equipamento de transporte	1.469	687	-	-673	-	1.483
Equipamento administrativo e utensílios	68.354	4.335	-	-	68	72.757
Outros activos fixos tangíveis	7.288	1.413	-	-	-	8.701
	94.857	6.927	-	-1.880	894	100.798

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o ano de 2008, em base Individual , são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.727	22	-247	-	-	46.502
Edifícios e outras construções	25.665	1.489	-1.506	-	-	25.648
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.224	1.147	-1.109	-	-	3.262
Equipamento administrativo e utensílios	75.969	5.621	-	3.411	-	85.001
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	6.084	24.161	-	-3.411	-	26.834
	172.317	32.440	-2.862	-	-	201.895

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	17.155	509	-1.500	-	1.483	17.647
Equipamento básico	76	23	-	-	-	99
Equipamento de transporte	1.626	626	-809	-	26	1.469
Equipamento administrativo e utensílios	65.143	3.211	-	-	-	68.354
Outros activos fixos tangíveis	5.867	1.421	-	-	-	7.288
	89.867	5.790	-2.309	-	1.509	94.857

À data de 31 de Dezembro de 2009, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 3.177 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 2.561 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.055 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 1.003 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 1.751 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 1.445 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida.

	Dez 2009			Dez 2008		
	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000
Menos de um ano	674	26	700	525	59	584
Entre um e cinco anos	949	25	974	808	53	861
Mais de cinco anos	75	2	77	-	-	-
	1.698	53	1.751	1.333	112	1.445

No decorrer do exercício de 2009, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 130 milhares de Euros (31 de Dezembro 2008: 81 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Conservação e reparação" da demonstração de resultados.

17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	189.570	145.427	100	100
Direitos de concessão	2.601.430	2.473.135	-	-
Licenças de CO ₂	287.989	385.096	-	-
Activos intangíveis em curso	312.671	75.880	-	-
	3.391.660	3.079.538	100	100
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-125.007	-128.257	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-15.753	-21.510	-8	-15
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-444.186	-280.979	-59	-44
	-584.946	-430.746	-67	-59
Valor Líquido	2.806.714	2.648.792	33	41

Os Direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2025 e 2030. Os Direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2048, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os Direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente EDP Lajeado, Lajeado Energia, Tocantins e Investco, são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o ano de 2009, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	145.427	302	-6.855	49.014	27.694	-26.012	189.570
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.082.498	-	-	-	109.079	-883	1.190.694
Direitos de concessão - Gás	152.232	-	-	-	-	-13.878	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	377.460	43.612	-	-	-	-9.635	411.437
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	385.096	243.091	-366.115	25.917	-	-	287.989
Activos intangíveis em curso	75.880	280.372	-	-49.014	2.737	2.696	312.671
	<u>3.079.538</u>	<u>567.377</u>	<u>-372.970</u>	<u>25.917</u>	<u>139.510</u>	<u>-47.712</u>	<u>3.391.660</u>
Amortizações acumuladas e imparidades:							
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Amortização acelerada / Imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Propriedade industrial e outros direitos	64.953	15.753	-	-7.049	14.809	263	88.729
Direitos de concessão	365.793	80.788	44.219	-	11.053	-5.636	496.217
	<u>430.746</u>	<u>96.541</u>	<u>44.219</u>	<u>-7.049</u>	<u>25.862</u>	<u>-5.373</u>	<u>584.946</u>

De acordo com o estabelecido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram da conclusão do "Purchase price allocation" realizado em 2009 relativo à Rodão Power, Investco e Rede Lajeado, originaram a reclassificação da informação financeira comparativa tendo a rubrica de Direitos de Concessão - Brasil sido diminuída em 12.252 milhares de Euros e a rubrica Outros direitos de concessão sido aumentada em 10.827 milhares de Euros. A rubrica de Amortizações acumuladas e imparidades - Direitos de concessão foi igualmente diminuída em 401 milhares de Euros.

A coluna amortização acelerada/imparidade inclui a imparidade registada por via do efeito de diluição resultante da venda de acções próprias da EDP Energias do Brasil, no montante de 44.219 milhares de euros, conforme política contabilística referida na nota 2 b).

Os aumentos verificados na rubrica "Activos intangíveis em curso" incluem os montantes pagos referentes à concessão da utilização do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica e para a concepção, construção, exploração e conservação no rio Ocreza e Tâmega, por um período de 65 anos a partir da entrada em exploração do aproveitamento hidroeléctrico de Alvito e Fridão, no montante de 232.100 milhares de Euros.

Na rubrica "Licenças de CO₂", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 31 de Dezembro de 2009, 234.817 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 385.096 milhares de Euros) referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "Alienações / diminuições" decorrem das entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano 2008 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 366.115 milhares de Euros. O montante registado em "Transferências" corresponde a Licenças de CO₂ transferidas de "Inventários" para "Activos Intangíveis", no montante de 25.917 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças detidas inicialmente para negociação pelo Grupo Hidrocarbónico no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO₂ verificados ("own use").

Na rubrica "Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão", o movimento de "Aquisições" no montante de 43.612 milhares de Euros corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2009. O movimento de "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 9.635 milhares de Euros corresponde ao efeito resultante da actualização da taxa de desconto do direito de concessão para 7,56% (31 de Dezembro de 2008: 6,97%).



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o ano de 2008, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial e outros direitos	141.644	798	-289	35.034	-25.706	-6.054	145.427
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	996.992	-	-	-46.498	-96.120	228.124	1.082.498
Direitos de concessão - Gás	152.232	-	-	-	-	-	152.232
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	393.136	17.095	-	-	-	-32.771	377.460
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	-	-	-	-	-	91.118	91.118
Outros direitos de concessão	-	-	-	-	-	10.827	10.827
Licenças de CO ₂	86.855	385.748	-87.507	-	-	-	385.096
Activos intangíveis em curso	40.249	89.881	-1.523	-28.055	-5.656	-19.016	75.880
	2.570.108	493.522	-89.319	-39.519	-127.482	272.228	3.079.538

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Amortização acelerada / imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
--	-----------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------------------------	------------------------------------	---	-------------------------------------

**Amortizações
acumuladas e
imparidades:**

Propriedade industrial e outros direitos	68.104	21.510	-	-103	-	-14.079	-10.479	64.953
Direitos de concessão	328.863	78.336	49.921	-	-22.858	-8.292	-60.177	365.793
	396.967	99.846	49.921	-103	-22.858	-22.371	-70.656	430.746

Na rubrica "Licenças de CO₂", o movimento de "Alienações / Abates" inclui 86.855 milhares de Euros correspondentes ao valor das licenças para emissão de CO₂ consumidas durante o exercício de 2007 e entregues às autoridades reguladoras em 2008. O valor de aquisição desta rubrica diz respeito às licenças atribuídas gratuitamente pelas autoridades reguladoras e às compras para fazer face às necessidades de consumo no montante de 341.202 milhares de Euros e 44.546 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 46).

As aquisições da rubrica Activos intangíveis em curso incluem 55.597 milhares de Euros referentes à concessão da utilização do domínio público hídrico para a produção de energia hidroelétrica e para a concepção, construção, exploração e conservação no rio Tua, por um período de 75 anos a partir da entrada em exploração do aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua.

Na rubrica de "Direitos de concessão - Brasil", o movimento de "Variações de perímetro/Regularizações" inclui o montante de direitos de concessão reconhecidos pelo Grupo na operação de permuta de activos, nomeadamente da Rede Lajeado, Tocantins e Investco no montante de 312.832 milhares de Euros (ver nota 18) e o efeito do desreconhecimento dos direitos de concessão da Enersul, englobada no âmbito desta operação, no montante de 80.194 milhares de Euros.

O movimento de "Transferências" inclui o montante de 23.640 milhares de Euros líquido de amortizações relacionados com a classificação dos activos da empresa ESC 90, considerados como activos detidos para venda em 31 de Dezembro de 2008.

Na rubrica "Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão", o movimento de "Aquisições" no montante de 17.095 milhares de Euros corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2008. O movimento de "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 32.771 milhares de Euros corresponde ao efeito resultante da actualização da taxa de desconto do direito de concessão para 6,97% (31 Dezembro 2007: 5,37%).

Na rubrica "Direitos de concessão - mini hídricas", o movimento de "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 91.118 milhares de Euros corresponde aos direitos de concessão reconhecidos pelo Grupo no âmbito da aquisição da Pebble Hydro.

A rubrica de "Extensão do domínio público hídrico" inclui 759.000 milhares de Euros relativos ao valor pago pelo Grupo EDP no âmbito da extensão dos períodos de concessão do domínio público hídrico.

A coluna amortização acelerada/imparidade inclui a imparidade registada relativamente aos direitos de concessão da Enersul, no montante de 49.921 milhares de Euros em resultado das alterações regulatórias ocorridas durante o exercício de 2008.

A coluna das variações de perímetro/regularizações inclui 80.194 milhares de Euros referentes à anulação das amortizações acumuladas da Enersul e 18.135 milhares de Euros referentes ao registo das amortizações acumuladas dos direitos de concessão na Investco, por via da permuta de activos realizada.

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o ano de 2009, **em base individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	100	-	-	-	-	100

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	59	8	-	-	-	67
	<u>59</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>67</u>

Os movimentos da rubrica de **Activos intangíveis** durante o ano de 2008, **em base individual** , são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	44	15	-	-	-	59
	<u>44</u>	<u>15</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>59</u>

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidroantábrico	969.050	954.196
Grupo Neo Energia	765.275	735.229
Grupo Horizon	550.868	569.777
Grupo Brasil	56.762	57.288
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.501	-
Outros (Grupo Portugal)	35.312	34.137
	<u>2.378.768</u>	<u>2.350.627</u>
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	781.064	754.352
	<u>3.159.832</u>	<u>3.104.979</u>

No decorrer do ano de 2009, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidroantábrico	954.196	14.854	-	-	-	-	969.050
Grupo Neo Energia	735.229	37.809	-8.013	-	250	-	765.275
Grupo Horizon	569.777	-	-	-	-18.909	-	550.868
Grupo Brasil	57.288	-	-	-4.328	3.802	-	56.762
Grupo EDP Renováveis Brasil	-	1.225	-	-	276	-	1.501
Outros (Grupo Portugal)	34.137	1.175	-	-	-	-	35.312
	<u>2.350.627</u>	<u>55.063</u>	<u>-8.013</u>	<u>-4.328</u>	<u>-14.581</u>	<u>-</u>	<u>2.378.768</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	754.352	57.911	-31.199	-	-	-	781.064
	<u>3.104.979</u>	<u>112.974</u>	<u>-39.212</u>	<u>-4.328</u>	<u>-14.581</u>	<u>-</u>	<u>3.159.832</u>



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

No decorrer do ano de 2008, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Dezembro Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo HC Energia	1.002.660	-	-48.240	-	-	-224	954.196
Grupo Neo Energia	660.912	97.476	-23.352	-	-	193	735.229
Grupo Horizon	539.353	-	-	-	30.424	-	569.777
Grupo Brasil	64.511	16.620	-	-17.371	-3.581	-2.891	57.288
Outros (Grupo Portugal)	523	33.614	-	-	-	-	34.137
	<u>2.267.959</u>	<u>147.710</u>	<u>-71.592</u>	<u>-17.371</u>	<u>26.843</u>	<u>-2.922</u>	<u>2.350.627</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	<u>736.824</u>	<u>17.501</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>27</u>	<u>754.352</u>
	<u>3.004.783</u>	<u>165.211</u>	<u>-71.592</u>	<u>-17.371</u>	<u>26.843</u>	<u>-2.895</u>	<u>3.104.979</u>

Grupo HC Energia

Durante o exercício de 2009, verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocantábrico no montante de 14.854 milhares de Euros (31 Dezembro de 2008: diminuição de 48.240 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3% do capital da HC Energia nos termos da utilização do "Parent Company Model", conforme política contabilística 2b). Adicionalmente o valor de "goodwill com referência a 31 de Dezembro de 2008 foi reduzido em 6.081 milhares de Euros em resultado da alocação do custo de aquisição das sociedades Solanar Distribución e IERI Distribución, aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos em 2008, conforme previsto na IFRS 3 e evidenciado no quadro incluído no final desta nota.

Grupo Neo Energia

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo Neo Energia, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, apresenta-se como segue:

	Grupo Neo Energia	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Subgrupo Genesa	477.522	441.356
Subgrupo Ceasa	117.513	146.469
Subgrupo Neo Polska	26.410	25.424
Subgrupo Neo Galia	83.160	57.428
Subgrupo Romania	10.931	14.803
Subgrupo Neo Catalunya	4.689	4.187
Subgrupo Enernova	41.876	42.299
Outros	3.174	3.263
	<u>765.275</u>	<u>735.229</u>

Subgrupo Genesa

O aumento de "goodwill" verificado no subgrupo Genesa resulta essencialmente do efeito da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Caja Madrid por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre a Genesa e a Neo Desa, o qual ascendeu a 36.139 milhares de Euros (31 Dezembro de 2008: redução de 18.109 milhares de Euros).

Subgrupo Ceasa

A redução ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Ceasa durante o ano de 2009 resulta da diminuição do preço de aquisição das empresas Parc eolic Coll de Moro, S.L. (1.555 milhares de Euros), Parc eolic Torre Madrina, S.L. (1.555 milhares de Euros) e Parc eolic de Vilalba des Arcs, S.L. (392 milhares de Euros) e da reestruturação societária que originou a transferência das subsidiárias francesas que pertenciam ao Subgrupo Ceasa para o Subgrupo Neo Galia (25.454 milhares de Euros).

Subgrupo Neo Polska

O aumento ocorrido no valor de "goodwill" do Subgrupo Neo Polska durante o ano de 2009 resulta da aquisição da empresa Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. (736 milhares de Euros) e do efeito da variação cambial EUR/PLN (250 milhares de Euros).

Subgrupo Neo Galia

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Neo Galia durante o ano de 2009 resulta da aquisição de empresas no total de 113 milhares de Euros e da reestruturação societária que originou a transferência das subsidiárias francesas pertencentes ao Subgrupo Ceasa para o Subgrupo Neo Galia no montante de 25.619 milhares de Euros.

Subgrupo Roménia

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Romania durante o ano de 2009 resulta do aumento dos custos de aquisição da sociedade Renovatio Power, SRL no montante de 216 milhares de Euros e da diminuição dos "success fees" a pagar no montante de 4.088 milhares de Euros, por não se terem cumprido determinados pressupostos conforme definido contratualmente. Adicionalmente, no seguimento da conclusão do "Purchase Price Allocation" relativo às sociedades Renovatio Power e Cernavoda Power, os montantes de goodwill relativos a 31 de Dezembro de 2008 foram reexpressos, tendo sido diminuídos em 49.658 milhares de Euros (ver detalhe no final da nota).

Subgrupo Neo Catalunya

A variação ocorrida no "goodwill" do Subgrupo Neo Catalunya durante o ano de 2009 resulta da aquisição de 100% do capital social da Bon Vent de L'Ebre, S.L. (502 milhares de Euros). Adicionalmente, no seguimento da conclusão do "Purchase Price Allocation" relativo às sociedades Bon Vent de Corbera, S.L. (9.615 milhares de Euros) e Bon Vent de Vilalba, S.L. (7.397 milhares de Euros), os montantes de goodwill relativos a 31 de Dezembro de 2008 foram reexpressos, tendo sido diminuídos em 17.012 milhares de Euros (ver detalhe no final da nota).

Subgrupo Enernova

O decréscimo verificado no "goodwill" do subgrupo Enernova (423 milhares de Euros) resulta da diminuição do preço contingente da subsidiária Bolores.

Grupo Horizon

O "goodwill" resultante da aquisição do Grupo Horizon foi determinado em USD com referência à respectiva data de aquisição (775.251 milhares de USD), ascendendo a 550.868 milhares de Euros com referência a 31 de Dezembro 2009 (31 de Dezembro 2008: 569.777 milhares de Euros), incluindo custos de transacção no montante de 12.723 milhares de Euros. O decréscimo verificado nesta rubrica encontra-se relacionado com variações cambiais decorrentes da variação de EUR/USD, as quais ascendem a 18.909 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: aumento de 30.424 milhares de Euros).

Grupo Brasil

A variação do "goodwill" do Grupo Brasil resulta do reconhecimento de imparidade do "goodwill" no montante de 4.328 milhares de Euros resultantes da operação de venda de acções próprias da EDP Brasil e a actualização cambial no montante de 3.802 milhares de Euros relacionada com a apreciação do Real face ao Euro. Adicionalmente, no seguimento da conclusão do "Purchase Price Allocation" relativo à Investco, Lajeado e Tocantins, o montante da variação do "goodwill" foi reexpresso com referência a 31 de Dezembro de 2008 (690 milhares de Euros).

Grupo EDP Renováveis Brasil

A variação ocorrida no "goodwill" do Grupo EDP Renováveis Brasil durante o exercício de 2009 resulta da aquisição de 100% do capital social da CENAEEL (1.225 milhares de Euros) e da variação cambial EUR/BRL (276 milhares de Euros).

Outros (Grupo Portugal)

A variação ocorrida no exercício de 2009 no montante de 1.175 milhares de Euros resulta da aquisição dos restantes 40% do capital social da O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A. (48 milhares de Euros) e da aquisição de 52% do capital social da Companhia Energia Oceânica, S.A. (1.127 milhares de Euros).

Adicionalmente, no seguimento da conclusão do "Purchase Price Allocation" relativo à Rodão Power, o montante de goodwill relativo a 31 de Dezembro de 2008 foi reexpresso, tendo sido diminuído em 10.827 milhares de Euros (ver detalhe no final da nota).

Grupo Naturgás

A variação verificada no "goodwill" do subgrupo Naturgás inclui uma diminuição de 30.924 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: aumento de 14.668 milhares de Euros) decorrente da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários detidos pela Ente Vasco Energia, nos termos da utilização do "Parent Company Model" conforme política contabilística 2b), por via da existência de uma "written put option" correspondente a 30,4% do subgrupo Naturgás.

O valor do "goodwill" com referência a 31 de Dezembro de 2008 foi reduzido em 3.239 milhares de Euros em resultado da alocação final do custo de aquisição do Septentrional Gas, aos activos e passivos adquiridos, conforme previsto no IFRS 3.

Adicionalmente, foram adquiridas as sociedades Gas Natural Cantabria, S.A., Gas Natural Murcia Servicios Comunes, S.L., GEM Suministro, S.L. e GEM Suministro Sur, S.L. que originaram um aumento no "goodwill" de 57.911 milhares de Euros.

Em 2009, o valor contabilístico dos activos, passivos e passivos contingentes reconhecidos na data de aquisição das sociedades acima identificadas à Gas Natural foi o seguinte:

	Valor contabilístico
Activos fixos tangíveis	177.664
Outros activos	41.657
Total de Activo	219.321
Interesses minoritários	3.831
Impostos diferidos passivos	5.554
Passivos correntes	163.645
Total de Passivo e Interesses minoritários	173.030
Activos líquidos adquiridos	46.291
Custo de aquisição	104.202
Goodwill	57.911

Reclassificações relacionadas com a alocação do custo de aquisição (PPA):

No ano 2009, o Grupo EDP procedeu a reclassificações relacionadas com a alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos (PPA) da Investco, Lajeado Energia e Tocantins, Neo Catalunya e Rodão Power adquiridos no ano de 2008. De acordo com a IFRS 3, o justo-valor dos activos, passivos e passivos contingentes pode ser ajustado com efeito à data de aquisição no prazo de 1 ano a contar da data de aquisição. Consequentemente, o Grupo procedeu às seguintes reclassificações dos saldos de balanço com referência a 31 de Dezembro de 2008:

	31 Dez 2008 antes PPA	Reclassi- ficações de PPA	31 Dez 2008 depois PPA
Activos fixos tangíveis	21.125.562	124.403	21.249.965
Activos intangíveis	2.649.816	-1.024	2.648.792
Goodwill	3.192.484	-87.505	3.104.979
	26.967.862	35.874	27.003.736
Reservas e resultados acumulados	1.241.316	1.977	1.243.293
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.091.866	-337	1.091.529
Interesses minoritários	2.181.729	18.876	2.200.605
	4.514.911	20.516	4.535.427
Passivos por impostos diferidos	655.947	19.790	675.737
Outros credores	-	-4.432	-4.432
	655.947	15.358	671.305



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Análise da imparidade do Goodwill

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nesta base, para efeitos destes testes, o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos efectuados que são analisados como segue:

Pressupostos utilizados 31-Dez-09						
Unidade geradora de caixa	Actividade	Base de determinação do valor recuperável	Determinação dos fluxos de caixa	Prazo utilizado para fluxos caixa	Taxa de crescimento fluxos caixa	Taxa de desconto utilizada (depois de impostos)
Grupo EDP Brasil	Geração Distribuição Comercialização	Valor em uso Equity Value (DCF)	Volume de produção e consumo e tarifas previstas Valor residual no final da concessão	Até final da concessão	Geração: Evolução da tarifa Distribuição: 4,2% - 4,5%	WACC Geração: 9,61% WACC Distribuição: 9,61% WACC Comercialização: 9,61%
Grupo HC Energia	Geração Distribuição Comercialização	Valor em uso Equity Value (DCF)	Volume de produção e consumo e tarifas previstas	Vida útil dos equipamentos	Estimativa de evolução das tarifas e preço de venda no mercado	WACC Geração: 6,40% WACC Distribuição: 5,60% WACC Comercialização: 6,40% WACC Naturgás: 5,60%
Grupo Neo Energia	Geração Eólica	Valor em uso Equity Value (DCF)	Capacidade instalada e perspectivas de evolução da tarifa nos vários mercados	Vida útil dos equipamentos (20 anos)	Estimativa de evolução das tarifas e preço de venda no mercado	WACC (PT): 5,83% WACC (Esp): 6,06% WACC (Fr): 5,83% WACC (Belg): 6,06% WACC (Pol): 7,41% WACC (Rom): 7,33%
Grupo Horizon	Geração Eólica	Valor em uso Equity Value (DCF)	Capacidade instalada e perspectivas de evolução da tarifa/contratos de venda de energia	Vida útil dos equipamentos (20 anos)	Estimativa de evolução da tarifa e preço de venda no mercado	WACC (USA): 5,90% - 6,80%

Pressupostos utilizados 31-Dez-08						
Unidade geradora de caixa	Actividade	Base de determinação do valor recuperável	Determinação dos fluxos de caixa	Prazo utilizado para fluxos caixa	Taxa de crescimento fluxos caixa	Taxa de desconto utilizada (depois de impostos)
Grupo Brasil	Geração Distribuição Comercialização	Valor em uso Equity Value (DCF)	Volume de produção e consumo e tarifas previstas	Geração: Até final concessão Distribuição: Perpetuidade	Geração: Evolução da tarifa Distribuição: 6,59% Perpetuidade	WACC Geração: 11,71%-17,81% WACC Distribuição: 12,51%-18,66%
Grupo HC Energia	Geração Distribuição Comercialização	Valor em uso Equity Value (DCF)	Volume de produção e consumo e tarifas previstas	Vida útil equipamentos	Estimativa de evolução das tarifas e preço de venda no mercado	WACC Geração: 7,5% WACC Distribuição: 6,80% WACC Comercialização: 7,5% WACC Naturgás: 7,02%
Grupo Neo Energia	Geração Eólica	Valor em uso Equity Value (DCF)	Capacidade instalada e perspectivas de evolução da tarifa nos vários mercados	Vida útil equipamentos (20 anos)	Estimativa de evolução da tarifa	WACC (PT): 7,66% WACC (Esp): 6,96% WACC (Fr): 6,66% WACC (Pol): 8,53%
Grupo Horizon	Geração Eólica	Valor em uso Equity Value (DCF)	Capacidade instalada e perspectivas de evolução da tarifa/contratos de venda de energia	Vida útil dos equipamentos (20 anos)	Estimativa de evolução da tarifa e preço de venda no mercado	WACC (USA): 8,00%

19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Custo aquisição (histórico)	10.812.363	10.740.378
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.165.796	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.646.567	9.574.582
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-110.724	-68.174
	9.535.843	9.506.408

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A., deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos **Investimentos financeiros em filiais** é analisado como segue:

	Individual	
	Dez 2009	Dez 2008
	Valor Líquido Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Partes de capital em empresas filiais:		
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Comercial, S.A.	188.463	188.463
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
EDP Gás, SGPS, S.A. (ex-EDP-Participações, SGPS, S.A.)	47.796	47.795
Energia RE	2.005	2.005
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	6.595	6.595
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	4.550	4.550
Edalpro - Imobiliária, Lda.	-	748
Labelec - Est. Desenv. Activ. Laboratoriais, S.A.	3.465	3.465
EDP Energias do Brasil, S.A.	432.238	432.238
Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Finance B.V.	2.001	2.001
Sávida, S.A.	4.452	2.552
EDP Investimentos, S.G.P.S., S.A.	46.592	47.251
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	28.109	-
Balwerk, S.A.	1.686	1.686
EDP Renováveis S.A.	2.939.889	2.939.889
EDP Inovação, S.A.	2.098	1.206
Outras	1.907	1.967
	9.535.843	9.506.408

A variação na rubrica de Investimentos financeiros em empresas filiais (29.435 milhares de Euros) resulta, essencialmente, da concessão de prestações acessórias às subsidiárias EDP Imobiliária e Participações, S.A., EDP Inovação, S.A. e Sávida, S.A. (70.000 milhares de Euros, 892 milhares de Euros e 1.900 milhares de Euros respectivamente), da liquidação da Edalpro - Imobiliária, Lda. (748 milhares de Euros) e do reforço da provisão para os investimentos financeiros na EDP Imobiliária e Participações, S.A. (41.891 milhares de Euros) e na EDP Investimentos, S.G.P.S., S.A. (659 milhares de Euros).

20. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	175.409	172.891	45.535	49.910
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	175.272	172.754	45.398	49.773

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, em base consolidada, a rubrica de investimentos financeiros em associadas inclui "goodwill" no montante de 36.767 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 21.132 milhares de Euros).

O detalhe dos **Investimentos financeiros em associadas** , **para o Grupo** , é analisado como segue:

	Grupo			
	Dez 2009		Dez 2008	
	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000
Empresas associadas:				
CEM - Companhia de Electricidade de Macau, S.A.	57.132	-	59.152	-
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamerica, S.A.	34.797	-	51.695	-
Setgás-Soc.de Prod.e Distrib.de Gás, S.A.	23.909	-	9.256	-
D. E. de Canárias, S.A.	11.235	-	10.735	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	8.995	-	3.481	-
Portsines - Terminal de Multipurpose de Sines, S.A.	7.489	-	6.308	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	6.907	-	6.486	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.485	-	5.454	-
Veinco Energia Limpia SL	4.792	-	4.837	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	3.073	-	3.243	-
Hidroastur, S.A.	1.937	-	2.113	-
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	1.365	-	-	-
Carriço Cogeração, S.A.	1.102	-	1.763	-
Outras	7.191	-137	8.368	-137
	175.409	-137	172.891	-137

O Grupo EDP adquiriu 14,71% do capital social da Aprofitament D'Energies Renovables de IÉbre, S.A. por via da aquisição da Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A. e uma percentagem adicional de 11,09% do capital social da Parque Eólico del Voltoya através da sua subsidiária Sinae Inversiones Eólicas, S.A.

O movimento dos **Investimentos financeiros em associadas, para o Grupo** , é analisado como segue:

	Grupo	
	Dez 2009	Dez 2008
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	172.891	252.099
Aquisições / Entradas	7.248	6.536
Alienações	-	-77.009
Resultados de associadas	25.151	34.687
Dividendos recebidos	-20.254	-31.937
Diferenças de câmbio	-7.264	6.704
Transferências / regularizações	-2.363	-18.189
Saldo em 31 de Dezembro	175.409	172.891



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

O detalhe dos investimentos financeiros em associadas, em base Individual, é analisado como segue:

	Individual			
	Dez 2009		Dez 2008	
	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000
Empresas associadas:				
DECA - Distribución Eléctrica Centroamerica, S.A.	45.398	-	49.773	-
Outras	137	-137	137	-137
	45.535	-137	49.910	-137

Durante o exercício de 2009, verificou-se o reembolso de prestações acessórias de capital que tinham sido concedidas à DECA, no montante de 4.375 milhares de Euros.

Não ocorreram quaisquer movimentos na imparidade de investimentos financeiros em associadas durante o ano de 2009.

21. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	163.644	68.939	163.644	68.939
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	15.038	9.073	15.038	9.073
Banco Comercial Português, S.A.	104.118	122.707	-	-
Denerge	15.563	-	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	8.213	6.006	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	55.883	52.332	55.883	52.332
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	11.766	10.854	-	-
Sonaecom, S.A.	-	28.946	-	-
Tagusparque, S.A.	2.062	1.097	-	-
Tejo Energia, S.A.	25.636	18.200	-	-
Outras	41.194	32.733	3.836	3.815
	443.117	350.887	238.401	134.159

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, os investimentos financeiros detidos na REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e Ampla Energia e Serviços, S.A., valorizaram em 3.551 milhares de Euros e 94.705 milhares de Euros, respectivamente, como consequência da evolução positiva da cotação de mercado destes títulos em Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31).

Durante o ano de 2009, verificou-se a alienação em bolsa de 29.150.000 acções da Sonaecom, S.A., cujo custo de aquisição líquido de imparidade ascendia a 28.946 milhares de Euros, por um montante de 57.866 milhares de Euros tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 28.920 milhares de Euros (ver nota 13).

Adicionalmente, foram alienadas em bolsa 28.167.603 acções do BCP cujo custo de aquisição líquido de imparidade ascendia a 17.351 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada de 5.355 milhares de Euros (ver nota 13).

Em 2009, os movimentos da rubrica activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	Dez 2009					
	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação na reserva de justo valor Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	68.939	-	-	-	94.705	163.644
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	9.073	-	-	-	5.965	15.038
Banco Comercial Português, S.A.	122.707	-	-17.351	-29.274	28.036	104.118
Denerge	-	-	-	-	370	15.563
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	6.006	-	-	-	2.207	8.213
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	52.332	-	-	-	3.551	55.883
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	10.854	-	-	-	703	11.766
Sonaecom, S.A.	28.946	-	-28.946	-	-	-
Tagusparque, S.A.	1.097	-	-	-	965	2.062
Tejo Energia, S.A.	18.200	-	-	-	7.436	25.636
Outras	32.733	17.869	-7.368	-15	991	41.194
	350.887	17.869	-53.665	-29.289	144.929	443.117

A coluna Interesses minoritários / Transferências inclui a transferência da participação de 3,16% na Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A., no montante de 14.995 milhares de Euros da rubrica de Activos detidos para venda.

Em 2008, os movimentos da rubrica **Activos financeiros disponíveis para venda** são analisados como segue:

	Dez 2008						Saldo 31 Dezembro Euro'000
	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação na reserva de justo valor Euro'000	Interesses Minoritários	
Ampla Energia e Serviços, S.A.	93.907	-	-	-20.536	-4.432	-	68.939
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	5.575	-	-	-	3.498	-	9.073
Banco Comercial Português, S.A.	340.699	42.587	-589	-200.139	-59.851	-	122.707
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	5.100	-	-	-	906	-	6.006
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	95.586	-	-11.066	-	-32.188	-	52.332
Sociedade Eólica de Andalucia, S.A.	3.107	-	-	-	5.968	1.779	10.854
Sonaecom, S.A.	95.904	-	-	-66.958	-	-	28.946
Tagusparque, S.A.	1.097	-	-	-	-	-	1.097
Tejo Energia, S.A.	19.998	-	-	-	-1.798	-	18.200
ValorSul, S.A.	3.878	-	-3.878	-	-	-	-
Outras	40.409	2.301	-7.805	-1.745	-427	-	32.733
	705.260	44.888	-23.338	-289.378	-88.324	1.779	350.887

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a reserva de justo valor é analisada como segue:

	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	94.705	-
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	9.463	3.498
Banco Comercial Português, S.A.	28.036	-
Denerge	370	-
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	1.322	-885
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	30.063	26.512
Sociedade Eólica de Andalucia, S.A.	6.671	5.968
Tagusparque	965	-
Tejo Energia, S.A.	19.281	11.845
Outras	1.017	26
	191.893	46.964

22. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos		Saldo líquido Impostos Diferidos	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Créditos fiscais	110.310	252.222	-	-	110.310	252.222
Provisões	506.148	575.936	-	-	506.148	575.936
Instrumentos financeiros	77.900	133.439	69.043	121.618	8.857	11.821
Activos fixos tangíveis e intangíveis	251.212	286.504	10.807	20.949	240.405	265.555
Mais-Valias reinvestidas	-	-	8.083	8.281	-8.083	-8.281
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	25.059	39.284	70.030	63.783	-44.971	-24.499
Desvio e défice tarifário	303.349	79.519	168.501	362.227	134.848	-282.708
Anulação de activos e passivos regulatórios	18.196	39.100	-	20.460	18.196	18.640
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	30.944	13.785	690.212	616.381	-659.268	-602.596
Reavaliações contabilísticas	48.260	10.530	211.508	213.708	-163.248	-203.178
Proveitos diferidos associados ao CMEC	-	-	222.871	130.045	-222.871	-130.045
Outras diferenças temporárias	39.773	19.924	57.654	28.650	-17.881	-8.726
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-749.816	-910.365	-749.816	-910.365	-	-
	661.335	539.878	758.893	675.737	-97.558	-135.859

Conforme referido na política contabilística, nota 2 r), a compensação entre impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos		Saldo líquido Impostos Diferidos	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Créditos fiscais	-	114.710	-	-	-	114.710
Provisões	6.327	15.493	-	-	6.327	15.493
Instrumentos financeiros	33.123	62.147	47.736	72.006	-14.613	-9.859
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	441	3.229	68.870	63.663	-68.429	-60.434
Reavaliações contabilísticas	9.043	8.653	12.023	12.046	-2.980	-3.393
Outras diferenças temporárias	4.193	4.199	4.987	-	-794	4.199
	53.127	208.431	133.616	147.715	-80.489	60.716



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2009 e 2008, são os seguintes:

	Impostos Diferidos		Impostos Diferidos	
	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro '000	Dez 2008 Euro '000	Dez 2009 Euro '000	Dez 2008 Euro '000
Saldo em 1 de Janeiro	-135.859	54.786	60.716	-53.253
Dotação a resultados	131.272	-88.028	-54.519	109.267
Dotação a reservas	-48.740	37.018	-26.632	4.549
Diferenças cambiais e outras variações	-44.231	-139.635	-60.054	153
Saldo em 31 de Dezembro	-97.558	-135.859	-80.489	60.716

Conforme referido na política contabilística 2 al), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos aos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data de realização da operação.

As alocações do justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes concluídas em 2009, relativas à aquisição da Investco, Lajeado e Tocantins, Neo Catalunya e do subgrupo Roménia, ocorridas em 2008, determinou a alocação de 19.790 milhares de Euros em Impostos diferidos passivos, com referência a 31 de Dezembro de 2008 (ver nota 18).

A análise do Imposto reconhecido em reservas é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Imposto corrente				
Alterações ao justo valor de instrumentos financeiros derivados	-968	-	-968	-
Mais/menos - valias geradas na alienação de acções próprias	-366	831	-366	831
	-1.334	831	-1.334	831
Imposto diferido				
Instrumentos financeiros e justo valor	-35.620	18.108	-17.014	4.549
Ganhos e perdas actuariais	1.744	5.406	-	-
Alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-14.864	13.504	-9.618	-
	-48.740	37.018	-26.632	4.549
	-50.074	37.849	-27.966	5.380

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

	Grupo	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Data limite de reporte:		
2009	-	691
2010	93	874
2011	348	259
2012	525	899
2013	2.132	2.633
2014	8.543	539.080
2015	32.415	7.462
2016 a 2029	831.430	476.403
Sem prazo	149.304	-
Sem prazo mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício	491.942	474.113
	1.516.732	1.502.414

23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Mercadorias	24.937	40.470	-	-
Adiantamentos por conta de compras	4.650	4.061	-	-
Produtos acabados e intermédios	10.384	12.075	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	13.159	10.506	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Carvão	94.780	64.443	-	-
Fuel	41.041	41.153	-	-
Combustível nuclear	13.594	12.845	-	-
Materiais diversos e outros				
Licenças de CO2	11.351	27.744	11.351	27.744
Outros	59.480	63.503	-	-
	273.376	276.800	11.351	27.744

A rubrica Licenças de CO2 corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação com referência a 31 de Dezembro de 2009, valorizadas com base na cotação de mercado à mesma data por contrapartida de resultados (ver nota 46).

24. Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	772.701	733.412	97.432	18.106
Espanha	669.427	616.452	-	-
Brasil	332.441	207.563	-	-
Estados Unidos da América	27.434	21.130	-	-
Outros	12.429	4.239	-	-
Sector Público:				
Portugal				
Estado e organismos oficiais	16.674	19.886	-	-
Autarquias locais	33.769	31.316	-	284
Brasil				
Estado e organismos oficiais	8.306	1.472	-	-
Autarquias locais	20.132	11.143	-	-
	1.893.313	1.646.613	97.432	18.390
Clientes de cobrança duvidosa	230.851	222.008	9.941	9.941
Perdas por imparidade	-230.851	-222.008	-9.941	-9.941
	1.893.313	1.646.613	97.432	18.390
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	38.386	33.610	-	-
Sector Público:				
Portugal - Autarquias locais	142.521	147.140	-	-
	180.907	180.750	-	-
Perdas por imparidade	-66.086	-68.706	-	-
	114.821	112.044	-	-
	2.008.134	1.758.657	97.432	18.390

Durante o exercício de 2009, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dif. Câmbio Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Variações de Perímetro / Regularizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Sector empresarial e particulares:							
Portugal	127.587	-	35.214	-14.275	-856	-20.156	127.514
Brasil	50.263	13.467	28.858	-740	-14.693	-24.216	52.939
Espanha	17.271	-	6.941	-470	-48	2.107	25.801
Outros	-	-	-	-	-	6	6
Sector Público:							
Portugal	94.969	-	314	-5.215	-	-	90.068
Brasil	624	182	-	-	- 197	-	609
	290.714	13.649	71.327	-20.700	-15.794	-42.259	296.937

Durante o exercício de 2008, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dif. Câmbio Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Perímetro / Regularizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Sector empresarial e particulares:							
Portugal	157.473	-	-	-10.619	-	-19.267	127.587
Brasil	88.106	-16.740	33.276	-6.489	-33.537	-14.353	50.263
Espanha	11.937	-	8.252	-215	-2.516	-187	17.271
Sector Público:							
Portugal	63.948	-	28.286	-	-140	2.875	94.969
Brasil	-	-	624	-	-	-	624
	321.464	-16.740	70.438	-17.323	-36.193	-30.932	290.714

Em 2009, os movimentos das perdas por imparidade, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Sector empresarial e particulares	9.941	-	-	-	9.941
	9.941	-	-	-	9.941

A rubrica “Valores a receber por desvios tarifários — Portugal” corrente e não corrente, no montante de 559.724 milhares de Euros e 76.127 milhares de Euros, respectivamente (2008: 10.444 milhares de Euros e 1.435.033 milhares de Euros em corrente e não corrente respectivamente), respeitam ao desvio tarifário (ver Nota 3) do sistema eléctrico português em 2009 e 2008 para as empresas reguladas em Portugal.

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	-	-
Constituição do desvio de 2007	10 444	173 896
Desvio tarifário do período	-	1.261.137
Saldo em 31 de Dezembro 2008	10.444	1.435.033
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-11.015	-
Titularização dos desvios não regulares de 2007 e 2008	-	-1 672 845
Constituição do desvio de 2008	-	49.435
Desvio tarifário do período	-	748.172
Encargos financeiros	571	76.056
Transferência da parcela de não corrente para corrente	559.724	-559.724
Saldo em 31 de Dezembro 2009	559.724	76.127

Em 5 de Março de 2009 e em 3 de Dezembro de 2009, a EDP - Serviço Universal, S.A. acordou ceder, de forma plena e sem recurso, à Tagus — Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (“Tagus”) os direitos ao recebimento da totalidade dos ajustamentos tarifários não regulares positivos, conforme permitido pelo Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto.

Na primeira operação, a EDP Serviço Universal transmitiu o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de euros, tendo gerado uma menos valia total de 22.969 milhares de Euros após a consideração de todos os custos financeiros incorridos (ver nota 14).

Na segunda operação de securitização, foi transmitido o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto estimado da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de euros (ver nota 14).

Em 2009, os movimentos da Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente , para o Grupo , são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Dif. Câmbio Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	67.481	7.297	-831	166	78	74.191
	67.481	7.297	-831	166	78	74.191

O montante a 31 de Dezembro de 2009 inclui essencialmente o valor da imparidade registada para os valores a receber na actividade das telecomunicações (ONI Multimédia) no montante de 55.640 milhares de Euros conforme detalhado na rubrica de Devedores de curto prazo.

Em 2008, os movimentos da Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente , para o Grupo , são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Variações Perímetro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Dif. Câmbio Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	66.235	-285	3.636	-656	-1.332	-117	67.481
	66.235	-285	3.636	-656	-1.332	-117	67.481

Em 2009, os movimentos da Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente , em base individual , são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	897	11	-	-	-	908
	897	11	-	-	-	908

Em 2008, os movimentos da Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente , em base individual , são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reduções Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	869	356	-328	-	-	897
	869	356	-328	-	-	897



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Em 2009, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Médio e Longo Prazo - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	2.782	72	-15	-	2.839
	2.782	72	-15	-	2.839

Em 2008, os movimentos da **Imparidade para Devedores de Médio e Longo Prazo - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Transferências Euro'000	Utilizações Euro'000	Saldo 31 Dezembro Euro'000
Outros devedores	2.737	-	45	-	2.782
	2.737	-	45	-	2.782

26. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	144.016	111.459	14.077	33.901
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	334.110	347.997	30.468	54.220
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	72.786	17.899	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	288	21.643	-	-
- Outras tributações	6.441	45.742	-	7.316
	557.641	544.740	44.545	95.437

27. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de **Activos financeiros ao justo valor através dos resultados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	33.012	32.369	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	47.749	47.221	-	-
	80.761	79.590	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	4.091	3.405	-	-
Ações	-	232	-	232
	4.091	3.637	-	232
	84.852	83.227	-	232

28. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	124	93	-	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	333.102	457.741	13.856	113.379
- Depósitos a prazo	613.506	49.133	-	-
- Outros depósitos	505	-	-	-
	947.113	506.874	13.856	113.379
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	915.156	122.720	877.500	69.500
- Em bancos (Outras moedas)	327.167	83.900	-	-
	1.242.323	206.620	877.500	69.500
Caixa e equivalentes de caixa	2.189.560	713.587	891.356	182.879

A rubrica **outras aplicações de tesouraria** inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em caixa.

29. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A., é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 25,71% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social Euro'000	Prémios emissão Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	3.656.538	501.992
Movimentos do ano	-	-
Saldo em 31 de Dezembro 2009	3.656.538	501.992

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
Resultado líquido (em Euros)	1.023.844.684	1.091.528.829	630.020.903	550.977.634
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	1.023.844.684	1.089.231.457		
Nº médio de acções durante o período	3.621.419.392	3.629.295.527	3.622.932.392	3.630.440.152
Nº médio de acções diluídas durante o exercício	3.622.458.061	3.630.582.881	3.623.971.061	3.631.727.506
Resultado por acção básico (em Euros)	0,28	0,30		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,28	0,30		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,28	0,30		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,28	0,30		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no exercício.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
Acções emitidas no início do exercício	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o exercício	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-35.118.323	-27.242.188	-33.605.323	-26.097.563
Nº médio de acções durante o período	3.621.419.392	3.629.295.527	3.622.932.392	3.630.440.152
Efeito de "stock options"	1.038.669	1.287.354	1.038.669	1.287.354
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.622.458.061	3.630.582.881	3.623.971.061	3.631.727.506

30. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	119.784	126.532	113.689	120.437
Número de acções	34.212.975	35.703.591	32.699.975	34.190.591
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,108	2,695	3,108	2,695
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	106.334	96.221	101.632	92.144
Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2009 até 31 de Dezembro de 2009:	EDP, S.A.	Energia RE		
Volume adquirido (número de acções)	1.409.481	-		
Volume vendido (número de acções)	-2.900.097	-		
Posição final (número de acções)	32.699.975	1.513.000		
Cotação Máxima (em Euros)	3,21	-		
Cotação Mínima (em Euros)	2,21	-		
Cotação Média (em Euros)	2,86	-		

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

31. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Reserva legal	471.387	443.838	471.387	443.838
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	80.444	-54.653	56.561	-11.295
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-18.650	20.130	-15.457	2.525
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	191.893	46.964	129.809	25.649
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-17.790	-2.926	-12.077	-2.459
Diferença cambial de consolidação	165.859	-94.018	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	113.689	120.437	113.689	120.437
Outras reservas e resultados acumulados	1.241.728	763.521	1.124.095	1.102.912
	2.228.560	1.243.293	1.868.007	1.681.607

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço, referentes a activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas Euro'000	Variações Negativas Euro'000
Saldo em 31 Dezembro de 2007	329.161	-193.873
Variações de justo valor	10.373	-371.106
Perda por imparidade transferida para resultados	-	289.378
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-16.969	-
Saldo em 31 Dezembro de 2008	322.565	-275.601
Variações de justo valor	179.756	-29.841
Perda por imparidade transferida para resultados	-	29.289
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-34.275	-
Saldo em 31 de Dezembro 2009	468.046	-276.153

A variação de justo valor negativa no período findo em 31 de Dezembro de 2009, inclui o montante de 29.274 milhares de Euros relativo ao investimento detido no BCP, correspondente à perda por imparidade transferida para resultados no final do primeiro trimestre de 2009.

A variação positiva na reserva de justo valor no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, é analisada como segue:

	Dez 2009 Euro'000
Sonaecom, S.A.	28.920
Ampla Energia e Serviços, S.A.	94.705
Banco Comercial Português, S.A.	33.391
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	3.551
Tejo Energia, S.A.	7.436
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	5.965
Outros	5.788
	179.756

A rubrica Transferência para resultados do exercício por alienação, inclui o resultado da alienação em bolsa da Sonaecom e do BCP que geraram uma mais-valia de 28.920 milhares de Euros e 5.355 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 13).

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Dez 2009		Taxas em Dez 2008	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar	USD	1,441	1,390	1,392	1,477
Real Brasileiro	BRL	2,511	2,783	3,244	2,652
Pataca Macau	MOP	11,506	11,088	11,109	11,841
Quetzal	GTQ	12,003	11,332	10,779	11,153
Zloty	PLN	4,105	4,362	4,154	3,486
Lei	RON	4,236	4,245	4,023	3,762

Dividendos

À data de 31 de Dezembro de 2009, o montante de dividendos proposto antes da aprovação das contas, mas ainda não reconhecidos como uma distribuição aos accionistas durante o período ascende a 566.763 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,155 Euros.

Proposta de aplicação dos resultados líquidos estatutários EDP, S.A. com referência a 2008 e 2007 - Dotação para a Fundação EDP

Em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do Art.º 30 dos Estatutos da EDP - Energias de Portugal S.A., a Assembleia Geral de Accionistas aprovou em 15 de Abril de 2009 e 10 de Abril de 2008 as "Propostas de aplicação dos resultados líquidos estatutários de 2008 e 2007", tendo atribuído, para os exercícios de 2009 e 2008, dotações anuais para a Fundação EDP no valor de 6.000.000 Euros e 3.428.144 Euros, respectivamente. As referidas dotações atribuídas para efeitos contabilísticos IFRS foram reconhecidas como "Donativos" na rubrica de "Outros custos de exploração" (ver nota 10) nos exercícios de 2009 e 2008, respectivamente.

32. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Interesses minoritários de resultados	144.102	120.143
Interesses minoritários de capital e de reservas	2.543.435	2.080.462
	<u>2.687.537</u>	<u>2.200.605</u>

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Grupo EDP Renováveis	1.281.672	1.253.875
Grupo Energias do Brasil	1.346.792	895.114
Grupo Hidrocontábrico	35.534	29.191
Outros	23.539	22.425
	<u>2.687.537</u>	<u>2.200.605</u>

Durante o ano de 2009 o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 144.102 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 120.143 milhares de Euros).

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a minoritários no montante de 24.688 milhares de Euros, a variações resultantes de aumentos de capital atribuíveis a minoritários no montante de 7.597 milhares de Euros e uma diminuição de 3.491 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Energias do Brasil inclui, essencialmente, o montante de 116.338 milhares de Euros de resultados atribuíveis a minoritários, 242.052 milhares de Euros resultante da diferença de conversão cambial positiva e uma diminuição de 67.814 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos. Em Novembro de 2009, foi concluída a oferta de distribuição pública secundária de 15.500.000 acções próprias da EDP - Energias do Brasil, S.A. e em resultado desta alienação foram gerados interesses minoritários no montante de 166.621 milhares de Euros. Adicionalmente, durante o exercício de 2009 o efeito da variação da reserva de justo valor e das perdas actuariais registadas, resultou numa diminuição de interesses minoritários no montante total de 3.825 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Hidrocontábrico inclui, essencialmente, o montante de 612 milhares de Euros de resultados atribuíveis a minoritários, um aumento de 3.833 milhares de Euros relativo à entrada da Sonatrach no capital da Central Térmica de Ciclo Combinado Grupo 4, que passou a deter uma participação de 25% no capital desta sociedade, uma variação resultante do aumento de capital da Naturgas Energia Distribución Cantabria, S.A. atribuível a minoritários no montante de 3.814 milhares de Euros e uma diminuição de 2.185 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos.

A rubrica "Outros interesses minoritários" inclui o montante de 22.287 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2008: 20.001 milhares de Euros).

Conforme referido na política contabilística 2 a), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data de realização da operação. A alocação final do justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes concluído no terceiro trimestre de 2009, relativa à Investco, Rede Lajeado e Tocantins, determinou a reexpressão em 9.440 milhares de Euros dos Interesses minoritários e de 69 milhares de Euros nos resultados atribuíveis a minoritários, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

No que se refere aos PPA's concluídos no quarto trimestre de 2009, relativamente à Renovatio Power e Cernavoda Power, determinou a reexpressão em 8.763 milhares de Euros dos Interesses minoritários, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Por último, a alocação final do justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes concluído no quarto trimestre de 2009, relativa às empresas Solanar Distribución Eléctrica e Instalaciones Eléctricas Río Isabena, determinou a reexpressão em 320 milhares de Euros e 353 milhares de Euros, respectivamente, dos Interesses minoritários, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

33. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo no início do período	237.822	227.686
Recebimentos / (Pagamentos) do exercício	-135.069	-
Encargos financeiros	9.878	10.136
Saldo no fim do período	<u>112.631</u>	<u>237.822</u>

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida, de balanço, na conta de hidraulicidade, sendo os encargos financeiros registados por contrapartida de resultados. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do mercado liberalizado, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos. A REN constitui, assim, uma entidade veículo para efeitos da conta de hidraulicidade.

Durante o exercício de 2004 foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, o qual refere que, no contexto de um mercado de electricidade livre, o Governo é obrigado a publicar regulamentação específica aplicável à conta de correcção de hidraulicidade. Em virtude desta regulamentação e como resultado deste anúncio, o Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP considera que é altamente provável que a responsabilidade registada, incluindo o saldo da rubrica relativo à actividade anterior a 1994, será pagável a uma terceira entidade a designar pelo Regulador.

34. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Empréstimos de curto prazo - Corrente

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	51.277	92.568	51.277	92.568
- EDP Finance B.V.	-	730.000	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	119.661	256.639	-	-
- Grupo HC Energia	1.488	8.517	-	-
- Grupo Renováveis	103.039	75.950	-	-
- Produção - Portugal	8.991	7.390	-	-
- Portgás	33.999	32.977	-	-
	318.455	1.204.041	51.277	92.568
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	1.000.000	-	1.000.000
- EDP Finance B.V.	499.861	22.455	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	81.077	62.784	-	-
	580.938	1.085.239	-	1.000.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	1.218.500	939.300	4.107.500	4.227.700
- Grupo EDP Energias do Brasil	91.586	-	-	-
- Grupo HC Energia	329.322	433.082	-	-
	1.639.408	1.372.382	4.107.500	4.227.700
Outros empréstimos:				
- Grupo EDP Energias do Brasil	5.402	3.669	-	-
- Grupo Renováveis	4.096	3.277	-	-
- Produção - Portugal	701	1.208	-	-
	10.199	8.154	-	-
Juros a pagar	245.481	142.198	36.063	39.968
	2.794.481	3.812.014	4.194.840	5.360.236

Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente

	Grupo		Individual	
	Dez 2009	Dez 2008	Dez 2009	Dez 2008
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	759.024	1.672.201	759.024	1.672.201
- EDP Finance B.V.	3.206.321	2.175.000	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	707.426	364.425	-	-
- Grupo HC Energia	4.991	7.076	-	-
- Grupo Renováveis	402.599	451.062	-	-
- Produção - Portugal	185.046	174.911	-	-
- Portgás	66.862	78.449	-	-
	5.332.269	4.923.124	759.024	1.672.201
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	1.174.742	1.189.594	1.174.742	1.189.594
- EDP Finance B.V.	6.795.215	4.596.332	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	180.639	202.651	-	-
	8.150.596	5.988.577	1.174.742	1.189.594
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	22.494	13.993	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	37.349	31.382	-	-
- Grupo Renováveis	29.530	27.834	-	-
- Produção - Portugal	6.151	6.728	-	-
	95.524	79.937	-	-
	13.578.389	10.991.638	1.933.766	2.861.795
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-91.890	-117.327	28.627	-2.164
	13.486.499	10.874.311	1.962.393	2.859.631
	16.280.980	14.686.325	6.157.233	8.219.867

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 390.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e com condições de margem previamente definidas, das quais 375.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando a 31 de Dezembro de 2009 disponíveis 352.639 milhares de Euros, bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando a 31 de Dezembro de 2009 disponíveis 350.000 milhares de Euros. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 1.600.000 milhares de euros com compromisso de tomada firme que se encontra totalmente disponível. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de USD com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Dezembro de 2009 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 716.429 milhares de euros e 742.190 milhares de euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 31 de Dezembro de 2009, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
					450.000	450.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP, S.A.	Mar-01	Taxa fixa EUR 5,875%	Fair Value	Mar-11	747.352	747.352
EDP Finance B.V.	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Euribor 3 meses + 0,15%	n.a.	Jun-10	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	694.155	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	694.155	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	Net Investment	Jun-19	75.098	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	694.155	-
					8.188.586	747.352
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	25.716	-
Bandeirante	Abr-06	104,4% do CDI	n.a.	Mar-11	66.367	-
Escelsa	Jun-06	104,4% do CDI	n.a.	Jun-11	70.083	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	99.550	-
					261.716	-
					8.900.302	1.197.352

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	324.586	1.305.729	52.513	94.890
De 1 ano a 5 anos	4.012.942	2.834.286	131.155	104.934
A mais de 5 anos	1.319.327	2.088.838	627.869	1.567.267
	5.656.855	6.228.853	811.537	1.767.091
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	820.699	1.124.905	34.726	1.037.543
De 1 ano a 5 anos	3.232.718	2.792.859	891.685	887.430
A mais de 5 anos	4.825.988	3.078.391	311.684	300.000
	8.879.405	6.996.155	1.238.095	2.224.973
Papel comercial:				
Até 1 ano	1.638.513	1.372.382	4.107.601	4.227.803
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	10.683	8.998	-	-
De 1 ano a 5 anos	42.921	26.936	-	-
A mais de 5 anos	52.603	53.001	-	-
	106.207	88.935	-	-
	16.280.980	14.686.325	6.157.233	8.219.867



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Dez 2009		Dez 2008	
	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	2.794.481	2.547.504	3.812.014	3.824.018
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	13.486.499	14.110.568	10.874.311	10.676.963
	16.280.980	16.658.072	14.686.325	14.500.981

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Dezembro de 2009, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2010 Euro'000	2011 Euro'000	2012 Euro'000	2013 Euro'000	2014 Euro'000	Anos seguintes Euro'000	Total Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	-	1.203.700	1.448.579	2.412.879	2.223.423	6.197.918	13.486.499
Dívida de curto prazo	2.794.481	-	-	-	-	-	2.794.481
	2.794.481	1.203.700	1.448.579	2.412.879	2.223.423	6.197.918	16.280.980

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregado na nota 41.

Os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

	2010 Euro'000	2011 Euro'000	2012 Euro'000	2013 Euro'000	2014 Euro'000	Anos seguintes Euro'000	Total Euro'000
Empréstimos bancários:							
Euro	204.386	246.807	101.812	2.124.184	85.169	1.017.933	3.780.291
Real Brasileiro	120.200	108.566	114.889	101.223	89.059	301.394	835.331
Dólar Americano	-	-	-	-	1.041.233	-	1.041.233
	324.586	355.373	216.701	2.225.407	1.215.461	1.319.327	5.656.855
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	739.620	756.760	494.976	144.975	961.275	3.365.089	6.462.695
Real Brasileiro	81.079	81.089	33.183	33.183	33.122	-	261.656
Dólar Americano	-	-	694.155	-	-	1.460.899	2.155.054
	820.699	837.849	1.222.314	178.158	994.397	4.825.988	8.879.405
Papel comercial:							
Euro	1.546.927	-	-	-	-	-	1.546.927
Real Brasileiro	91.586	-	-	-	-	-	91.586
	1.638.513	-	-	-	-	-	1.638.513
Outros empréstimos:							
Euro	4.167	4.213	3.292	2.994	7.975	13.501	36.142
Real Brasileiro	5.402	5.398	5.329	5.292	4.721	39.102	65.244
Dólar Americano	1.114	867	943	1.028	869	-	4.821
	10.683	10.478	9.564	9.314	13.565	52.603	106.207
	2.794.481	1.203.700	1.448.579	2.412.879	2.223.423	6.197.918	16.280.980

35. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.109.347	1.082.905	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	770.357	750.982	-	-
	1.879.704	1.833.887	-	-

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 31 de Dezembro de 2009, os valores de 1.095.981 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2008: 1.067.553 milhares de Euros) e 13.366 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 15.352 milhares de Euros), relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento global da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo no início do período	1.082.905	935.593	-	-
Dotação do período	62.274	47.196	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	32.757	46.117	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	84.005	185.791	-	-
Utilizações de provisões	-150.267	-146.310	-	-
Saída de perímetro - Enersul	-	15.573	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	-2.327	-1.055	-	-
Saldo no fim do período	1.109.347	1.082.905	-	-

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo no início do período	750.982	779.784	-	-
Dotação do período	49.955	48.791	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	1.736	3.086	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	2.479	-43.842	-	-
Utilizações de provisões	-42.905	-33.318	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	8.110	-3.519	-	-
Saldo no fim do período	770.357	750.982	-	-

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos exercícios seguintes, de acordo com a política contabilística adoptada, foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos, tendo sido reconhecido nos exercícios de 2009 e 2008 perdas de 86.484 milhares de Euros e de 140.467 milhares de Euros, respectivamente.

Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões do Grupo EDP é gerido pela Pensõesger, subcontratando a gestão de activos a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência) bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas. As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios, segregados dos patrimónios das Patrocinadoras (Bandeirante e outras empresas eléctricas brasileiras) sem solidariedade contributiva:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa.

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, a Bandeirante e a Energest dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	Portugal 2009	Espanha 2009	Brasil 2009	Portugal 2008	Espanha 2008	Brasil 2008
Número de participantes						
Reformados e Pensionistas	18.309	1.515	1.610	18.446	1.600	1.559
Pessoal no Activo	6.608	1.263	1.951	6.838	1.294	2.165
	24.917	2.778	3.561	25.284	2.894	3.724



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	Dez 2009				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de rendimento dos activos	6,34%	não aplicável	11,49%	11,49%	11,49%
Taxa de desconto	5,20%	5% / 4,5%	11,20%	11,20%	11,20%
		2,75% (IPC + 0,5%); Em 2011 - 3% (IPC + 0,75%)	5,55%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento dos salários	3,70%				
Taxa de crescimento das pensões	2,70%	não aplicável	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	1,90%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	4,50%	4,50%	4,50%
	Idade >60 -- TV88/90; Idade <=60 years -- TV99/01	PERM/F-2000P	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled
Tábua de mortalidade					
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
	Dez 2008				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Enersul
Pressupostos					
Taxa de rendimento dos activos	6,34%	não aplicável	11,00%	11,25%	10,75%
Taxa de desconto	5,75%	5,40%	11,25%	11,25%	11,25%
Taxa de crescimento dos salários	3,70%	1,90%	5,55%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões	2,90%	não aplicável	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2,10%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,20%	2,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	PERM/F-2000P	RP-2000 Geracional	AT 2000/RP-2000 Geracional	AT 2000/RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50% EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são analisadas como segue:

	Dez 2009			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do exercício	1.984.765	91.679	225.863	2.302.307
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.011.986	-	-221.776	-1.233.762
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	27.436	27.436
Valor da provisão no fim do exercício	972.779	91.679	31.523	1.095.981
	Dez 2008			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do exercício	1.930.534	93.990	168.461	2.192.985
Activos dos Fundos no fim do exercício	-991.453	-	-154.820	-1.146.273
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	20.841	20.841
Valor da provisão no fim do exercício	939.081	93.990	34.482	1.067.553

A rubrica Activo não reconhecido ("asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como activo nos respectivos exercícios contabilísticos.

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos activos dos Fundos associados é analisada como segue:

	2009	2008	2007	2006	2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisão para Planos de Pensões					
Responsabilidades no fim do exercício	2.302.307	2.192.985	2.217.351	2.247.023	2.231.598
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.233.762	-1.146.273	-1.389.997	-1.316.748	-1.207.121
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	27.436	20.841	-	-	-
Valor da provisão no fim do exercício	1.095.981	1.067.553	827.354	930.275	1.024.477

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões em Portugal são apresentados como segue:

	2009	2008	2007	2006	2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-9.112	-33.781	7.315	-9.987	41.241
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	13.676	-136.929	-12.027	12.538	25.853

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões do Brasil são apresentados como segue:

	2009	2008	2007	2006	2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	2.701	4.693	4.907	-8.654	-27.060
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	5.160	-18.938	16.401	7.694	6.926

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

Dez 2009				
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do exercício	1.930.534	93.990	168.461	2.192.985
Custo dos serviços correntes	11.716	493	491	12.700
Custo dos juros	105.103	4.883	21.550	131.536
Benefícios pagos	-187.949	-7.984	-12.297	-208.230
"Curtailments" / "Settlements"	32.757	-	-	32.757
Perdas e ganhos actuariais	101.453	2.559	-2.438	101.574
Variação cambial	-	-	49.955	49.955
Outras variações	-8.849	-2.262	141	-10.970
Responsabilidades no fim do exercício	1.984.765	91.679	225.863	2.302.307
Dez 2008				
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do exercício	1.987.010	90.952	230.341	2.308.303
Custo dos serviços correntes	12.544	933	488	13.965
Custo dos juros	100.401	4.178	21.200	125.779
Benefícios pagos	-179.954	-6.997	-11.261	-198.212
"Curtailments" / "Settlements"	46.117	-	-	46.117
Perdas e ganhos actuariais	-42.779	3.425	-5.660	-45.014
Variação cambial	-	-	-41.519	-41.519
Saída de perímetro - Enersul	-	-	-25.905	-25.905
Outras variações	7.195	1.499	777	9.471
Responsabilidades no fim do exercício	1.930.534	93.990	168.461	2.192.985

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos são os seguintes:

Dez 2009				
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do exercício				
Custo dos serviços correntes	11.716	493	491	12.700
Custo dos juros	105.103	4.883	21.550	131.536
Retorno dos activos dos Fundos	-61.085	-	-19.940	-81.025
"Curtailments" / "Settlements"	32.757	-	-	32.757
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-937	-937
Custo líquido do exercício	88.491	5.376	1.164	95.031
Dez 2008				
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do exercício				
Custo dos serviços correntes	12.544	933	488	13.965
Custo dos juros	100.401	4.178	21.200	125.779
Retorno dos activos dos Fundos	-70.712	-	-21.836	-92.548
"Curtailments" / "Settlements"	46.117	-	-	46.117
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-1.012	-1.012
Outros custos	-	-	698	698
Custo líquido do exercício	88.350	5.111	-462	92.999



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

	Dez 2009			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Fundos de Pensões				
Valor dos activos no início do exercício	991.453	-	154.820	1.146.273
Contribuições do Grupo	-	-	6.086	6.086
Contribuições dos trabalhadores	-	-	805	805
Pensões pagas no exercício	-54.228	-	-11.806	-66.034
Rendimento dos Fundos	61.085	-	19.940	81.025
Ganhos / (Perdas) actuariais	13.676	-	4.567	18.243
Variação cambial	-	-	47.364	47.364
Valor dos activos fim do exercício	1.011.986	-	221.776	1.233.762

A rubrica de ganhos e perdas actuariais no Brasil inclui o montante de 674 milhares de Euros (1.876 milhares de BRL) referente a ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling" não reconhecidas em reservas (2008: 1.482 milhares de Euros).

	Dez 2008			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Fundos de Pensões				
Valor dos activos no início do exercício	1.178.536	-	256.686	1.435.222
Contribuições do Grupo	3.571	-	7.574	11.145
Contribuições dos trabalhadores	-	-	986	986
Pensões pagas no exercício	-53.725	-	-11.261	-64.986
Rendimento dos Fundos	70.712	-	21.836	92.548
Ganhos / (Perdas) actuariais	-207.641	-	-23.164	-230.805
Variação cambial	-	-	-38.387	-38.387
Saída de perímetro - Enersul	-	-	-59.450	-59.450
Valor dos activos fim do exercício	991.453	-	154.820	1.146.273

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a composição verificada na carteira do fundo em Portugal é analisada como segue:

	Alocação de activos por natureza					
	Caixa Euro'000	Obrigações Euro'000	Acções Euro'000	Imóveis Euro'000	Outros Euro'000	Total Euro'000
31 de Dezembro de 2009	26.818	541.817	230.227	165.460	47.664	1.011.986
31 de Dezembro de 2008	-	553.231	199.282	178.462	60.478	991.453

	Alocação de activos por natureza					
	Caixa %	Obrigações %	Acções %	Imóveis %	Outros %	Total %
31 de Dezembro de 2009	2,65%	53,54%	22,75%	16,35%	4,71%	100,00%
31 de Dezembro de 2008	-	55,80%	20,10%	18,00%	6,10%	100,00%

A rubrica imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2009 ascendem a 124.722 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 133.847 milhares de Euros). A rubrica de obrigações inclui o montante de 2.277 milhares de Euros, relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

A rubrica acções inclui títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	2009	2008
	Euro'000	Euro'000
Acções:		
EDP Renováveis	2.815	4.347
EDP S.A.	-	-
	2.815	4.347

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

	Alocação de activos por natureza					
	Caixa Euro'000	Obrigações Euro'000	Acções Euro'000	Imóveis Euro'000	Outros Euro'000	Total Euro'000
31 de Dezembro de 2009	-	182.637	32.362	1.071	5.706	221.776
31 de Dezembro de 2008	325	-	33.235	1.855	119.405	154.820

	Alocação de activos por natureza					
	Caixa %	Obrigações %	Acções %	Imóveis %	Outros %	Total %
31 de Dezembro de 2009	-	82,35%	14,59%	0,48%	2,58%	100,00%
31 de Dezembro de 2008	0,21%	-	21,47%	1,20%	77,12%	100,00%

A rubrica de Outros, em 31 de Dezembro de 2008 representa, essencialmente, aplicações financeiras indexadas ao CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro).

Para efeitos da determinação do valor da provisão para pensões o valor da carteira do fundo foi deduzido do limite ao reconhecimento do activo ("asset ceiling") no montante de 27.436 milhares de Euros, convertidos à taxa de fecho do BRL (68.901 milhares de BRL). Em 31 de Dezembro de 2008 o valor do "asset ceiling" ascendia a 20.841 milhares de Euros.

Pressupostos relativos à taxa de desconto e à taxa de retorno esperado dos activos

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações consideradas mais adequadas. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A taxa de retorno esperada dos activos para os anos de 2010 e seguintes, de acordo com as perspectivas em Janeiro de 2010, foi determinada tendo por base os objectivos de investimento por classe de activos e as melhores estimativas do retorno no longo prazo de cada classe, como segue:

	2009		Taxa de retorno esperada para 2010 e anos seguintes	
	Peso	Rentabilidade esperada classe activo	Peso	Rentabilidade esperada classe activo
Portugal				
Obrigações	48,50%	4,40%	52,50%	4,40%
Acções Europeias	18,00%	9,20%	14,00%	7,90%
Acções Globais	10,00%	9,50%	10,00%	8,00%
Fundos de "Hedge Funds"	4,50%	6,70%	3,00%	5,80%
Imobiliário	18,50%	6,50%	18,50%	6,90%
Outros	0,50%	2,50%	2,00%	8,40%
Total	100,0%	6,30%	100,0%	6,00%

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2009 foi de 7,47% (2008: -11,81%).

	2009		Taxa de retorno esperada para 2010 e anos seguintes	
	Peso	Rentabilidade esperada classe activo	Peso	Rentabilidade esperada classe activo
Brasil				
Obrigações	82,35%	11,20%	81,00%	10,75%
Acções Europeias	-	-	-	-
Acções Globais	14,59%	13,29%	14,10%	13,25%
Fundos de "Hedge Funds"	-	-	-	-
Imobiliário	0,48%	11,20%	4,90%	10,75%
Outros	2,58%	10,77%	-	-
Total	100,00%	11,49%	100,00%	11,00%

À data de 31 de Dezembro de 2009, a desagregação do valor expectável de **Pagamento de benefícios futuros**, relativo à actividade em Portugal, em Espanha e no Brasil, é analisada de seguida:

Portugal	Expectativa de pagamentos			Total
	Pensões	Plano Médico	Outros Benefícios	
2010	190.936	20.363	15.814	227.113
2011	185.484	20.792	16.045	222.321
2012	180.360	21.216	16.383	217.959
2013	173.758	21.697	16.724	212.179
2014	167.475	22.205	17.130	206.810
2015	159.127	22.775	17.768	199.670
2016	151.366	23.398	18.235	192.999
2017	145.926	24.155	19.065	189.146
2018	138.596	24.964	19.621	183.181
2019	134.148	25.823	20.154	180.125

Em 2009, não foram efectuadas contribuições para o Fundo de pensões (31 de Dezembro de 2008: 3.571 milhares de Euros e foram realizadas integralmente em dinheiro).

Em 2009, o valor das pensões pagas pelos Fundos em Portugal ascendeu a 54.228 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 53.725 milhares de Euros).

Espanha	Expectativa de pagamentos
	Outros Benefícios
2010	8.658
2011	10.381
2012	11.668
2013	12.093
2014	11.566
2015	7.165
2016	5.312
2017	3.035
2018	2.000
2019	2.000

Em 2009, o valor dos benefícios pagos ascendeu a 7.984 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 6.997 milhares de Euros).



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

O montante de 91.679 milhares de Euros relativo ao Grupo HC Energia, incluído nas provisões para responsabilidades e benefícios sociais, inclui provisões de 37.801 milhares de Euros relativos a provisões no âmbito da revisão do acordo colectivo de trabalho do Grupo HC Energia ("Convénio Colectivo") celebrado em Dezembro de 2007. Este acordo, entre outros aspectos, regula o regime de pré-reformas para os anos de 2008 até 2012 . A provisão inclui, ainda, 53.878 milhares de Euros relativos a responsabilidades com pré-reformas anteriores a 31 de Dezembro de 2007.

Brasil	Expectativa de pagamentos			Total
	Pensões	Plano Médico	Outros Benefícios	
2010	8	2	-	10
2011	6.781	2	-	6.783
2012	7.761	2	-	7.763
2013	8.796	3	-	8.799
2014	9.872	3	-	9.875
2015	10.907	3	-	10.910
2016	12.193	3	1	12.197
2017	13.546	3	-	13.549
2018	15.355	3	1	15.359
2019	18.253	3	1	18.257

Em 2009, as contribuições efectuadas para o Fundo de pensões ascenderam a 6.086 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 7.574 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2009, o valor das pensões pagas pelos Fundos ascendeu a 11.806 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 11.261 milhares de Euros).

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A NEO e a Hidrocontábrico em Espanha, a Bandeirante no Brasil, bem como a EDP Estudos e Consultoria em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos o outros benefícios - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa e a Energest dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

Pressupostos	Dez 2009		Dez 2008	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Taxa de desconto	5,20%	11,20%	5,75%	11,25%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	4,00%	9,5% (b)	4,00%	10% (b)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	150	não aplicável	233	não aplicável
Tábua de mortalidade	Idade >60 -- TV88/90; Idade <=60 years -- TV99/01	RP-2000 Geracional	TV 88/90	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50% EKV 80	Wyatt 85 Class 1	50% EKV 80	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	a)	não aplicável	a)	não aplicável

- (a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).
- (b) 9,5% no primeiro ano a decrescer para 5,5% em 8 anos.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	Portugal 2009	Brasil 2009	Portugal 2008	Brasil 2008
Número de participantes	18.300	856	18.446	834
Reformados e Pensionistas	6.608	656	6.838	1.098
Pessoal no Activo	24.908	1.512	25.284	1.932

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

	2009	2008	2007	2006	2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisão para Cuidados Médicos					
Responsabilidades no fim do exercício	770.357	750.982	779.784	760.460	743.462
Valor da provisão no fim do exercício	770.357	750.982	779.784	760.460	743.462

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos em Portugal são apresentados como segue:

	2009	2008	2007	2006	2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	57.164	-4.160	-69.385	-9.693	61.049
	57.164	-4.160	-69.385	-9.693	61.049

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos no Brasil são apresentados como segue:

	2009	2008	2007	2006	2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-9.771	2.717	1.542	-2.853	5.606
	-9.771	2.717	1.542	-2.853	5.606

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

	Dez 2009			Dez 2008		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do exercício	734.934	16.048	750.982	754.288	25.496	779.784
Custo dos serviços correntes	6.622	166	6.788	7.223	256	7.479
Custo dos juros	41.141	2.026	43.167	38.993	2.319	41.312
Benefícios pagos	-39.034	-3.871	-42.905	-31.396	-1.922	-33.318
"Curtailments"/"Settlements"	1.736	-	1.736	3.086	-	3.086
(Ganhos) / Perdas actuariais	-6.338	8.817	2.479	-40.519	-3.323	-43.842
Variação cambial	-	5.449	5.449	-	-4.058	-4.058
Outras variações	2.661	-	2.661	3.259	-2.720	539
Responsabilidades no fim do período / exercício	741.722	28.635	770.357	734.934	16.048	750.982
Valor da provisão no fim do período / exercício	741.722	28.635	770.357	734.934	16.048	750.982

As responsabilidades com o Plano de Cuidados Médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com este plano são os seguintes:

	Dez 2009			Dez 2008		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do exercício						
Custo do serviço	6.622	166	6.788	7.223	256	7.479
Custo de juro	41.141	2.026	43.167	38.993	2.319	41.312
"Curtailment"	1.736	-	1.736	3.086	-	3.086
Custo líquido do exercício	49.499	2.192	51.691	49.302	2.575	51.877

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos em Portugal é analisada como segue:

	Euro'000		
	Pressupostos Centrais	Pressuposto sensibilidade - inflação actos médicos	
		-1%	+1%
Responsabilidades no fim do exercício	741.722	696.959	796.138
Custo do exercício de 2010			
Custo dos serviços correntes	6.965	6.221	7.933
Custo dos juros	37.629	35.302	40.459
	44.594	41.523	48.392

O Plano de Cuidados Médicos e Outros Benefícios no Brasil inclui responsabilidades no montante de 23.555 milhares de Euros, relativo a cuidados médicos, cuja análise de sensibilidade é apresentada como segue:

	Euro'000		
	Pressupostos Centrais	Pressuposto sensibilidade - inflação actos médicos	
		-1%	+1%
Responsabilidades no fim do exercício	23.555	21.768	25.593
Custo do exercício de 2010			
Custo dos serviços correntes	-	-	-
Custo dos juros	2.528	2.328	2.757
	2.528	2.328	2.757



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

36. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	94.520	116.528	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	28.561	14.993	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	219.674	192.198	18.637	79.014
	342.755	323.719	18.637	79.014

O movimento da **Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo no início do período	116.528	152.428	-	-
Variações de perímetro de consolidação	-	-30.869	-	-
Dotação do exercício	26.502	14.566	-	-
Redução da provisão	-10.354	-2.561	-	-
Utilização da provisão	-65.551	-2.195	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	27.395	-14.841	-	-
Saldo no final do período	94.520	116.528	-	-

Em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Dezembro de 2009, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 176 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e aos pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos-valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data.

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando a decorrer o recurso ao processo gracioso. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se se revelar necessário.

A rubrica de "Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências", no montante 94.520 milhares de Euros, inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 78.693 milhares de Euros.

O saldo em aberto a 31 de Dezembro de 2009 relativo a processos fiscais inclui cerca de 9.564 milhares de Euros, relativos a impostos a devolver ao Estado pela subsidiária Naturgas Distribuição por deduções específicas efectuadas no País Basco, ao abrigo da Norma Foral 7/1996 de 4 de Julho. Esta norma determina que 45% dos valores referentes a investimentos em Activos Fixos novos efectuados por sujeitos passivos residentes no País Basco, poderiam ser deduzidos fiscalmente. A subsidiária aplicou as referidas deduções, tendo posteriormente, na sequência de um processo instaurado pelas Autoridades Comunitárias, sido emitida uma sentença judicial, segundo a qual, as entidades que efectuaram estas deduções teriam de as restituir ao Estado. A empresa continua a aguardar a emissão de sentença definitiva.

As provisões para processos judiciais em curso contra subsidiárias do Grupo EDP, cujo montante ascende a 78.693 milhares de Euros (2008: 54.304 milhares de Euros) respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 15.607 milhares de Euros (2008: 15.998 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986.
- ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, no valor de 5.703 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP, tendo esta efectuado pedido reconvenional no valor de 11.200 milhares de Euros.
- iii) Existe um litígio com a C. M. do Seixal relativo a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2004 e 2005, no valor de 3.172 milhares de Euros por ano, ascendendo no total a 6.344 milhares de Euros.
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

O movimento da **Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo no início do período	14.993	8.093	-	-
Variações de perímetro de consolidação	-	-1.810	-	-
Dotação do exercício	30.992	20.279	-	-
Redução da provisão	-	-1.289	-	-
Utilização da provisão	-17.457	-9.968	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	33	-312	-	-
Saldo no final do período	28.561	14.993	-	-

A rubrica de "Provisão para garantias a clientes" no âmbito da actividade corrente, no montante 28.561 milhares de Euros (2008: 14.993 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da **Provisão para outros riscos e encargos** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo no início do período	192.198	215.520	79.014	29.580
Variações do perímetro de consolidação	184	-	-	-
Dotação do exercício	34.828	36.339	187	61.117
Redução da provisão	-7.283	-35.264	-57.190	-2.408
Utilização da provisão	-36.211	-28.734	-7.500	-9.275
Outras variações e diferenças cambiais	35.958	4.337	4.126	-
Saldo no final do período	219.674	192.198	18.637	79.014

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de "Provisões para outros riscos e encargos" em base consolidada, no montante de 219.674 milhares de Euros (2008: 192.198 milhares de Euros), inclui as seguintes situações:

- ii) O Grupo possui uma provisão, no valor de 21.466 milhares de Euros, para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento.
- iii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 63.956 milhares de Euros (2008: 47.311 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 41.609 milhares de Euros para parques do Grupo Horizon e o restante para parques do Grupo NEO.
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 12.154 milhares de Euros e 5.831 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 (o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

A 31 de Dezembro de 2008, a rubrica de "Provisões para outros riscos e encargos" em base individual, incluía o valor de 57.190 milhares de Euros relativos a uma provisão para cobertura dos capitais próprios negativos de empresas subsidiárias. Durante o exercício de 2009, na sequência da realização de prestações suplementares, esta provisão foi revertida por contrapartida de proveitos financeiros, conforme referido na nota 14.

37. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	803.457	956.745	110.501	125.068
Fornecedores de imobilizado	901.417	649.475	7.217	522
Adiantamentos de clientes	29.500	29.905	43	43
Outros credores				
- Colaboradores	56.949	64.286	6.901	3.496
- Fornecimento de outros bens e serviços	193.914	147.229	9.777	138.847
- Rendas de concessão	15.822	11.857	-	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	11.988	11.591	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento - Brasil	16.449	13.734	-	-
- Títulos de Dívida Pública (obrigações do Tesouro) por liquidar	-	48.206	-	-
- Valores a pagar por transacções de energia eléctrica no MIBEL	-	119.714	-	119.714
Créditos de empresas relacionadas	30.481	13.837	-	113.830
Valores a pagar da actividade regulada	40.159	27.127	-	-
Programa eficiência energética - Brasil	21.056	10.757	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	96.606	90.382	587	652
Instrumentos financeiros derivados	88.745	178.473	132.349	239.948
Subsídios e participações investimento imobilizado	135.446	105.418	-	-
Custos especializados relacionados com a actividade de gestão de energia	17.132	107.885	102.176	107.885
Custos especializados relacionados com a compra de energia (PRE)	143.280	97.128	-	-
Especialização de proveitos - comercialização de energia	20.395	39.251	-	-
Acréscimos de custos relacionados com a revisibilidade do CMEC	-	84.155	-	-
Acréscimos de custos relacionados com parcela fixa da tarifa de uso de redes	72.140	6.212	-	-
Licenças de Emissão de CO ₂	341.446	496.425	-	-
Acréscimos de Custos - Subcontratos (IHorizon)	22.841	68.821	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	92.446	131.136	-	-
Futuros OMIP ("own use")	9.620	-	9.620	13.154
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	1.056.236	300.073	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	65.231	-	-	-
Ajustamento tarifário a pagar	14.317	78.584	-	-
Prestações Acessórias por realizar à EDP Imobiliária	-	-	-	48.206
Credores - empresas do Grupo	-	-	621.941	768.931
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	710.113	-	-	-
Outros credores e operações diversas	298.445	264.694	31.268	24.600
	5.305.631	4.153.100	1.032.380	1.704.896

A rubrica "Credores - empresas do Grupo" nas contas individuais, inclui 558.061 milhares de Euros (2008: 768,931 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e ainda 37.690 milhares de Euros, 21.554 milhares de Euros e 4.636 milhares de Euros, respeitantes a financiamentos obtidos junto da EDP Renováveis, Nuevas Energias del Occidente e Naturgas Energia Grupo, S.A., respectivamente (ver nota 43).



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários - curto-prazo, conforme referido na política contabilística 2 b) o Grupo regista as "put options" relativas a participações detidas por interesses minoritários em subsidiárias do Grupo EDP, na data de aquisição ou numa data subsequente como uma aquisição antecipada desses interesses minoritários, registando um passivo financeiro pelo valor actual da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade de exercício das opções. A 31 de Dezembro de 2009 as responsabilidades com opções sobre interesses minoritários incluem a opção de venda por parte da Caja Madrid à Neo relativa a 20% da sua participação na Genesa no montante de 303.722 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 258.841 milhares de Euros) e a opção de venda por parte da Ente Vasco de la Energia à HC Energia de 30,4% da participação na Naturgás no montante de 406.391 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 426.839 milhares de Euros). Em 2008, estas responsabilidades encontravam-se registadas como passivos não correntes.

A rubrica de licenças de emissão de CO2 inclui os montantes de 158.281 milhares de Euros de licenças atribuídas em Portugal, a devolver ao Instituto do Ambiente e 183.165 milhares de Euros relativos ao Grupo HC Energia em Espanha, referentes aos consumos de CO2 efectuados durante o ano.

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	10.893	10.893	10.893	10.893
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	37.670	38.415	3	4
Créditos de empresas associadas	121.006	64.619	-	-
Fornecedores de imobilizado	6.789	5.076	1.888	1.333
Subsídios e participações de investimento imobilizado	1.932.913	1.736.514	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	101.622	771.641	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	88.479	-	-	-
Proveitos diferidos	750	56.789	-	-
Contratos de venda de energia - Horizon	97.951	119.655	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	381.278	467.209	-	-
Passivos com investidores institucionais em parceria societária nos parques eólicos nos EUA's	1.353.612	1.096.668	-	-
Valores a pagar por concessões	235.903	228.944	-	-
Instrumentos financeiros derivados	178.628	125.965	773	-
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	2.809.277	2.388.201
Valores a pagar por Aquisição de Empresas	21.230	31.247	-	-
Valores a pagar por Success Fees relacionados com a Aquisição de empresas	53.034	85.145	-	-
Outros credores e operações diversas	52.511	23.871	1.907	1.409
	4.674.269	4.862.651	2.824.741	2.401.840

As rubricas "Proveitos Diferidos - CMEC" corrente e não corrente incluem o montante de 473.724 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 598.345 milhares de Euros) referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 e acrescido da rubrica de custos financeiros (25.696 milhares de Euros em 2009) conforme referido na nota 14.

Os montantes registados na rubrica "Subsídios e participações para investimento em imobilizado" corrente e não corrente correspondem ao valor das participações dos clientes para investimento do Grupo, sendo amortizadas através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionadas (ver nota 12).

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários - médio/longo prazo, conforme referido na política contabilística 2 b) o Grupo regista as "put options" relativas a participações detidas por interesses minoritários em subsidiárias do Grupo EDP, na data de aquisição ou numa data subsequente como uma aquisição antecipada desses interesses minoritários, registando um passivo financeiro pelo valor actual da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade de exercício das opções. A 31 de Dezembro de 2009 as responsabilidades com opções sobre interesses minoritários incluem a opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia no montante de 100.812 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 85.961 milhares de Euros).

No momento da aquisição da Horizon, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de USD, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica "Contratos de venda de energia - Horizon", que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 7).

A subsidiária Horizon regista os recebimentos de investidores institucionais (TEI's) associados aos projectos eólicos como passivos não correntes na rubrica "Passivos com investidores institucionais em parceria societária nos parques eólicos nos EUA's". Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, reconhecido durante o período de vida útil de 20 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

A rubrica "Valores a pagar por concessões" refere-se aos montante a pagar, no médio/longo prazo, relativos aos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 154.301 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2009 (31 de Dezembro de 2008: 165.089 milhares de Euros) e à compensação financeira por usufruto do bem público relativos aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 81.602 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2009 (31 de Dezembro de 2008: 63.855 milhares de Euros).

O justo valor da carteira de investimentos financeiros derivados, cujos montantes registados como outros Credores e passivos correntes e não correntes ascendem a 88.745 milhares de Euros e 178.628 milhares de Euros respectivamente, inclui as carteiras de negociação e de cobertura (ver nota 40).

A rubrica Valores a pagar por Success Fees relacionados com a Aquisição de empresas corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição do Relax Wind Group, Renovatio Group, Greenwind, Elektrownia Wiatrowa Kresy e Elebrás.

A rubrica "Credores - empresas do Grupo (EDP Finance B.V.)" não corrente nas contas individuais, no montante de 2.809.277 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em España, no âmbito da operação de aquisição da Horizon e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

A rubrica "Valores a pagar por desvios tarifários a pagar — Portugal" corrente e não corrente, no montante de 1.056.236 milhares de euros e 88.479 milhares de euros, respectivamente (2008: 300.073 milhares de euros em corrente), respeitam ao desvio tarifário (ver Nota 3) do sistema eléctrico português em 2008 e 2009 para as empresas reguladas em Portugal.

O movimento do período na rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	-	-
Constituição do desvio de 2007	16.374	-
Desvio tarifário do período	283.699	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	300.073	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-315.995	-
Constituição do desvio de 2008	-	34.144
Desvio tarifário do período	-	1.109.252
Encargos financeiros	15.922	1.319
Transferência da parcela de não-corrente para corrente	1.056.236	-1.056.236
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1.056.236	88.479

38. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	599.032	160.615	483.912	10.533
- Retenções na fonte	40.186	44.923	277	278
- Contribuições para a Segurança Social	9.982	8.358	20	19
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	42.344	37.305	385	-
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	57.179	33.126	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	41.402	22.333	-	-
- Outras tributações	137.881	81.802	-	-
	928.006	388.462	484.594	10.830

A rubrica Outras tributações a 31 de Dezembro de 2009 inclui essencialmente tributações externas relativas aos grupos HC Energia e Naturgás com 44.225 milhares de euros e 31.671 milhares de euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2008: 41.048 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 25.045 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energia do Brasil, no montante de 55.347 milhares de Euros.

39. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Activos detidos para venda				
Terrenos detidos para venda futura - Horizon	-	985	-	-
Investimento detido na Denerge - EDP Brasil	-	11.562	-	-
Investimento detido na Esc 90 - EDP Brasil	-	18.281	-	-
	-	30.828	-	-
Passivos detidos para venda				
Responsabilidades sobre a Esc 90	-	-15.841	-	-
	-	14.987	-	-

O Grupo EDP decidiu manter a participação de 3,16% na Denerge - Desenvolvimento Energético S.A., tendo procedido à sua reclassificação para a rubrica de activos disponíveis para venda (ver nota 21). Esta participação resultou da operação de permuta de activos ocorrida em 2008 com o Grupo Rede.

Em 30 de Junho de 2009 foi concluída pela EDP Brasil a operação de alienação da totalidade das quotas da ESC 90 Telecomunicações Ltda. ("ESC 90") representativas de 48,51% do seu capital social à Net Serviços de Comunicação S.A. conforme previsto no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais celebrado em Agosto de 2008. A concretização da operação estava condicionada à obtenção de aprovação prévia da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL, a qual foi concedida sem quaisquer ressalvas no dia 8 de Junho de 2009. Esta operação gerou uma mais valia em base consolidada no montante de 19.141 milhares de Euros (ver nota 13).

40. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment").



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Em 2009, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

	Justo valor		Nocional			
	Activo Euro'000	Passivo Euro'000	Até 1 ano Euro'000	De 1 ano até 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	Total Euro'000
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	663	-94	-	-	75.098	75.098
	663	-94	-	-	75.098	75.098
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	82.347	-	-	1.000.000	-	1.000.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	34.388	-143.821	-	-	730.313	730.313
	116.735	-143.821	-	1.000.000	730.313	1.730.313
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	85.261	-465	566.141	56.018	-	622.159
"Swaps" taxa de juro	96	-23.721	35.355	215.156	216.988	467.499
"Forwards" de moeda	1.805	-23.236	319.364	442.444	-	761.808
	87.162	-47.422	920.860	713.618	216.988	1.851.466
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	30.317	-1.634	1.009.027	8.372	-	1.017.399
"Swaps" de taxa de juro	29.495	-23.240	9.082	-	837.532	846.614
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-	-8.603	-	27.003	-	27.003
"Forwards" de moeda	2.672	-27.191	480.337	132.959	-	613.296
"Forwards" de matérias-primas	8.755	-10.989	82.926	-	-	82.926
Opções compradas e vendidas	-	-1.157	-	-	-	-
Futuros OMIP	512	-3.222	487.695	34.374	-	522.069
	71.751	-76.036	2.069.067	202.708	837.532	3.109.307
	276.311	-267.373	2.989.927	1.916.326	1.859.931	6.766.184

Em 2008, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

	Justo valor		Nocional			
	Activo Euro'000	Passivo Euro'000	Até 1 ano Euro'000	De 1 ano até 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000	Total Euro'000
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	81.619	-	1.000.000	750.000	-	1.750.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	2.764	-115.979	43.586	43.113	265.600	352.299
	84.383	-115.979	1.043.586	793.113	265.600	2.102.299
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	5.154	-483	12.865	-	-	12.865
"Swaps" taxa de juro	102	-17.294	29.310	182.557	212.407	424.274
"Forwards" de moeda	365	-2.264	99.408	-	-	99.408
	5.621	-20.041	141.583	182.557	212.407	536.547
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	84.569	-57.039	591.387	-	-	591.387
"Swaps" de taxa de juro	26.665	-20.881	22.455	-	600.000	622.455
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-	-61.175	-	-	410.313	410.313
"Forwards" de moeda	59.629	-26.808	2.104.298	98.700	-	2.202.998
Opções compradas e vendidas	-	-2.515	1.506.609	54.761	2.051	1.563.421
	170.863	-168.418	4.224.749	153.461	1.012.364	5.390.574
	260.867	-304.438	5.409.918	1.129.131	1.490.371	8.029.420

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registada nas rubricas de Devedores e outros activos (ver nota 25) e Credores e outros passivos (ver nota 37) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver Nota 4) mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

As variações de justo valor dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Tipo cobertura	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2009		2008	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos Euro'000	Risco Euro'000	Instrumentos Euro'000	Risco Euro'000
- "Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-2.286	2.286	18.539	-18.539
- "Fair value"	"Swaps" de taxa de juro de moeda	Tx juro e tx câmbio	26.547	-26.547	-52.141	52.141
- "Cashflow hedge"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-3.242	-	-22.836	-
- "Cashflow hedge"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	-29.177	-	4.434	-
- "Cashflow hedge"	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	79.498	-	-39.773	-
			71.340	-24.261	-91.777	33.602

Durante os exercícios de 2009 e 2008 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

	Grupo	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo inicial	-54.653	2.014
Variação de justo valor	47.079	-58.175
Transferência para resultados	88.018	1.508
Saldo final	80.444	-54.653

Os ganhos e perdas não realizados na carteira de instrumentos financeiros derivados registados em resultados do exercício de 2009 e 2008, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Carteira de derivados de negociação	34.123	55.295	-10.474	147.089
Cobertura de justo valor (Fair value hedge)				
- Derivados	24.261	-33.602	-2.852	18.539
- Passivo coberto	-24.261	33.602	2.852	-18.539
Cobertura de fluxos de caixa (Cash-flow hedge)				
- Transferência para resultados	-88.018	-1.508	-42.505	-1.485
- Ineficácia	977	-	977	-
	-52.918	53.787	-52.002	145.604

Em 2009, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Valor Nominal	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	2.314.113	EUR	[5,01% - 0,19%]	[5,88% - 0,71%]
"Swaps" de taxa de juro	246.614	USD	[5,82% - 2,09%]	0,43%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.313	EUR / GBP	[4,74% - 2,51%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	27.004	USD / BRL	[10,25% - 9,44%]	4,86%
CIRS ("currency interest rate swaps")	75.098	USD / JPY	6,84%	3,11%
Contratos de taxa de câmbio:				
"Forwards" de moeda	226.989	BRL / USD		

Os contratos de "Forwards" de moeda BRL / USD correspondem à cobertura cambial do empréstimo da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. cuja taxa de juro se encontra fixa através dos "Swaps" de taxa de juro em USD.

Em 2008, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Valor Nominal	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	2.796.729	EUR	[5,95% - 3,0%]	[6,40% - 3,04%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.313	GBP / EUR	8,67%	8,63%
CIRS ("currency interest rate swaps")	32.299	USD / BRL	[16,35% - 13,47%]	[4,38% - 4,0%]
	Valor Nominal Euro'000		Grupo	
Contratos de taxa de juro:				
Opções compradas sobre taxa de juro (compra CAP)	534.810		[5,75% - 4,00%]	
Opções vendidas sobre taxa de juro (venda CAP)	500.000		[5,30% - 5,20%]	
Opções vendidas sobre taxa de juro (venda FLOOR)	528.611		[4,27% - 3,00%]	



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

41. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram no balanço, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	396.175	407.256	396.175	407.256
Grupo Hidrocontábrico	36.858	65.027	-	-
Grupo Brasil	46.587	40.569	-	-
Grupo EDP Renováveis	9.465	9.574	-	-
Outras	3.720	3.729	-	-
	492.805	526.155	396.175	407.256
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	829.891	1.042.960	829.891	1.042.960
Grupo Hidrocontábrico	324.839	301.454	-	-
Grupo Brasil	102.732	66.333	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.613.885	1.309.010	-	-
Outras (Portugal)	25.191	9.110	-	-
	2.896.538	2.728.867	829.891	1.042.960
Total	3.389.343	3.255.022	1.226.066	1.450.216
Garantias reais	12.504	6.313	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, 452.063 milhares de Euros e 466.916 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroelectricas, as quais totalizam 359.249 milhares de Euros em Dezembro de 2009, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 132.851 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, respectivamente, 439.030 milhares de Euros e 454.651 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 716.429 milhares de Euros e 742.190 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vinculadas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram no Balanço) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram no Balanço), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Dez 2009				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	19.905.950	3.145.007	3.679.269	5.477.719	7.603.955
Rendas vincendas de locações financeiras	7.178	2.957	3.862	359	-
Responsabilidades com locações operacionais	476.479	36.143	61.991	54.383	323.962
Obrigações de compra	40.463.940	4.762.822	7.578.651	5.990.735	22.131.732
Outros passivos de longo prazo	2.510.646	243.036	498.702	485.940	1.282.968
	63.364.193	8.189.965	11.822.475	12.009.136	31.342.617
	Dez 2008				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	18.381.211	4.522.169	2.891.980	4.503.073	6.463.989
Rendas vincendas de locações financeiras	6.517	2.979	3.033	505	-
Responsabilidades com locações operacionais	493.111	35.193	60.424	54.888	342.606
Obrigações de compra	32.506.448	4.201.423	5.670.470	4.700.128	17.934.427
Outros passivos de longo prazo	2.428.415	238.707	479.685	468.079	1.241.944
	53.815.702	9.000.471	9.105.592	9.726.673	25.982.966

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Península Ibérica e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do exercício.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos corpóreos cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços, estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões no balanço consolidado (ver nota 35 - Benefícios aos empregados).

Em 31 de Dezembro de 2009, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- Opção de venda por parte da Ente Vasco de la Energia à HC de 30,4% da participação na Naturgás, exercível até 30 de Julho de 2010, pelo maior dos seguintes montantes:
 - preço inicial de compra actualizado para a data de exercício da "put option", considerando os resultados distribuídos até à data;
 - justo valor do activo, determinado com base num processo de avaliação por bancos de investimento;
- Opção de venda da Caja Madrid à Neo, relativa a 20% da sua participada Genesa. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 Janeiro de 2010 e 1 Janeiro 2011, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém uma opção de venda à Mercado Electrónico e esta uma opção de compra à EDP de 34% da participação na Central E, S.A. O preço de exercício destas opções será definido com base na facturação dos últimos 12 meses e o seu período de exercício inicia-se em Junho de 2010, estendendo-se até Junho de 2015;
- A EDP detém, através da sua subsidiária NEO, uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária NEO, uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peêce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária NEO, uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Veinco Energia Limpia, S.L., uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;
- O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil, adquiriu uma participação de 3,16% na Denerge no âmbito da operação de permuta de participações, realizada em Agosto de 2008 com o Grupo Rede. O contrato de aquisição desta participação inclui uma cláusula de opção, válida por 2 anos, que permite a troca das acções da Denerge por acções do Grupo Rede, a subscrever no âmbito de uma possível oferta pública de subscrição ou por uma participação equivalente em acções preferenciais da Rede Energia S.A. ao preço unitário de 5,68 BRL;
- A Alstom Portugal, S.A. detém uma opção de venda à EDP Produção, S.A. relativa à participação detida no capital social da Soporgen (10%), exercível em qualquer momento até 6 meses antes da data final do projecto (30 de Setembro de 2015). O preço de exercício da opção corresponde à proporção da Alstom Portugal, S.A. nos capitais próprios da Soporgen, S.A. à data de exercício da opção;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP, exercível em 30 de Setembro de 2015, cujo preço exercício corresponde a 5 Euros, a ser liquidado na proporção da participação detida pela Alstom Portugal, S.A. e EDP Produção, S.A.;
- A Soporcel detém uma opção de compra exercível em qualquer momento relativamente à participação detida pela EDP Produção, S.A. na Soporgen. Esta opção é exercível a qualquer momento até 31 de Dezembro de 2014. O preço de exercício é fixo dependendo da data de exercício da opção.

42. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options", nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do período ponderado
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	1.610.333	2,21
Opções exercidas	492.848	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro 2008	1.117.485	2,21
Opções exercidas	105.088	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21

A informação sobre "stock options" relativas ao exercício de 2009 é analisada como segue:

	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Fair Value das Opções Euro'000
Opções vivas				
1.012.397	2,21	4,02	1.012.397	772.237

No exercício de 2009, não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados já foi reconhecido em exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do período findo em 31 de Dezembro de 2009, um conjunto de acções próprias a colaboradores (722.130 acções adquiridas ao preço médio de 2,835 Euros), cujo montante total ascende a 2.048 milhares de Euros. Foram ainda distribuídas 3.807 acções, no montante de 14 milhares de Euros, relativas a um prémio do ano anterior.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

43. Partes relacionadas

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Dezembro, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Grupo Parpública	733.150.672	20,05%	20,24%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	347.371.083	9,50%	5,00%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	207.093.071	5,66%	5,45%
Grupo Caja de Ahorros de Astúrias	183.257.513	5,01%	5,00%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.283.526	4,82%	4,87%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,10%
Grupo BlackRock	139.884.362	3,83%	3,86%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	123.052.525	3,36%	3,40%
Grupo Banco Espírito Santo	111.000.000	3,04%	3,06%
Picket Asset Managment	104.396.422	2,86%	2,88%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,26%
Grupo EDP (Acções próprias)	34.212.975	0,94%	
Restantes Accionistas	1.266.690.491	34,64%	
	3.656.537.715	100,0%	

O número de acções da EDP, S.A, detidas pelos membros de Órgãos Sociais durante os exercícios de 2009 e 2008 são como segue:

	2009 N.º Acções	2008 N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578	4.578
António Francisco Barroso de Sousa Gomes *	-	4.135
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000	40.000
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260
Eduardo Almeida Catroga	1.375	1.375
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	-
Rui Eduardo Rodrigues Pena	1.445	1.445
Vital Martins Moreira *	-	27.082
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
	57.745	82.340
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	1.000	1.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	12.497	12.497
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	50.000	40.000
	112.613	102.613

* Não pertencem ao Conselho Geral e de Supervisão em 31 de Dezembro de 2009.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, à excepção das remunerações fixas e variáveis dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral de Supervisão.

Durante o exercício de 2009, o custo com as remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) e aos membros do Conselho Geral de Supervisão (CGS), foram as seguintes:

	CAE Euro'000	CGS Euro'000
Presidente	1.303	639
Vogais	6.305	842
	7.608	1.481

As remunerações atribuídas ao CAE incluem a componente variável anual, no montante de 3.170 milhares de Euros, conforme a política de remunerações definida pela Comissão de vencimentos do CGS.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício corrente da sua actividade, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades que se encontram em relação de domínio ou de Grupo com a EDP, as quais não se afiguram relevantes pela natureza de que revestem ou por não terem carácter significativo em termos económicos.

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Créditos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	17 741	265 000	1 604	284.345
EDP Produção Bioelétrica	-	13 045	94	13.139
EDP Produção	2 459	3 693 962	213 626	3.910.047
EDP Brasil	-	-	14 947	14.947
EDP Distribuição	3 960	628 125	120 967	753.052
EDP Comercial	115 409	-	50 365	165.774
EDP Finance	-	15 183	1 190	16.373
EDP Gas Com	-	-	3 902	3.902
EDP Imobiliária e Participações	4 349	206 622	505	211.476
EDP Inovação	3 893	2 545	269	6.707
EDP Soluções Comerciais	-	-	22 828	22.828
EDP Renováveis	-	-	17 016	17.016
EDP Serviço Universal	-	-	254 574	254.574
EDP Gás	35 944	47 452	1 115	84.511
EDP Valor	-	-	13 837	13.837
Electrica Ribera del Ebro	-	-	8 443	8.443
Energin	-	-	1 135	1.135
Enernova	-	-	1 177	1.177
HDC Gestão de Energia	-	303 139	-	303.139
Hidroelétrica del Cantábrico	-	55 616	32 082	87.698
EDP Internacional	1 007	1 047	336	2.390
Labelec	-	-	2 138	2.138
EDP Investimentos	-	17 000	976	17.976
Soporgen	-	-	877	877
Outras	-	-	5 910	5.910
	184.762	5.248.736	769.913	6.203.411

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Créditos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	5.454	280.000	1.580	287.034
EDP Brasil	-	-	7.504	7.504
EDP Comercial	-	-	6.283	6.283
EDP Distribuição	1.030.212	1.406.215	43.034	2.479.461
EDP Finance	-	-	655.931	655.931
EDP Gás	19.207	13.150	1.060	33.417
EDP Imobiliária e Participações	5.045	343.591	4.079	352.715
EDP Inovação	-	813	383	1.196
EDP Internacional	-	661	103	764
EDP Powerline	4.201	-	97	4.298
EDP Produção	7.911	3.171.324	111.463	3.290.698
EDP Produção Bioelétrica	-	21.370	470	21.840
EDP Renováveis	-	862.817	74.646	937.463
EDP Serviço Universal	-	-	92.721	92.721
EDP Serviner	-	-	147	147
EDP Soluções Comerciais	-	3.250	19.085	22.335
EDP Valor	-	1.750	5.019	6.769
Electrica Ribera del Ebro	-	-	10.659	10.659
Enernova	-	-	1.276	1.276
Hidroelétrica del Cantábrico	675	-	79.491	80.166
Labelec	-	1.500	522	2.022
NEO	-	-	2.434	2.434
EDP Investimentos	-	17.000	3	17.003
OPTEP	-	-	571	571
Sávida	-	-	234	234
Outras	-	-	5.136	5.136
	1.072.705	6.123.441	1.123.931	8.320.077



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	
	Intra-Grupo	Obtidos	Detidos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	102 718	102.718
EDP Distribuição	-	-	16 041	16.041
EDP Comercial	-	-	6 354	6.354
EDP Estudos e Consultoria	3 284	-	6 562	9.846
EDP Finance	-	3 337 359	36 740	3.374.099
EDP Imobiliária e Participações	-	-	6 402	6.402
EDP Inovação	-	-	4 599	4.599
EDP Soluções Comerciais	38 123	-	-	38.123
EDP Renováveis	-	37 690	-	37.690
EDP Serviner	1 304	-	24	1.328
EDP Valor	31 308	-	792	32.100
Electrica Ribera del Ebro	-	-	28 933	28.933
Energin	-	-	2 446	2.446
Hidrocantábrico Energia	-	-	1 219	1.219
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	1 143	1.143
Hidroeléctrica del Cantábrico	4 604	-	16 545	21.149
Labelec	3 707	-	286	3.993
Naturgás	-	4 636	-	4.636
NEO	-	21 554	11 377	32.931
NQF Gás III SGPS	62 147	-	381	62.528
EDP Investimentos	1 919	-	-	1.919
Sávida	12 163	-	2	12.165
Soporgen	-	-	1 507	1.507
Outras	-	-	704	704
	158.559	3.401.239	244.775	3.804.573

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	
	Intra-Grupo	Obtidos	Detidos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Edalpro	197	-	-	197
EDP Comercial	1.497	-	2.076	3.573
EDP Distribuição	-	-	42.868	42.868
EDP Estudos e Consultoria	1.416	-	4.639	6.055
EDP Finance	-	-	3.131.528	3.131.528
EDP Gás.Com	-	-	2.258	2.258
EDP Imobiliária e Participações	-	-	48.346	48.346
EDP Inovação	1.238	-	3.871	5.109
EDP Produção	-	-	275.332	275.332
EDP Renováveis	-	-	24.352	24.352
EDP Serviner	1.443	-	55	1.498
EDP Soluções Comerciais	1.497	-	4.404	5.901
EDP Valor	29.492	-	7.078	36.570
Electrica Ribera del Ebro	-	-	848	848
Hidrocantábrico Energia	-	-	2.166	2.166
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	937	937
EDP Internacional	462	-	-	462
Labelec	3.680	-	1.001	4.681
NEO	-	-	6.684	6.684
EDPGás II SGPS (NQF Energia)	62.147	-	4	62.151
EDP Investimentos	1.949	-	-	1.949
Sávida	6.775	-	353	7.128
Soporgen	-	-	1.542	1.542
Outras	-	-	4.719	4.719
	111.793	-	3.565.061	3.676.854

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	52	-	924.086	924.138
EDP Distribuição	1.398	-	8.642	10.040
EDP Estudos e Consultoria	22	-	20.098	20.120
EDP Finance	-	168.347	99.216	267.563
EDP Gas Com	-	-	1.700	1.700
EDP Imobiliária e Participações	-	-	922	922
EDP Inovação	19	-	3.447	3.466
EDP Soluções Comerciais	781	-	180	961
EDP Renováveis	-	257	77.813	78.070
EDP Valor	217	-	5.405	5.622
Electrica Ribera del Ebro	-	-	44.890	44.890
Hidrocantábrico Energia	-	-	13.806	13.806
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	7.130	7.130
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	47.934	47.934
Naturgás	-	850	-	850
NEO	-	-	24.857	24.857
Outras	109	131	1.446	1.686
	2.598	169.585	1.281.572	1.453.755

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	145	-	94	239
EDP Comercial	-	-	22.364	22.364
EDP Distribuição	-	-	8.690	8.690
EDP Estudos e Consultoria	77	-	16.116	16.193
EDP Finance	-	-	157.872	157.872
EDP Gás .Com	754	-	339	1.093
EDP Inovação	126	-	3.280	3.406
EDP Produção	707	-	1.205.319	1.206.026
EDP Renováveis	-	-	28.317	28.317
EDP Serviço Universal	1.540	-	477	2.017
EDP Valor	952	-	5.881	6.833
Eléctrica Ribera del Ebro	-	-	9.427	9.427
Enernova	340	-	-	340
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	41.827	41.827
Hidrocantábrico Energia S.A.U.	-	-	30.463	30.463
Labelec	79	-	533	612
NEO	-	-	7.226	7.226
Sávida	233	-	30	263
Outras	384	-	7.582	7.966
	5.337	-	1.545.837	1.551.174

As transacções em rubricas de **provetos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Provetos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
2007 Vento I LLC	-	-	743	743
Balwerk	54	9.646	144	9.844
EDP Produção Bioeléctrica	-	466	1	467
EDP Produção	1.863	194.523	128.129	324.515
EDP Distribuição	6.097	70.299	39.554	115.950
EDP Comercial	682	-	253.211	253.893
EDP Finance	-	113	91.265	91.378
EDP Imobiliária e Participações	161	11.657	489	12.307
EDP Ásia - Investimento e Consultadoria	-	-	712	712
EDP Soluções Comerciais	1.106	-	29.757	30.863
EDP Renováveis	-	34.311	13.827	48.138
EDP Serviço Universal	-	-	16.049	16.049
EDP Gás	284	1.712	1.786	3.782
EDP Valor	-	-	9.298	9.298
Electrica Ribera del Ebro	-	-	16.602	16.602
Hidrocantábrico Distribuição Eléctrica S.A.U.	-	-	1.000	1.000
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	1.577	1.577
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	17	66.031	66.048
EDP Investimentos	-	797	-	797
Sávida	-	-	721	721
Outras	75	577	4.632	5.284
	10.322	324.118	675.528	1.009.968



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

As transacções em rubricas de **proventos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Proventos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	16	14.304	-	14.320
EDP Comercial	1.102	-	4.382	5.484
EDP Distribuição	17.112	92.893	36.721	146.726
EDP Finance	-	4.278	61.175	65.453
EDP Imobiliária e Participações	257	20.882	349	21.488
EDP Produção	8.087	151.690	117.108	276.885
EDP Gás	851	744	707	2.302
EDP Renováveis	-	12.958	108.596	121.554
EDP Serviço Universal	3.432	-	58.134	61.566
EDP Soluções Comerciais	979	-	32.778	33.757
EDP Valor	49	-	9.190	9.239
EDP Powerline	207	-	-	207
Enernova	7	1.258	118	1.383
Eléctrica Ribera del Ebro	-	-	15.202	15.202
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	50.589	50.589
Hidrocantábrico Energia S.A.U.	-	-	2.359	2.359
Horizon Wind Energy, LLC	-	3.200	2	3.202
NEO	-	37.819	546	38.365
Outras	45	948	14.661	15.654
	32.144	340.974	512.617	885.735

Os **ativos** e **passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2009, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	123.327	2.086	121.241
Empresas conjuntamente controladas	49.261	12.063	37.198
	172.588	14.149	158.439

Os **ativos** e **passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	28.394	1.905	26.489
Empresas conjuntamente controladas	25.786	2.503	23.283
	54.180	4.408	49.772

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proventos Operacionais Euro'000	Proventos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	8.762	2.641	-1.871	-14
Empresas conjuntamente controladas	29.251	852	-20.002	-546
	38.013	3.493	-21.873	-560

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proventos Operacionais Euro'000	Proventos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	11.064	1.270	-1.133	-18
Empresas conjuntamente controladas	1.641	965	-10.005	-3.827
	12.705	2.235	-11.138	-3.845

44. Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de títulos) e de fornecedores de dados financeiros (Bloomberg e Reuters).

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a tabela seguinte apresenta as curvas de taxa de juro das principais moedas às quais o Grupo está exposto utilizadas para desconto dos fluxos de caixa:

	31 Dezembro de 2009			31 Dezembro de 2008		
	Moeda			Moeda		
	EUR	USD	BRL	EUR	USD	BRL
3 meses	0,70%	0,25%	8,74%	2,89%	1,43%	13,02%
6 meses	0,99%	0,43%	9,22%	2,97%	1,75%	12,68%
1 ano	1,25%	0,98%	10,50%	3,05%	2,00%	12,16%
2 anos	1,89%	1,42%	11,86%	2,68%	1,48%	12,19%
3 anos	2,25%	2,06%	12,43%	2,96%	1,75%	12,29%
4 anos	2,56%	2,58%	12,65%	3,12%	1,95%	12,55%
5 anos	2,80%	2,98%	12,79%	3,25%	2,13%	12,56%
6 anos	3,03%	3,29%	12,90%	3,37%	2,25%	12,65%
7 anos	3,22%	3,54%	13,10%	3,48%	2,31%	12,71%
8 anos	3,36%	3,70%	13,30%	3,56%	2,44%	12,73%
9 anos	3,49%	3,85%	13,31%	3,67%	2,50%	12,73%
10 anos	3,58%	3,97%	13,31%	3,74%	2,56%	12,73%

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisado como segue:

	Grupo Dez 2009			Grupo Dez 2008		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	443.117	443.117	-	350.887	350.887	-
Clientes	2.008.134	2.008.134	-	1.758.657	1.758.657	-
Instrumentos financeiros derivados	276.311	276.311	-	260.867	260.867	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	84.852	84.852	-	83.227	83.227	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	2.189.560	2.189.560	-	713.587	713.587	-
	5.001.974	5.001.974	-	3.167.225	3.167.225	-
Passivos financeiros						
Empréstimos	16.280.980	16.658.072	377.092	14.686.325	14.500.981	-185.344
Fornecedores	1.704.874	1.704.874	-	1.606.220	1.606.220	-
Instrumentos financeiros derivados	267.373	267.373	-	304.438	304.438	-
	18.253.227	18.630.319	377.092	16.596.983	16.411.639	-185.344

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio. No que respeita à dívida de curto prazo corrente, o valor de mercado não difere substancialmente do valor de balanço.

De acordo com os requisitos da IFRS 7, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidas ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em inputs de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

	31 de Dezembro de 2009			31 de Dezembro de 2008		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	323.645	47.570	71.902	272.924	22.379	55.584
Instrumentos financeiros derivados	-	276.311	-	-	260.867	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	84.852	-	-	83.227	-	-
	408.497	323.881	71.902	356.151	283.246	55.584
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	267.373	-	-	304.438	-
	-	267.373	-	-	304.438	-

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no Nível 3 é analisado como segue:

	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Dez 2009	Dez 2008
Saldo no início do exercício	55.584	55.792
Variação na reserva de justo valor	17.277	8.574
Alienações	-1.168	-10.561
Transferências e outras variações	209	1.779
Saldo no final do exercício	71.902	55.584



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

45. Operações em descontinuação

Em 11 de Setembro de 2008, foi concluída a permuta de activos entre a EDP Energias do Brasil e o Grupo Rede (Rede Energia S.A. e Rede Power do Brasil S.A.). Esta operação consistiu na troca da participação de 100% no capital da Enersul, anteriormente detida pela EDP Energias do Brasil, pelo controlo accionista da Investco, após a aquisição de participações maioritárias nas empresas Lajeado Energia, S.A. e Tocantins. Os resultados do Grupo EDP em 31 de Dezembro de 2008 incluem o efeito das operações da Enersul, os quais, para efeitos de comparabilidade, foram identificados na coluna "Operações em descontinuação" na Demonstração dos Resultados Consolidados.

46. Licenças de CO2

Os movimentos na carteira de Licenças de CO₂ são analisados como segue:

	Grupo Dez 2009 CO ₂ (Ton)	Grupo Dez 2008 CO ₂ (Ton)
Licenças de CO ₂ em 1 de Janeiro	1.373.457	820.169
Licenças canceladas (atribuídas no PNALE II)	-	-820.169
Licenças atribuídas a título gratuito no exercício	15.713.069	15.335.505
Licenças adquiridas	6.390.760	5.352.160
Licenças transferidas (de consumo próprio para negociação)	-3.105.000	-2.446.000
	20.372.286	18.241.665
Licenças a devolver por consumos ocorridos no exercício	19.956.601	16.868.208
Excesso/(Insuficiência) de licenças	415.685	1.373.457

As licenças correspondentes ao total das emissões efectuadas em cada ano civil são entregues à entidade reguladora de cada país até ao final do quarto mês do ano civil seguinte (ver notas 17 e 23).

Os movimentos na carteira de Licenças de CO₂ detidas para negociação e classificados como existências são analisados como segue:

	Grupo Dez 2009 CO ₂ (Ton)	Grupo Dez 2008 CO ₂ (Ton)
Licenças de CO ₂ para negociação a 1 de Janeiro	1.830.009	148.908
Licenças canceladas (atribuídas no PNALE II)	-	-148.908
Licenças de emissão adquiridas em mercado	5.860.583	7.983.009
Licenças de emissão transferidas para negociação	3.105.000	2.446.000
Licenças de emissão alienadas	-9.840.853	-8.599.000
	954.739	1.830.009
Licenças de CO ₂ para negociação (em toneladas) - EUA	601.000	1.630.853
Licenças de CO ₂ para negociação (em toneladas) - CER	353.739	199.156
	954.739	1.830.009
Justo valor unitário a 31 de Dezembro - EUA (em Euros)	12,33	15,36
Justo valor unitário a 31 de Dezembro - CER (em Euros)	11,14	13,53
Licenças de CO ₂ para negociação (em milhares de Euros)	11.351	27.744

As aquisições e alienações de licenças de negociação são valorizadas com base na cotação da data da transação. As licenças de emissão transferidas para a carteira de negociação são classificadas como inventário (ver nota 23), de acordo com a política contabilística 2 I).

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de Dezembro de cada um dos exercícios.

47. Eventos relevantes ou subsequentes

EDP adjudica construção da nova central hidroeléctrica Venda Nova III

No dia 13 de Janeiro de 2010, a EDP adjudicou as obras de construção civil do reforço de potência da central hidroeléctrica de Venda Nova, denominada Venda Nova III, ao consórcio MSF/Somague/Mota-Engil/Spie Batignolles, pelo valor de 131 milhões de euros. As obras da nova central, localizada no concelho de Vieira do Minho, têm início previsto já em Janeiro de 2010, sendo quase exclusivamente subterrâneas. A entrada em operação da central está planeada para o 1º semestre de 2015. O investimento total estimado para o projecto é de 349 milhões de euros neste período.

EDP Renováveis entra no mercado eólico italiano através da aquisição de 520 MW em fase de desenvolvimento

A EDP Renováveis, S.A. ("EDPR") adquiriu no passado dia 27 de Janeiro de 2010 uma participação accionista de 85% na Italian Wind srl, empresa do grupo Co-Ver (um conglomerado industrial situado no norte de Itália), juntando assim ao seu portfolio de projectos eólicos 520 MW no mercado italiano. Estes projectos encontram-se em diferentes estados de desenvolvimento e situam-se em localizações com bom recurso eólico, designadamente: i) 4 projectos eólicos que totalizam 108 MW, classificáveis como Tier 2; ii) 98 MW classificáveis como Tier 3; e iii) 314 MW classificáveis como Prospects.

Atribuição à EDP Renováveis de 1,3 Gw de capacidade eólica offshore no Reino Unido

A EDP Renováveis UK, e a SeaEnergy PLC, constituíram no decurso de 2009, uma sociedade denominada Moray Offshore Renewables Limited ("MORL", sociedade detida em 75% pelo grupo EDP Renováveis), com vista ao desenvolvimento de parques eólicos offshore no estuário de Moray, na Escócia.

Em Janeiro de 2010, a EDP Renováveis anunciou que a UK Crown Estate, adjudicou à MORL, o direito a desenvolver parques eólicos nesta região, com uma capacidade de 1,3 GW.

Após a obtenção das necessárias autorizações administrativas, a MORL ficará autorizada a iniciar a construção e operação dos projectos eólicos offshore o que deverá ocorrer entre 2015 e 2020.

48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Alterações face ao anterior texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma, os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração consolidada de rendimento integral.

Face à natureza destas alterações (divulgações) não ocorreram alterações significativas decorrentes da alteração desta norma.

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2007, a IAS 23 - Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) e são parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

A introdução desta norma não determinou qualquer impacto no Grupo.

IAS 32 (Revista) — Instrumentos Financeiros: Apresentação — Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) — Instrumentos Financeiros: Apresentação — Instrumentos financeiros com opção de venda ("puttable instruments") e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos anteriores da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão, alguns instrumentos financeiros que cumprem actualmente os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital se (i) representarem um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade, (ii) fizerem parte de uma classe de instrumentos subordinados a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade, e (iii) caso todos os instrumentos desta classe tenham os mesmos termos e condições. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 — Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2009 a IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre a mensuração dos justos valores, nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria interpretação e sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto no Grupo foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 — Segmentos Operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começarem ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Face à natureza desta norma o impacto no Grupo foi exclusivamente ao nível da apresentação.

IFRIC 13 — Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 — Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta interpretação.



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

IFRIC 15 — Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 — Acordos para construção de imóveis entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 — Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

O Grupo não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

IFRIC 16 — Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2008, a IFRIC 16 — Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira poder ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

O Grupo não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta interpretação.

"Annual Improvement Project"

Em Maio de 2008 o IASB publicou o Annual Improvement Project o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2009, tal como segue:

- Alteração à IAS 1 — Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 — Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessação do arrendamento e a data da sua alienação.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 19 — Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano e (iii) a distinção entre benefícios de curto, médio e longo prazo.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 20 — Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 23 — Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 27 — Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento se qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 — Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 28 — Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 — Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração consistiu fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes à realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 — Segmentos operacionais e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 40 — Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 — Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IAS 39 (Alterada) — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração — activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 — Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração — activos e passivos elegíveis para cobertura, a qual é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 1 (alterada) — Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro IAS 27 — Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 — Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) — Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 — Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor; e

- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de concessão de Serviços. Em 25 de Março de 2009, a Comissão da União Europeia formalizou a adopção da IFRIC 12, sendo aplicável para os exercícios iniciados após 29 de Março de 2009. Desta forma, a IFRIC 12 deverá ser aplicada nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP a partir de 1 de Janeiro de 2010, com os respectivos comparativos referentes ao exercício de 2009.

A IFRIC 12, pretende dar enquadramento contabilístico à actividade desenvolvida por operadores de infra-estruturas em regime de concessão público-privada, cujo objectivo seja a prestação de um serviço de utilidade pública.

Esta interpretação é aplicável nos casos em que o concedente mantém o controlo dos serviços prestados pelo operador aos utilizadores do serviço, no que se refere à sua natureza e tipo, mantém o controlo dos preços praticados e detém um interesse residual significativo nas infra-estruturas abrangidas pela concessão.

O Grupo EDP tem vindo a proceder à avaliação do impacto da adopção desta interpretação nas diferentes subsidiárias em Portugal e nas restantes geografias. Na sequência deste processo de avaliação as principais actividades do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, são as seguintes:

Em Portugal

Foram identificadas na actividade de distribuição em Portugal, as concessões com os Municípios para a distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, a concessão com o Estado para a distribuição de energia eléctrica em alta e média tensão (EDP Distribuição), assim como a concessão com o Estado para a distribuição de gás natural em baixa e média pressão (EDP Gás). Na actividade de produção de energia eléctrica foram igualmente identificadas licenças para exploração de mini-hídricas na EDP Produção e no Grupo Pebble Hydro, igualmente enquadráveis na IFRIC 12, que serão objecto de reclassificação no âmbito da aplicação deste normativo.

No Brasil

Foi identificada a actividade de distribuição de energia eléctrica exercida ao abrigo de concessões enquadráveis na IFRIC 12, nomeadamente as concessões para distribuição de energia na Bandeirante e na Escelsa.

De acordo com a análise preliminar efectuada não são expectáveis impactos relevantes em resultado da adopção desta interpretação nas restantes geografias do Grupo EDP. O Grupo encontra-se a estimar o impacto da adopção desta interpretação, que poderá afectar a classificação dos activos enquadráveis ou de activos fixos tangíveis, para activos intangíveis e/ou activos financeiros.

IFRIC 17 — Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 — Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Desta forma o IFRIC 18 deverá ser aplicada nas demonstrações financeiras do Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo encontra-se a estimar o impacto da adopção desta interpretação.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa.

- Alteração à IFRS 5 — Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Grupo.

49. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficácias e redundâncias.

Os balanços de 31 de Dezembro de 2009 e 2008 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico SA	1.981.798	1.981.798
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	-	52.404
Outros devedores	1.478	928.506
Total de Activos Não Correntes	4.923.225	5.902.657
Clientes	16.157	2.022
Devedores e outros activos	376.013	154.589
Impostos a receber	10.442	7.406
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	10.885	113.379
Total de Activos Correntes	413.497	277.396
Total do Activo	5.336.722	6.180.053
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Capitais próprios	1.852.407	1.925.440
Dívida financeira	2.809.277	3.419.314
Total Passivos Não Correntes	2.809.277	3.419.314
Dívida financeira	22.771	760.825
Credores e outros passivos	651.760	74.324
Impostos a pagar	507	150
Total Passivos Correntes	675.038	835.299
Total do Passivo	3.484.315	4.254.613
Total Capitais Próprios + Passivo	5.336.722	6.180.053

50. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pelo IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis durante os exercícios de 2009 e 2008, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

	Grupo	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Protecção do ar e do clima	59.062	93.052
Protecção da biodiversidade e paisagem	16.150	20.555
Gestão de resíduos	1.485	8.876
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	-	1.197
Protecção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	1.104	1.596
Gestão de águas residuais	1.403	112
Redução de ruído e radiações	27	607
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	7.439	5.518
	86.670	131.513

Os investimentos reconhecidos em activos fixos tangíveis em 2009, na rubrica "Protecção do ar e do clima" incluem 51.628 milhares de Euros de custos incorridos pela EDP Produção. Os activos principais referem-se aos equipamentos de dessulfuração de fumos e disnitrificação da central termoeléctrica de Sines que, à data de 31 de Dezembro de 2009 apresentam um valor líquido contabilístico de aproximadamente 249 milhões de Euros.



notas às demonstrações financeiras
consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Durante o exercício, o Grupo reconheceu despesas em resultados do exercício, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

	Grupo	
	Dez 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Protecção do ar e do clima	9.582	15.196
Protecção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	3.635	2.894
Gestão de resíduos	3.477	6.731
Protecção da biodiversidade e paisagem	2.765	1.394
Gestão de águas residuais	1.577	-
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	106	2.420
Redução de ruído e radiações	296	-
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	10.747	2.521
Outras despesas	43	1.113
	32.228	32.269

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor ascende a 12.154 milhares de Euros e 5.831 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 a) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos na sua condição original, em 31 de Dezembro de 2009, as provisões ascendem a 63.956 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 21.466 milhares de Euros (ver nota 36).

Durante o ano de 2009, o Grupo EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental no valor de 29 milhares de Euros.

Os proveitos ambientais reconhecidos no exercício de 2009 estão relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 5.510 milhares de Euros, venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 4.967 milhares de Euros e 1.043 milhares de Euros provenientes de incentivos públicos relacionados com protecção ambiental.

51. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de “Chief Operating Decision Maker” (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Sub-Grupo Pebble Hydro
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Ulobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocontábrico Energia, S.A.U.

O segmento **EDP Renováveis** corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos NEO Energia e Horizon Wind Energy. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **EDP Energias do Brasil** inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Gas de Euskadi Transporte de Gas, S.A.U.
- Naturgas Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.
- Septentrional de Gas, S.A.

O segmento Outras operações inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigida da anulação das transacções intra-segmentos.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas em 31 de Dezembro de 2008, as alterações ocorridas em 2009.



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

52. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral à data de 31 de Dezembro de 2009 são apresentados como se segue:

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-09 Euro'000	Passivos 31-Dez-09 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-09 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-09 Euro'000	% Grupo	% Individual
Portugal									
Empresa-Mãe do Grupo e Actividades Conexas:									
EDP - Energias de Portugal, S.A.	Lisboa	3.656.537.715 EUR	17.253.574	10.710.705	6.542.869	3.926.537	630.021	100,00%	-
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	5.000 EUR	293.154	287.311	5.843	18.055	4.444	100,00%	100,00%
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	12.359	9.338	3.021	32.133	2.579	100,00%	100,00%
EDP Gás - S.G.P.S., S.A.	Lisboa	120.000.000 EUR	265.643	73.047	192.596	12.655	3.623	100,00%	100,00%
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	Lisboa	10.000.000 EUR	266.087	238.192	27.896	37.603	-9.901	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	9.995	8.459	1.536	4.724	225	100,00%	100,00%
EDP Investments and Services, S.L.	Madrid	3.006 EUR	267.345	195.779	71.566	27.468	20.749	100,00%	-
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	Lisboa	4.550.000 EUR	66.104	51.073	15.031	61.588	5.957	100,00%	100,00%
EDP Internacional S.A.	Lisboa	50.000 EUR	7.605	5.900	1.705	4.095	1.219	100,00%	100,00%
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	17.453	11.305	6.148	13.620	1.870	100,00%	100,00%
Pebble Hydro - Consultoria, Invest. e Serv., Lda.	Lisboa	5.100 EUR	154.571	140.794	13.777	16.331	2.964	100,00%	-
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	17.756	14.089	3.667	35.190	1.143	100,00%	100,00%
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	152	87	64	264	-52	100,00%	-
EDP Ventures, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	50.000 EUR	2.156	1.490	666	1	-94	100,00%	-
CEO-Comp Energia Oceânica, S.A.	Póvoa do Varzim	65.435 EUR	3.291	2.321	970	-	-8.354	52,07%	-
Actividade Eléctrica - Portugal:									
Produção de Electricidade:									
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Lisboa	1.263.285.505 EUR	7.656.118	5.577.284	2.078.834	1.813.514	376.445	100,00%	100,00%
Energin, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	42.239	41.899	340	3.083	-134	65,00%	-
O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.	Mortágua	500.000 EUR	7.897	4.393	3.504	11.535	2.448	100,00%	-
Soporgen, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	37.778	29.302	8.476	45.374	2.024	82,00%	-
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoelectricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	3.208	1.963	1.245	3.457	170	100,00%	-
Greenvougá - Soc. Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeirado-Ermda,	Oliveira de Frades	50.000 EUR	5.442	5.518	-76	30	-194	55,00%	-
Hidroeléctrica de Fagilde, Lda.	Lisboa	374.098 EUR	2.630	2.068	562	388	19	100,00%	-
Hidroeléctrica Janeiro de Baixo, LDA	Lisboa	5.000 EUR	43	42	1	-	-20	100,00%	-
Minihídrica do Pthal, Lda.	Lisboa	450.000 EUR	3.735	1.609	2.126	1.945	1.046	100,00%	-
Hidroeléctrica de Penacova, Lda.	Lisboa	498.798 EUR	9.325	8.895	430	1.296	205	100,00%	-
Hidroeléctrica de Pinhel, Lda.	Lisboa	1.415.000 EUR	13.788	12.078	1.710	2.189	380	100,00%	-
Hidroeléctrica do Rabaçal Ponte, Lda.	Lisboa	1.350.000 EUR	20.790	19.745	1.044	1.857	156	100,00%	-
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	178	139	38	-	-12	51,00%	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, SA	Lisboa	48.750.000 EUR	413.732	395.933	17.798	21.447	-16.138	100,00%	-
Energias Renováveis:									
Enerallius-Produção de Energia Eléctrica, S.A.	Porto	1.505.000 EUR	39.528	33.462	6.065	9.083	2.187	77,53%	-
Enernova - Novas Energias, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	784.488	698.373	86.115	115.984	35.728	77,53%	-
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos Valdevez	50.000 EUR	12.821	10.259	2.563	3.186	784	46,51%	-
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000 EUR	15.581	13.688	1.893	1.776	668	38,84%	-
Eólica de Montenegro, Lda	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	26.343	22.761	3.582	3.475	1.442	38,84%	-
Malhadies, S.A	Porto	50.000 EUR	27.782	27.437	345	4.876	195	77,53%	-
Windplus, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	325	153	172	-	-3	71,40%	-
Distribuição de Electricidade:									
EDP Distribuição de Energia, S.A.	Lisboa	1.024.500.000 EUR	5.426.830	4.875.689	551.141	1.948.913	211.960	100,00%	100,00%
Comercialização de Electricidade:									
EDP Serviço Universal, S.A.	Lisboa	10.100.000 EUR	2.260.061	2.227.087	32.974	4.562.377	16.532	100,00%	-
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	20.814.695 EUR	205.486	182.122	23.363	498.330	7.391	100,00%	100,00%
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	2.687	2.269	418	4.942	-44	100,00%	100,00%
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, SA	Massamá	50.000 EUR	940	600	340	756	-28	55,00%	-
Comercialização de Gás e Distribuição:									
EDP GÁS.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	42.740	34.785	7.955	158.536	7.507	100,00%	-
ENAGÁS - S.G.P.S., S.A.	Lisboa	299.400 EUR	14.164	13.501	662	385	30	60,00%	-
EDP Investimentos, S.G.P.S, S.A.	Lisboa	5.489.000 EUR	63.265	17.981	45.284	1.515	506	100,00%	100,00%
EDP Gás III S.G.P.S, S.A.	Lisboa	5.500.000 EUR	62.831	33.684	29.147	4	-1.142	100,00%	-
EDP Gás II S.G.P.S, S.A.	Lisboa	5.000.000 EUR	53.029	18.488	34.541	812	-44	100,00%	-
PORTGÁS - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Porto	7.909.150 EUR	351.461	284.800	66.661	52.322	6.285	71,97%	-
EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito S.A.	Porto	549.998 EUR	5.735	3.340	2.395	3.651	984	71,97%	-
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.049.996 EUR	25.392	21.843	3.549	99.235	-3.479	71,97%	-
Actividades conexas:									
EDP Soluções Comerciais, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	99.661	102.490	-2.830	171.012	3.278	100,00%	100,00%
Outras actividades:									
FCTE - Forum do Comércio, Transacções Electrónicas e Serviços Empresariais On-	Lisboa	500.000 EUR	11	512	-501	25	14	80,00%	-
Oni Multimédia - Serviços Interactivos, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	1.968	64.660	-62.692	1	1.796	100,00%	-
OPTEP SGPS, S.A.	Lisboa	5.500.000 EUR	49.596	27.912	21.684	37.522	27.823	100,00%	-
Espanha									
Empresa-Mãe e Actividades Conexas:									
EDP Renováveis S.A.	Oviedo	4.361.540.810 EUR	7.250.640	2.194.214	5.056.426	325.448	68.012	77,53%	62,02%
Nuevas Energias de Occidente, S.L.	Oviedo	30.000.000 EUR	4.218.682	4.042.169	176.513	172.544	-20.008	77,53%	-
Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.	Oviedo	421.739.790 EUR	5.492.164	3.321.042	2.171.123	1.341.385	83.694	100,00%	96,86%
Actividade Eléctrica - Espanha:									
Produção de Electricidade:									
Ceprastur AIE	Oviedo	360.607 EUR	418	2	415	2	-3	44,01%	-
Rasacal Cogeneración S.A.	Madrid	60.200 EUR	7	423	-416	-	-	46,52%	-
Cogeração Bergara, A.I.E.	Bilbau	450.000 EUR	1.242	478	763	1.719	167	50,00%	-
Cogeração Montjuic, S.L.U.	Bilbau	1.250.000 EUR	4.433	2.164	2.269	110	-468	100,00%	-
Cogeração Serantes, S.L.U.	Bilbau	2.750.000 EUR	13.377	8.800	4.577	1.992	1.629	70,00%	-
Electric de la Ribera del Ebro, SA	Oviedo	5.000.000 EUR	381.103	320.846	60.257	140.496	-6.407	100,00%	-
Energia e Industria de Toledo, S.A.	Oviedo	2.139.603 EUR	5.395	9.145	-3.750	5.820	136	90,00%	-
Fuerzas Electricas Valencianas, SA	Valência	1.021.700 EUR	10.401	11.122	-721	697	-690	100,00%	-
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4	Oviedo	2.117.000 EUR	208.075	212.908	-4.833	73.988	-20.167	75,00%	-
HC Soluciones Comerciales S.A.	Oviedo	60.300 EUR	25.603	9.924	15.679	34.774	6.483	100,00%	-
HDC Explotacion Centrales-2	Oviedo	60.150 EUR	42.144	59.467	-17.323	1.949	-456	100,00%	-
HDC Explotacion Redes-2	Oviedo	70.000 EUR	2.003	1.605	398	5.133	383	100,00%	-
HDC Gestion de Energia-2	Oviedo	5.078.029 EUR	947.314	428.831	518.482	32.086	15.190	100,00%	-
Hidrocantábrico Servicios, S.A.	Oviedo	60.150 EUR	14.435	6.214	8.221	23.003	819	100,00%	-
Instalaciones Electricas Rio Isabena, S.L.	Zaragoza	3.006 EUR	4.138	3.849	289	625	190	90,02%	-
Mazarrón Cogeneración, S.A.	Oviedo	70.000 EUR	462	5.199	-4.736	292	-29	90,00%	-
Millenium Energy S.L.	Bilbau	2.830.247 EUR	9.259	7.913	1.345	160	-1.421	100,00%	-
Papresa Cogeneración AIE	Bilbau	50.000.000 EUR	51.080	-	51.080	1.333	1.080	95,41%	-
Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.	Pamplona	150.000.000 EUR	637.377	1.042	636.335	29.050	20.296	100,00%	-
HC Tudela Cogeneración	Carreño	306.030 EUR	1.965	1.666	299	-	-7	50,10%	-
Ciclo Combinado Soto 5, S.L.	Oviedo	1.000.000 EUR	277.485	276.533	952	-	-48	100,00%	-
Energias Renováveis:									
Acampo Arias, S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	30.391	27.402	2.989	2.201	-326	76,12%	-
Agrupación Eólica, SLU	Zaragoza	649.836 EUR	79.371	44.270	35.101	3.481	1.682	77,53%	-
Ceasa Promociones Eólicas, SLU	Zaragoza	1.205.029 EUR	142.690	137.620	5.071	170.653	5.018	77,53%	-

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-09 Euro'000	Passivos 31-Dez-09 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-09 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-09 Euro'000	% Grupo	% Individual
Espanha									
Actividade Eléctrica - Espanha:									
Energías Renováveis:									
Cia. Eléctrica de Energías Renovables Alternativas, SAU	Zaragoza	69.116 EUR	74	19	55	-	-	77,53%	-
Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.	Zaragoza	857.945 EUR	1.574	432	1.142	520	157	58,79%	-
Corporación Empresarial de Renovables Alternativas, SLU	Zaragoza	86.480 EUR	85	1	84	-	-	77,53%	-
Desarrollos Eólicos Promocion, S.A.	Sevilla	8.061.000 EUR	54.966	11	54.955	16.404	16.555	77,53%	-
Desarrollo Eólico Almarchal, SAU	Cádiz	2.061.190 EUR	19.874	16.468	3.406	3.193	490	77,53%	-
Desarrollo Eólico Buenavista, SAU	Cádiz	1.712.369 EUR	12.000	8.074	3.926	2.654	687	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Corme, S.A.	La Coruña	3.666.100 EUR	11.647	3.197	8.450	4.237	1.677	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Lugo, SAU	Lugo	7.761.000 EUR	71.248	55.758	15.490	16.316	5.683	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Tarifa, SAU	Cádiz	5.799.650 EUR	13.399	3.799	9.600	5.102	1.778	77,53%	-
Desarrollo Eólico Dumbria, SAU	La Coruña	61.000 EUR	81.511	71.075	10.436	14.523	2.914	77,53%	-
Desarrollo Eólico Rebosera, S.A.	Huesca	7.560.950 EUR	36.774	25.513	11.261	7.553	2.455	73,65%	-
Desarrollo Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	63.006 EUR	27.227	15.473	11.754	6.214	2.051	45,22%	-
Desarrollos Catalanes Del Viento,S.L	Barcelona	5.992.600 EUR	45.043	23.533	21.509	938	26	46,52%	-
Desarrollos Eolicos de Galicia, S.A.	La Coruña	6.130.200 EUR	12.951	2.175	10.776	3.772	1.153	77,53%	-
Desarrollos Eolicos, S.A.	Sevilla	1.056.225 EUR	57.520	39.395	18.125	115.907	519	77,53%	-
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	10.000 EUR	37.123	35.940	1.183	5.964	1.002	77,53%	-
Eólica Alfaz, SL	Madrid	10.000 EUR	147.866	147.856	10	3.515	-	65,88%	-
Eneroliva S.A.	Sevilla	75.120 EUR	206	138	68	2	-	77,53%	-
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980 EUR	28.864	21.336	7.528	5.888	1.322	60,08%	-
Eolica Campollano S.A.	Madrid	6.559.994 EUR	104.608	84.732	19.876	22.784	5.675	58,15%	-
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	3.006 EUR	54.016	51.488	2.529	10.405	2.525	77,53%	-
Energía Eólica La Manchuela, SLU	Madrid	1.141.900 EUR	22.142	18.839	3.303	4.772	1.217	77,53%	-
Genesa I S.L.	Madrid	28.562.170 EUR	649.229	452.143	197.086	215.862	8.600	77,53%	-
Guadaleba	Sevilla	10.000 EUR	215.159	214.359	800	16.194	791	77,53%	-
Hidrocantábrico Congeneracion S.L.	Oviedo	2.914.650 EUR	47.144	19.408	27.736	30.971	-295	100,00%	-
Hidroeléctrica del Rumber, S.L.	Madrid	276.460 EUR	946	871	75	174	33	62,02%	-
Hidroeléctrica Fuentesosa, S.L.	Oviedo	77.036 EUR	298	29	269	74	8	77,53%	-
Hidroeléctrica Gormaz S.A.	Salamanca	60.701 EUR	426	482	-55	41	-20	58,15%	-
Iberia Aprovechamientos Eólicos, SAU	Zaragoza	1.918.728 EUR	30.398	28.458	1.940	4.094	-142	77,53%	-
Industrias Medioambientales Río Carrión, S.A.	Madrid	15.124 EUR	7	602	-595	-	-	69,78%	-
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.	León	15.717.845 EUR	173.624	162.895	10.728	16.047	-2.513	46,20%	-
Lajanda	Madrid	2.050.000 EUR	183.468	180.309	3.158	17.184	1.095	77,53%	-
Lanavica	Madrid	10.000 EUR	48.164	46.132	2.033	6.630	852	77,53%	-
Molino de Caragüeyes,S.L	Zaragoza	180.300 EUR	607	431	176	187	30	62,02%	-
NEO Catalunya SL	Barcelona	10.000 EUR	33.634	34.534	-900	32	-596	77,53%	-
NEO Energia Aragon SL	Madrid	10.000 EUR	10	1	9	-	-	77,53%	-
Neomai Inversiones SICAV, SA	Madrid	33.358.370 EUR	40.008	151	39.857	1.429	1.355	77,53%	-
Parque Eólico Belchite S.L.	Zaragoza	3.600.000 EUR	47.083	38.731	8.352	8.172	1.532	77,53%	-
Parque Eólico la Sotonera, S.A.	Zaragoza	2.000.000 EUR	20.073	15.543	4.530	4.219	1.210	50,27%	-
Parque Eólico Los Cantales, SLU	Zaragoza	1.963.050 EUR	29.156	24.506	4.650	5.950	1.700	77,53%	-
Parque Eólico Montes de Castejón, S.L.	Zaragoza	12.024 EUR	50	41	9	-	-	77,53%	-
Parque Eólico Plana de Artojana, SLU	Zaragoza	12.024 EUR	67	59	9	-	-	77,53%	-
Parques de Generación Eólica, S.L	Burgos	1.924.000 EUR	42.586	39.527	3.059	3.433	411	46,52%	-
Parques Eólicos del Cantábrico S.A.	Oviedo	9.079.680 EUR	56.567	32.589	23.977	11.000	899	77,53%	-
Renovables Castilla la Mancha, S.A.	Albacete	60.102 EUR	36.919	34.695	2.223	6.589	1.402	69,78%	-
Eólica Sierra de Avila, SL	Madrid	10.000 EUR	74.258	74.248	10	4.872	-	69,77%	-
Siesa Renovables Canarias, S.L.	Gran Canaria	3.006 EUR	1	1	-	-	-	77,53%	-
Sinae Inversiones Eólicas S.A.	Madrid	6.010.000 EUR	115.394	83.843	31.550	22.024	17.871	77,53%	-
Sotromal, S.A.	Soria	112.880 EUR	30	206	-176	-	-	69,78%	-
Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A.	Madrid	60.200 EUR	67	50	17	-	-	62,02%	-
Valle del Ebro Ingeniería y Consultoria, S.L.	Zaragoza	188.047 EUR	4.838	17	4.821	911	833	77,53%	-
Veinco Energía Limpia SLU	Zaragoza	3.043 EUR	5.620	5.055	565	443	157	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	3.005 EUR	23.383	23.375	8	568	-	46,52%	-
Fontesiva	Coruña	10.000 EUR	52.928	52.920	9	2.614	-1	77,53%	-
Parc Eolic Molinars SL	GIRONA	3.006 EUR	215	212	3	-	-	41,87%	-
Muxia I e II	Coruña	10.000 EUR	66.494	66.485	9	1.420	-1	77,53%	-
Naturneo Energía, S.L.	Bilbau	3.020 EUR	2	-	2	-	-	86,93%	-
Eolica de Radona SL	Madrid	10.000 EUR	75.021	75.115	-94	4.582	-104	77,53%	-
Parc Eólic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	3.005 EUR	47.183	47.175	7	563	-	46,52%	-
Bon Vent de Corbera, SL	Barcelona	90.000 EUR	73.542	73.456	86	3.150	-	77,53%	-
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	90.000 EUR	75.703	76.332	-629	4.724	-715	77,53%	-
Parc Eólic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	3.006 EUR	34.232	34.229	3	509	-	46,52%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	1.994.350 EUR	21.293	19.845	1.448	230	-214	37,75%	-
Agrupación Eólica Francia SL	Madrid	900.000 EUR	43.250	4	43.246	97	18	77,53%	-
Coll de la Garganta	Barcelona	3.010 EUR	19.873	19.870	3	440	-	77,53%	-
Eólica Curiscas Pumar, S.A.	Madrid	60.200 EUR	69.744	67.399	2.345	12.036	2.271	77,53%	-
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	60.100 EUR	71	90	-19	-	-79	31,43%	-
Sierra de la Peña, S.A.	Madrid	3.294.000 EUR	72.236	64.765	7.471	12.894	2.429	65,82%	-
Bon Vent de L'Ebre, S.L.	Barcelona	90.000 EUR	5.157	5.102	55	-	-	77,53%	-
Serra Voltorera	Barcelona	3.010 EUR	29.884	29.881	3	748	-	77,53%	-
Eólica Garcimuñoz, SL	Madrid	10.000 EUR	11	1	10	-	-	77,53%	-
Distribuição de Electricidade:									
Electra de Llobregat Energía, S.L.	Oviedo	150.000 EUR	5.492	7.052	-1.561	533	-597	75,00%	-
Solarar Distribución Eléctrica, S.L.	Zaragoza	421.000 EUR	8.458	8.031	427	889	-58	90,00%	-
Comercialização de Gás e Distribuição:									
Gas de Euskadi Transporte de Gas, S.A.U.	Bilbau	12.880.200 EUR	161.867	96.218	65.649	21.871	9.841	95,97%	-
Naturgas Comercializadora, S.A.	Bilbau	8.255.306 EUR	256.821	225.932	30.889	822.351	20.162	95,97%	-
Naturgás Energía Distribución, S.A.U.	Bilbau	100.000.000 EUR	1.857.830	560.244	1.297.585	176.554	74.851	95,97%	-
Naturgás Energía Grupo, S.A.	Bilbau	316.516.400 EUR	1.611.603	536.858	1.074.744	296.528	17.574	95,97%	-
Naturgas Participaciones, S.A.U.	Bilbau	300.500 EUR	12.530	11.894	636	696	287	95,97%	-
Naturgas Energía Comercializadoras Ultimo Recurso,S.A.	Bilbau	2.000.000 EUR	2.040	18	2.022	28	20	95,97%	-
Naturgas Energía Servicios, S.A.	Bilbau	60.200 EUR	10.958	10.304	654	17.259	582	95,97%	-
Naturgas Energía Suministro Sur, S.L.	Bilbau	2.077.000 EUR	9.576	7.519	2.056	-	-	95,97%	-
Naturgas Energía Suministro, S.L.	Bilbau	2.129.600 EUR	10.973	8.865	2.109	-	-	95,97%	-
Naturgas Energía Servicios Comunes, S.A.	Bilbau	191.010 EUR	227	41	186	-	-	95,97%	-
Naturgas Energía Distribución Cantabria, S.A.	Santander	3.160.333 EUR	99.279	62.528	36.751	-	-	86,77%	-
Naturgas Energía Distribución Murcia, S.A.	Murcia	61.414.185 EUR	152.622	102.559	50.063	-	-	95,95%	-
HC Energía Ultimo Recurso, S.A.	Oviedo	1.000.000 EUR	38.984	37.976	1.008	96.616	8	97,99%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Energía Ibérica, S.A.	Madrid	60.200 EUR	17	13.376	-13.359	36	9	100,00%	-
Hidrocantabrico Energía, S.A.U.	Oviedo	44.502.000 EUR	1.127.192	1.066.713	60.479	1.540.261	29.097	100,00%	-
Outras actividades:									
Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración S.A.	Oviedo	62.247 EUR	1.418	1.938	-520	1.195	65	90,00%	-
Iniciativas Tecnológicas de Valorizacón Energética de Residuos S.A.	Oviedo	2.996.022 EUR	9.749	9.719	30	15.514	1.707	100,00%	-
Renovamed, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	550	1.321	-770	925	67	75,00%	-
Sinova Medoambiental, SA	Oviedo	2.687.364 EUR	16.433	13.623	2.810	14.217	1.385	84,00%	-
Tecman, S.L.	Bilbau	250.000 EUR	4.931	1.416	3.515	5.306	321	95,97%	-
Tratamientos Ambientales Sierra de La Tercia, S.A.	Oviedo	3.731.202 EUR	14.737	5.331	9.406	16.317	2.496	88,00%	-
Brasil									
Empresa-Mãe e Actividades Conexas:									
EDP Energias do Brasil, S.A.	São Paulo	3.182.715.954 BRL	2.031.817	121.654	1.910.164	293.452	250.941	64,91%	25,02%



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-09 Euro'000	Passivos 31-Dez-09 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-09 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-09 Euro'000	% Grupo	% Individual
Brasil									
Empresa-Mãe e Actividades Conexas:									
Energest, S.A.	São Paulo	120.480.870 BRL	196.146	73.436	122.711	58.979	31.489	64,91%	-
Escelsapar	Espirito Santo	2.800.000 BRL	2.115	3.064	-948	1	-175	64,91%	-
Santa-Fé Energia, S.A.	Espirito Santo	86.371.000 BRL	63.147	27.974	35.173	7.079	1.103	64,91%	-
Elebras Projetos, Ltda	São Paulo	1.326.013 BRL	174	4	170	-	-6	71,85%	-
Evrency Participações Ltda	São Paulo	21.462.267 BRL	10.119	496	9.623	1.691	1.462	64,91%	-
Actividade Eléctrica - Brasil:									
Produção de Electricidade:									
CESA - Castelo Energética, S.A.	São Paulo	23.458.269 BRL	81.755	54.976	26.780	16.412	6.351	64,91%	-
Costa Rica Energética, Lda.	Mato Grosso Sul	14.318.185 BRL	9.459	1.132	8.327	6.053	5.013	33,11%	-
Enercouth, S.A.	São Paulo	1.000 BRL	1.977	2.164	-187	-	-21	64,91%	-
Enerpeixe, S.A.	São Paulo	882.627.748 BRL	831.923	390.903	441.020	121.482	48.360	38,95%	-
Pantanal	São Paulo	23.390.369 BRL	32.389	9.489	22.900	14.910	10.770	64,91%	-
Ipueiras Energia S.A.	São Paulo	14.721.836 BRL	3	2	-	-	-2	64,91%	-
Lajeado Energia S.A.	São Paulo	756.867.541 BRL	736.883	126.632	610.251	106.823	40.556	36,26%	-
Investco, S.A.	São Paulo	961.793.701 BRL	750.856	254.456	496.400	78.072	36.684	26,47%	-
Energias Renováveis:									
EDP Renovaveis Brasil, SA	São Paulo	49.458.545 BRL	27.428	8.018	19.410	567	-205	71,85%	-
Enernova, SA (Brasil)	São Paulo	1.000 BRL	10.285	12.522	-2.237	-540	-2.031	64,91%	-
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	São Paulo	22.035.000 BRL	18.781	9.898	8.883	2.640	634	71,85%	-
Terra Verde Bioenergia Participações S.A.	São Paulo	100 BRL	665	1.274	-609	-	-609	59,72%	-
Distribuição de Electricidade:									
Bandeirante Energia, S.A.	São Paulo	254.628.684 BRL	1.031.902	699.870	332.031	798.077	114.156	64,91%	-
Escelsa - Espirito Santo Centrais Eléctricas, S.A.	Espirito Santo	376.021.630 BRL	918.995	592.054	326.941	524.563	63.242	64,91%	-
Comercialização de Electricidade:									
Enertrade - Comercializadora de Energia, S.A.	São Paulo	26.284.758 BRL	67.576	47.387	20.188	290.165	9.972	64,91%	-
França									
Actividade Eléctrica - França:									
Energias Renováveis:									
C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	125.000 EUR	16.367	16.803	-435	2.062	-7	77,53%	-
C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	2.261.000 EUR	9.422	5.778	3.645	1.540	344	77,53%	-
C.E. Patay, SAS	Paris	1.640.000 EUR	16.625	13.980	2.645	2.835	447	77,53%	-
C.E. Segur, SAS	Paris	1.615.000 EUR	15.750	13.944	1.805	2.398	238	77,53%	-
Plouvien Breiz, S.A.S.	Carhaix	40.000 EUR	12.880	14.453	-1.573	1.483	-382	77,53%	-
C.E. NEO Truc L'homme, SAS	Paris	37.500 EUR	35	7	29	-	-3	77,53%	-
Parc Eolien D'Ardenne	Elbeuf	1.000 EUR	25	147	-122	1	-1	77,53%	-
Parc Eolien du Clos Bataille, SAS	Elbeuf	37.001 EUR	12.516	13.655	-1.139	1.810	286	77,53%	-
Eolienne des Bocages, SARL	Elbeuf	1.000 EUR	8	35	-27	1	-1	77,53%	-
Eolienne de Challengeville, SAS	Elbeuf	37.004 EUR	29	12	17	9	3	77,53%	-
Parc Eolien des Longs Champs, SARL	Elbeuf	1.000 EUR	79	148	-68	1	-3	77,53%	-
Eolienne D'Etalondes, SARL	Elbeuf	1.000 EUR	19	46	-27	1	-2	77,53%	-
Parc Eolien de La Hetroye, SAS	Elbeuf	37.004 EUR	19	10	9	-	-5	77,53%	-
Parc Eolien de Manchewille, SARL	Elbeuf	1.000 EUR	7	46	-39	-	-4	77,53%	-
Neo Galia , SAS	Paris	48.526.642 EUR	260.687	218.223	42.464	15.046	-4.587	77,53%	-
Parc Eolien des Bocages, SARL	Elbeuf	1.000 EUR	27	188	-161	1	-1	77,53%	-
Parc Eolien de Roman, SARL	Elbeuf	1.000 EUR	139	240	-101	1	-7	77,53%	-
C.E. Saint Barnabe, SAS	Paris	1.600.000 EUR	15.607	13.883	1.724	2.362	144	77,53%	-
Eolienne de Saugueuse, SARL	Elbeuf	1.000 EUR	10	37	-26	-	-2	77,53%	-
Parc Eolien de Varimpre, SAS	Elbeuf	37.003 EUR	15.201	16.754	-1.553	2.429	527	77,53%	-
Parc Eolien des Vatinnes, SAS	Elbeuf	37.004 EUR	14.737	16.419	-1.682	2.062	196	77,53%	-
Le Mee, S.A. R.L.	Toulouse	1.000 EUR	7.111	7.153	-42	151	-9	37,99%	-
Sauvageons, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	9.834	9.866	-32	324	-13	37,99%	-
Petite Piece, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	1.042	1.116	-75	-	-72	37,99%	-
Mardelle, SARL	Toulouse	1.000 EUR	5.294	5.298	-3	14	-1	77,53%	-
Quinze Mines, SARL	Toulouse	1.000 EUR	11.225	11.242	-17	256	-15	37,99%	-
Vallée du Moulin, SARL	Toulouse	1.000 EUR	9.593	9.609	-16	218	-13	77,53%	-
Reino Unido									
Actividade Eléctrica - Reino Unido:									
Energias Renováveis:									
EDPR UK Limited	Cardiff	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
Moray Offshore Renewables Limited	Cardiff	- EUR	-	-	-	-	-	58,15%	-
Polónia									
Actividade Eléctrica - Polónia:									
Energias Renováveis:									
Relax Wind Park I, S.P. ZO.O	Varsóvia	521.379 EUR	170.970	171.080	-110	126.038	-277	74,76%	-
Relax Wind Park III, S.P. ZO.O	Varsóvia	102.327 EUR	5.964	5.937	27	4.319	-57	77,53%	-
Neolica Polska SP.ZO.O.	Varsóvia	105.943.477 EUR	267.009	157.885	109.125	139.220	6.619	77,53%	-
Relax Wind Park II, S.P. ZO.O	Varsóvia	107.199 EUR	369	301	69	111	-2	39,54%	-
Relax Wind Park IV, S.P. ZO.O	Varsóvia	95.018 EUR	650	668	-18	175	52	39,54%	-
Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP.ZOO	Varsóvia	17.054 EUR	2.476	2.470	6	200	-11	77,53%	-
Chodow Wind Park SP.ZO.O.	Varsóvia	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
KIP Wind Park I SP.ZO.O.	Varsóvia	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
KIP Wind Park II SP.ZO.O.	Varsóvia	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
Relax Wind Park V SP.ZO.O.	Varsóvia	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
Relax Wind Park VI SP.ZO.O.	Varsóvia	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
SK Wind Park SP.ZO.O.	Varsóvia	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
Sokolowo Wind Park SP.ZO.O.	Varsóvia	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
Zulawy Wind Park I SP.ZO.O.	Varsóvia	- EUR	-	-	-	-	-	77,53%	-
Estados Unidos da América									
Empresa-Mãe:									
Horizon Wind Energy LLC	Houston, Texas	4.060.307.096 USD	3.124.691	399.493	2.725.198	11.357	-31.938	77,53%	-
Actividade Eléctrica - Estados Unidos da América:									
Energias Renováveis:									
2007 Vento I LLC	Texas	1.208.830.306 USD	844.614	3.112	841.502	4.526	1.173	77,53%	-
Arlington Wind Power Project LLC	Oregon	198.688.728 USD	143.189	2.995	140.194	12.721	1.999	77,53%	-
Aroostook Wind Energy LLC	Maine	1.257.610 USD	6.568	5.769	799	-	-17	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Wind LLC	Texas	418.051.060 USD	301.852	-	301.852	8.008	5.171	77,53%	-
Blue Canyon Windpower II LLC	Oklahoma	177.566.728 USD	145.411	14.798	130.613	15.105	1.831	77,53%	-
Clinton County Wind Farm, LLC	New York	15.009.806 USD	23.909	13.495	10.414	-	-	77,53%	-
High Prairie Wind Farm II, LLC	Minnesota	162.402.566 USD	122.548	9.423	113.124	9.455	-1.142	77,53%	-
High Trail Wind Farm, LLC	Illinois	413.131.796 USD	300.553	8.088	292.466	25.343	1.701	77,53%	-
Horizon Wind Energy International	Texas	5.691.290 USD	4.320	191	4.129	4	-2	77,53%	-
Horizon Wind Ventures I LLC	Texas	1.764.182.426 USD	2.403.190	1.153.249	1.249.942	36.713	15.276	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IB, LLC	Texas	3.304.156 USD	419.026	398.412	20.614	29.934	11.060	77,53%	-
Jericho Rise Wind Farm LLC	New York	1.600.290 USD	3.591	2.510	1.081	3	-6	77,53%	-
Madison Windpower LLC	New York	10.166.158 USD	6.783	836	5.947	677	-963	77,53%	-

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-09 Euro'000	Passivos 31-Dez-09 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-09 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-09 Euro'000	% Grupo	% Individual
Estados Unidos da América									
Actividade Eléctrica - Estados Unidos da América:									
Energias Renováveis:									
Marble River, LLC	New York	18.671.894 USD	44.267	31.419	12.847	-	-40	77,53%	-
Martinsdale Wind Farm LLC	Colorado	3.196.368 USD	2.616	402	2.214	2	-2	77,53%	-
Mesquite Wind, LLC	Texas	270.389.299 USD	232.109	30.588	201.521	25.303	6.724	77,53%	-
Old Trail Wind Farm, LLC	Illinois	432.164.536 USD	302.529	5.264	297.265	22.285	-2.969	77,53%	-
OPQ Property LLC	Illinois	17.838 USD	1.944	1.840	104	88	72	77,53%	-
Post Oak Wind, LLC	Texas	309.069.202 USD	259.233	34.269	224.963	25.806	5.377	77,53%	-
Signal Hill Wind Power Project LLC	Colorado	-24.029 USD	1	20	-18	-	-	77,53%	-
Telocaset Wind Power Partners, LLC	Oregon	147.493.608 USD	132.793	21.459	111.334	15.173	3.856	77,53%	-
Tumbleweed Wind Power Project LLC	Colorado	-1.629 USD	-	4	-4	-	-	77,53%	-
Stinson Mills Wind Farm, LLC	Colorado	860.990 USD	1.941	1.411	530	-	-2	77,53%	-
Wind Turbine Prometheus, LP	California	-568.023 USD	1	399	-398	-	-	77,53%	-
Lost Lakes Wind Farm, LLC	Minnesota	203.677.837 USD	201.905	60.659	141.246	540	-71	77,53%	-
Quilt Block Wind Farm, LLC	Minnesota	- USD	2.506	2.519	-13	-	-8	77,53%	-
Cloud County Wind Farm	Kansas	349.286.236 USD	247.496	3.090	244.406	20.701	1.850	77,53%	-
Whitestone Wind Purchasing, LLC	Texas	- USD	149.339	150.058	-719	128	-11.090	77,53%	-
Blue Canyon Windpower V, LLC	Oklahoma	199.255.942 USD	158.967	20.141	138.826	2.940	529	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm I, LLC	Iowa	625.332.250 USD	438.658	6.497	432.161	20.544	-11.092	77,53%	-
Sagebrush Power Partners, LLC	Washington	- USD	42.662	42.688	-26	-	-13	77,53%	-
Rail Splitter	Illinois	252.149.315 USD	176.684	3.142	173.542	3.532	-1.323	77,53%	-
Blackstone Wind Farm, LLC	Illinois	- USD	197.154	198.104	-950	1.574	-947	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm, LLC	Indiana	- USD	373.539	374.910	-1.370	3.890	-1.158	77,53%	-
Wheatfield Wind Power Project, LLC	Oregon	- USD	164.060	161.039	3.021	9.742	2.956	77,53%	-
2007 Vento II	Texas	1.062.259.725 USD	736.327	315	736.012	1	-731	77,53%	-
2008 Vento III	Texas	1.180.921.586 USD	819.924	803	819.121	5	-622	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IC, LLC	Texas	5.496.832 USD	259.556	256.163	3.393	12.969	-422	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm IV LLC	Indiana	- USD	2.008	2.008	-	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Windfarm III LLC	Indiana	- USD	1.160	1.160	-	-	-	77,53%	-
2009 Vento IV, LLC	Texas	252.182.648 USD	175.031	46	174.984	-	-69	77,53%	-
2009 Vento V, LLC	Texas	199.255.942 USD	138.315	5	138.309	-	-5	77,53%	-
2009 Vento VI, LLC	Texas	202.969.316 USD	141.384	561	140.823	-	-69	77,53%	-
Horizon Wind Ventures II LLC	Texas	152.278.982 USD	175.963	70.824	105.140	711	-565	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III, LLC	Texas	82.988.612 USD	138.743	81.146	57.597	493	-10	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VI, LLC	Texas	112.863.100 USD	141.446	63.103	78.343	-	-1	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm LLC	Texas	- USD	3.089	3.089	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm II LLC	Texas	- USD	12.496	12.497	-1	-	-1	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm II LLC	Texas	- USD	62.102	62.103	-1	-	-1	77,53%	-
Saddleback Wind Power Project LLC	Texas	- USD	783	787	-3	-	-3	77,53%	-
Horizon Wind, Freeport Windpower I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Juniper Wind Power Partners, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Machias Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
New Trail Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
North Slope Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Number Nine Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pacific Southwest Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rim Rock Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Sardinia Windpower LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Turtle Creek Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Western Trail Wind Project I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whistling Wind WI Energy Center, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Coos Curry Wind Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Midwest IX LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Peterson Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Interconnection LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
The Nook Wind Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tug Hill Windpower LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whiskey Ridge Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wilson Creek Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
WTP Management Company LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Holdings LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cloud West Wind Project, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Five-Spot, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Alabama Ledge Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Antelope Ridge Wind Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Arkwright Summit Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ashford Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm V LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower VI LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Chateaugay River Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cropsey Ridge Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Crossing Trails Wind, Power Project LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Dairy Hills Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Diamond Power Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ford Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Freeport Windpower I, LP	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Gulf Coast Windpower Management Company, LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Homestead Wind Farm LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest VII LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest X LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest XI LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Panhandle I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest II LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Valley I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm II LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
East Klickitat Wind Power Project LLC	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest IV LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Wind Power VII LLC	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wyoming Transmission LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-

notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-09 Euro'000	Passivos 31-Dez-09 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Total Provetitos 31-Dez-09 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-09 Euro'000	% Grupo	% Individual
Estados Unidos da América									
Actividade Eléctrica - Estados Unidos da América:									
Energias Renováveis:									
AZ Solar LLC	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm II LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm III LLC	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm LLC	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm II LLC	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm III LLC	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm II LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm III LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm IV LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm V LLC	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project II, LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm V, LLC	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Outros Países									
Actividades Conexas:									
EDP Finance BV	Amsterdão	2.000.000 EUR	11.203.207	11.197.528	5.679	390.872	1.126	100,00%	100,00%
EDP Finance Company Ltd.	Dublin	1.000.001 EUR	674	352	322	-	-82	100,00%	100,00%
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria , Limitada	Macao	200.000 MOP	58.602	147	58.456	13.973	13.048	100,00%	100,00%
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macao	1.500.000 MOP	130	-	130	-	-	60,00%	-
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	2.000.000 EUR	50.301	33.737	16.564	13.603	2.464	100,00%	100,00%
Actividade Eléctrica - Outros Países:									
Energias Renováveis:									
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	24.924.000 EUR	87.902	63.059	24.843	8.190	1.166	54,27%	-
Tarcan, BV	Amsterdão	20.000 EUR	20.294	15.643	4.650	6.542	5.283	77,53%	-
Cernavoda Power SRL	Bucharest	200 LEI	55.901	56.704	-803	4.000	-281	65,90%	-
Renovatio Power SRL	Bucharest	200 LEI	53.610	54.520	-910	3.035	-518	65,90%	-

O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas, sem capital social, e que à data de encerramento de exercício não têm quaisquer activos, passivos, ou qualquer actividade operacional.

Sempre que aplicável, as percentagens de participação detidas pelo Grupo EDP, incluem o efeito da aquisição de interesses minoritários, por via de contratos de opção de venda «written put option», conforme referido na política contabilística 2 b).

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2009, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos	Activos	Passivos	Passivos	Capitais	Total	Total	Resultado	% Grupo	% Individual
			Não Correntes 31-Dez-09 Euro'000	Correntes 31-Dez-09 Euro'000	Não Correntes 31-Dez-09 Euro'000	Correntes 31-Dez-09 Euro'000	Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Provetitos 31-Dez-09 Euro'000	Custos 31-Dez-09 Euro'000	s Líquidos 31-Dez-09 Euro'000		
Bloastur, AIE	Gijón	60.101 EUR	23	997	-	572	447	1.652	-1.376	276	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	50	2.463	-	1.106	1.407	3.647	-3.050	597	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	105.014	9.088	44.313	13.357	56.433	14.805	-11.946	2.859	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-8	4	-	9	-13	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	68.776	3.379	69.887	6.559	-4.291	10.192	-10.402	-210	50,00%	40,00%
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	22.690	5.694	23.366	3.895	1.124	5.273	-3.955	1.318	38,11%	-
Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L.	Pamplona	1.003.006 EUR	571	1.822	194	735	1.464	544	-234	309	47,99%	-
Murciasol 1 Solá Térmica, S.L.	Almería	3.340 EUR	84	16	-	100	-	-	-	-	38,76%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	15.436	4.992	14.981	2.845	2.601	4.054	-3.449	606	38,76%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	1.082	-	1.082	-	645	-645	-	60,00%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A..	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	8.219	376	2	9.359	-766	6.572	-7.084	-512	50,00%	-
Porto do Pécém Geração de Energia S.A.	Ceará	507.594.744 BRL	183.315	81.966	242.064	36.049	-12.832	24.828	-28.264	-3.436	32,46%	-
Fiat Rock Windpower II LLC	Portland	207.447.187 USD	-7.899	849	387	43	-7.479	2.743	-4.387	-1.644	38,76%	-
Fiat Rock Windpower LLC	Portland	525.479.601 USD	-19.659	3.694	1.049	66	-17.081	11.353	-13.386	-2.033	38,76%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	-166	37.002	-	36.722	114	52.664	-52.550	114	50,00%	-
InovGrid, A.C.E.	Lisboa	- EUR	-	266	-	266	-	362	-362	-	55,00%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2008, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos	Activos	Passivos	Passivos	Capitais	Total	Total	Resultado	% Grupo	% Individual
			Não Correntes 31-Dez-08 Euro'000	Correntes 31-Dez-08 Euro'000	Não Correntes 31-Dez-08 Euro'000	Correntes 31-Dez-08 Euro'000	Próprios 31-Dez-08 Euro'000	Provetitos 31-Dez-08 Euro'000	Custos 31-Dez-08 Euro'000	s Líquidos 31-Dez-08 Euro'000		
Bloastur, AIE	Gijón	60.101 EUR	87	2.196	-	1.480	803	3.542	-3.096	446	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	868	6.348	-	3.527	3.689	8.842	-8.033	809	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	111.323	32.463	78.081	16.569	49.136	41.157	-26.923	14.234	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-	8	-	18	-10	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	130.964	3.310	106.739	22.545	4.990	6.961	-9.138	-2.177	50,00%	40,00%
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	54.664	11.580	42.808	10.971	12.465	13.468	-9.402	4.066	38,11%	-
Horta Medioambiental S.A.	Madrid	60.200 EUR	-	-	-	113	-113	-	-	-	38,76%	-
Ibersol E. Solar Ibérica, S.A	Almería	65.000 EUR	2.134	56	200	1.925	65	-	-	-	38,76%	-
Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L.	Pamplona	1.003.006 EUR	884	4.897	399	1.258	4.124	2.112	-1.928	184	47,99%	-
Murciasol 1 Solá Térmica, S.L.	Almería	3.340 EUR	152	50	-82	281	3	-	-	-	38,76%	-
Proenercam, S.L.	Ruiloba	240.400 EUR	111	267	80	396	-98	158	-213	-55	50,00%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	37.784	10.737	34.611	3.838	10.072	12.163	-8.506	3.657	38,76%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	530	-	530	-	380	-380	-	60,00%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A..	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	19.591	-	-	23.175	30	14.843	-15.014	-171	50,00%	-
Porto do Pécém Geração de Energia S.A.	Ceará	160.310.744 BRL	297.867	8.975	42.329	208.394	56.119	12.083	-5.218	6.865	35,97%	-
Fiat Rock Windpower II LLC	Portland	207.447.187 USD	137.438	2.351	740	176	138.873	10.814	-7.846	2.968	38,76%	-
Fiat Rock Windpower LLC	Portland	525.479.601 USD	345.091	8.862	2.005	424	351.524	31.284	-26.223	5.061	38,76%	-

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2009, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-09 Euro'000	Passivos 31-Dez-09 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-09 Euro'000	Total Provetitos 31-Dez-09 Euro'000	Resultados Liquidos 31-Dez-09 Euro'000	% Grupo	% Individual
Biomassas del Piríneo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Carriço Cogeração, S.A.	Vila Rei	50.000 EUR	17.308	14.158	3.149	23.763	2.113	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	429.127	199.585	229.543	388.150	46.918	21,19%	-
Central E - Informação e Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	227.275 EUR	879	315	564	971	-14	34,00%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	252	-	252	-	-	23,26%	-
D.E. de Canárias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	11.435	807	10.628	4.108	1.115	34,69%	-
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamericana Dos (II), S.A.	Guatemala	1.141.092.000 GTQ	476.890	275.631	201.259	450.449	24.794	21,00%	21,00%
Ederg-Produção Hidroeléctrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	951	-	951	-	-19	25,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	5.000.000 EUR	440.141	404.900	35.241	12.462	2.151	15,20%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	27.598	26.605	992	2.002	-1	49,90%	-
Hidroastur, S.A.	Oviedo	4.808.000 EUR	7.749	-	7.749	-	-	19,38%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	60.101 EUR	247	133	114	372	-	41,13%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Aviles	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	9.158	5.692	3.466	10.180	1.031	23,99%	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.444.956 EUR	39.395	28.398	10.997	7.343	1.066	37,99%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	4.506	-	4.506	-	576	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	13.059	-	13.059	-	3.843	32,56%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	10.000.000 EUR	21.180	2.201	18.979	15.759	1.708	39,60%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Charneca da Caparica	9.000.000 EUR	126.578	90.499	36.078	26.197	8.079	19,83%	-
Sodecoan, S.L.	Sevilla	6.010 EUR	3	-	3	-	-	38,76%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	62	-	62	-	-	19,38%	-
Tolosa Casa, S.A.	Tolosa	1.021.700 EUR	2.617	364	2.253	1.369	655	38,39%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	24.547	21.044	3.503	-	-366	14,71%	-

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2008, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-08 Euro'000	Passivos 31-Dez-08 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-08 Euro'000	Total Provetitos 31-Dez-08 Euro'000	Resultados Liquidos 31-Dez-08 Euro'000	% Grupo	% Individual
Biomassas del Piríneo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	432	194	238	-	-169	18,49%	-
Carriço Cogeração, S.A.	Vila Rei	50.000 EUR	22.380	17.343	5.037	25.037	2.540	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	420.814	183.169	237.645	373.640	42.447	21,19%	-
Central E - Informação e Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	227.275 EUR	1.094	543	551	1.272	324	34,00%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	62	-190	252	-	-	18,49%	-
D.E. de Canárias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	10.431	919	9.512	4.784	1.388	27,58%	-
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamericana Dos (II), S.A.	Guatemala	1.731.677.586 GTQ	596.939	350.773	246.166	619.452	61.055	21,00%	21,00%
EDEL - Empresa Editorial Electrotécnica, Lda.	Portugal	1.798 EUR	19	93	-74	-	-	47,77%	47,77%
Ederg-Produção Hidroeléctrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	970	-	970	-	-19	25,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	5.000.000 EUR	107.446	74.357	33.089	1.331	-258	15,10%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	16.973	15.980	993	931	-	49,90%	-
Hidroastur, S.A.	Oviedo	4.808.000 EUR	9.188	739	8.449	-	-	15,41%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	60.101 EUR	247	194	53	-	-	27,22%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Aviles	5.384.132 EUR	5.265	49	5.216	-	-	19,37%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.503 EUR	9.775	6.137	3.638	11.706	1.336	15,88%	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.444.956 EUR	44.101	32.196	11.905	12.320	2.451	19,11%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	38.542	33.467	5.075	6.756	2.541	18,43%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	27	-12.959	12.986	13.573	3.980	25,89%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	10.000.000 EUR	23.060	3.366	19.694	16.749	2.500	39,60%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Charneca da Caparica	9.000.000 EUR	120.815	92.810	28.005	23.820	4.671	19,83%	-
Sodecoan, S.L.	Sevilla	6.010 EUR	-	3	-3	-	-	30,82%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	69	7	62	-	-7	15,41%	-
Tolosa Casa, S.A.	Tolosa	1.021.700 EUR	2.574	375	2.199	1.963	602	25,40%	-

As Outras Empresas com participações iguais ou superiores a 10% à data de 31 de Dezembro de 2009, eram as seguintes:

Outras Empresas	Sede e País	% de participação Grupo	% de participação Individual
Tejo Energia, S.A.	Abrantes - Portugal	11,11%	-
EDA, S.A.	Açores - Portugal	10,00%	-



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - 31 de Dezembro 2009 (Valores em milhares de Euros)

	Produção Ibérica				Distribuição Ibérica *				Comercialização Ibérica			Electricidade				EDP Renováveis				EDP Energias do Brasil						Gás				Grupo EDP								
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total					Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos		Total	Outras Operações	Ajustamentos					
Volume de negócios	2.331.504	1.429.637	-52.382	3.708.759	4.763.759	224.046	-	4.987.805	495.546	1.289.270	1.784.816	441.437	204.649	1.771	385	648.242				351.201	1.242.560	289.136	1.693	-204.584	1.680.006	255.681	1.030.595	-97.252	1.189.024	168.955	-1.969.424	12.198.183						
Clientes externos	1.940.347	1.352.278	-36.305	3.256.320	4.632.156	175.212	-	4.807.368	487.479	1.159.214	1.646.693	141.977	204.649	2.286	-	348.912				193.933	1.240.350	244.736	987	-	1.680.006	126.687	994.883	-	1.121.570	492.241	15.730	11.944.358						
Clientes inter-segmentos	391.157	77.359	-16.077	452.439	131.603	48.834	-	180.437	8.067	130.056	138.123	299.460	-	-515	385	299.330				157.268	2.210	44.400	706	-204.584	-	128.994	35.712	-97.252	67.454	1.101.196	-1.985.154							
Custos com aquisição de electricidade	-404.369	-473.575	943	-877.001	-3.380.624	-38.577	-	-3.419.201	-450.839	-1.231.440	-1.682.279	-246	-1.198	-78	-	-1.522				-52.222	-744.496	-269.686	-	204.584	-861.820	-	-143.180	-	1.644.545	-5.340.458	454.785							
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.602	-5.602	-	-	-	-	-				-	-	-	-	-	-	-203.374	-619.242	97.583	-725.033	-	89.432	-641.183						
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-675.146	-484.737	33.600	-1.126.283	-12.104	564	-	-11.540	-6.062	-14.491	-20.553	-4.804	-	-	91	-4.713				-1.167	-37	-1.167	-	-7	-	-1.211	-	-	-1.802.499	-	-112	-5.249	58.4	-1.111.229				
	1.251.989	471.325	-17.839	1.705.475	1.371.031	186.033	-	1.557.064	38.645	37.737	76.382	436.387	203.451	1.693	476	642.007				298.942	496.897	298.942	19.488.897	1.	19.443	1.693	-	816.975	52.307	262.924	331	315.562	168.843	-176.995	5.105.313			
Outros proventos / (custos) de exploração																																						
Outros proventos de exploração	18.244	3.932	-	22.176	51.434	12.567	-	64.001	2.475	38.168	40.643	9.853	115.318	1.303	-1.243	125.231				206	10.355		4	388	-	10.953	2.040	3.398	-86	5.352	69.545	-113.111	224.790					
Fornecimentos e serviços externos	-96.230	-62.810	2.140	-156.900	-289.154	-63.652	-	-352.806	-16.555	-36.167	-52.722	-68.699	-65.418	-15.113	926	-148.304				-20.603	-94.865	-1.750	-13.233	-	-130.451	-13.164	-43.880	1.469	-55.575	-136.020	264.576	-768.202						
Custos com o pessoal	-72.603	-31.762	1.030	-103.335	-164.262	-18.491	-	-182.753	-4.776	-6.004	-10.780	-14.665	-19.641	-7.608	-	-41.914				-12.069	-53.846	-1.926	-5.679	-	-73.520	-4.758	-23.192	-	-27.950	-101.312	1.528	-540.036						
Custos com benefícios aos empregados	-41.659	-1.643	-	-43.302	-94.351	-2.921	-	-97.272	-172	-212	-384	813	-1.346	-100	-	-433				-1.093	-13.346	-160	-	-	-	-16.502	-117	-513	-	-9.475	9.845	-158.353						
Outros custos de exploração	-18.563	-31.353	738	-49.178	-284.840	-9.353	-	-294.193	-6.295	-15.254	-21.549	-15.322	-17.926	-430	-160	-33.838				-5.715	-46.883	-2.145	-2.491	-	-57.234	-4.871	-617	-13.753	-19.241	-29.045	3.714	-500.564						
	-210.811	-123.636	3.908	-330.539	-781.173	-81.850	-	-863.023	-25.323	-19.469	-44.792	-88.020	10.987	-21.948	-477	-99.458				-39.274	-198.585	-39.274	-5.897.585	-	-5.977	-22.918	-	-266.754	-20.870	-77.940	766	-98.044	-206.307	166.552				
	1.041.178	347.689	-13.931	1.374.936	589.858	104.183	-	694.041	13.322	18.268	31.590	348.367	214.438	-20.255	-1	542.549				259.668	298.312	259.668	13.896.312	-21.2	13.466	-21.225	-	550.221	31.437	184.984	1.097	217.518	-37.464	-10.443	3.362.948			
Provisões do exercício	-5.859	-20.299	-	-26.158	-8.558	-5.384	-	-13.942	-1.913	-17.333	-19.246	182	-	1	-	183				-595	-3.890	-242	-8.057	-	-12.784	-848	-188	-	-1.036	-1.702	-	-74.685						
Amortizações do exercício	-316.818	-128.659	-	-445.477	-346.776	-34.799	-	-381.575	-1.135	-2.534	-3.669	-154.092	-158.982	-1.035	-241	-314.350				-50.128	-68.907	-77	-4.663	-	-123.775	-12.376	-37.577	-	-49.953	-11.781	-	-1.429.295						
Imparidades do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-416	-	-	-416	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-416						
Compensações de amortizações	5.225	450	-	5.675	88.659	4.109	-	92.768	51	-	51	813	1.589	-	1	2.403				-3	5.574	-	-	-	-	5.571	1.251	3.241	-	4.492	55	-	111.015					
	723.310	199.181	-13.931	908.560	323.183	68.109	-	391.292	10.325	-1.599	8.726	195.270	57.045	-21.289	-241	230.785				208.942	231.089	208.942	13.287.089	-33.945	13.147	-	-33.945	41	-	419.233	19.464	150.460	1.097	171.021	-50.892	-109.158	1.969.567	
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	13.251	-	13.251	-	2	-	2	-	-	-	268	-	-	-	268				-	-	-	-	45.673	-	45.673	-	143	-	143	34.793	-34.427	59.703					
Outros proventos financeiros	523.980	54.945	-70.845	508.080	485	-	-	485	46	53	99	10.382	6.218	127.928	-125.784	18.744				13.784	19.901	51	168.094	-167.082	-	2.084	1.489	-766	2.807	1.023.832	-908.218	660.577						
Juros obtidos	465	22.328	-	22.793	90.528	78	-	90.606	62	361	423	7.839	692	197.069	-188.627	16.973				7.564	929.573	17.967	973	-2.318	17.967	53.759	-2.318	957	53.788.932	957	-4.932	5.889	-658.646	5.889	-473.29	658.646	-473.292	375.797
Outros custos financeiros	-475.608	-82.393	73.234	-484.767	-415.953	-607	-	-42.200	-12	-431	-443	-19.115	-59.590	-126.461	-45.447	-20.627				-45.447	-20.627	-126.461	-714	-15.420	2.325	-79.883	-3.869	-768	-332	-4.969	-474.334	313.187	-852.506					
Juros suportados	-153.329	-24.811	-	-178.140	-83.575	-7.997	-	-91.572	-690	-7.638	-8.328	-166.989	2.477	-80.057	215.515	-29.054				-42.469	-41.532	-64	-10.729	-	-94.794	-5.337	-258	-	-5.595	-736.606	473.512	-670.577						
Ganhos / (perdas) em associações	755	255	-	993	-	-	-	-	-	-	-	6.009	-287	-	-	3.922				-	-	-	-	-	-83	2.668	292	-84	-	2.866	17.307	166	23.151					
Resultados antes imposto	619.553	182.759	-11.542	790.770	289.028	59.585	-	348.613	9.731	-9.254	477	31.864	6.555	97.190	26.932	162.541				142.374	218.404	13.393	171.640	-167.158	378.653	15.967	156.260	-85	172.142	452.746	-738.230	1.567.712						
Impostos sobre lucros	-118.781	-29.455	-4.241	-152.477	-57.224	-18.067	-	-75.291	-2.625	2.843	218	-7.324	-	-29.363	-8.067	-44.754				-19.440	-58.326	-29.363	-4.395	-3.568	-	-85.729	-5.010	-36.780	-	-41.790	-21.715	21.773	-399.765					
Resultado líquido do Exercício	500.772	153.304	-15.783	638.293	231.804	41.518	-	273.322	7.106	-6.411	695	24.540	6.555	67.827	18.865	117.787				122.934	160.078	8.998	168.072	-167.158	292.924	10.957	119.480	-85	130.352	431.031	-716.457	1.167.947						
Atribuível a:																																						
Accionistas do EDP	500.319	152.103	-15.783	636.639	231.804	40.362	-	272.166	7.119	-6.210	909	21.019	6.555	67.910	18.865	114.349				74.893	160.078	8.998	163.975	-167.158	240.786	8.892	112.818	-85	121.625	439.816	-802.445	1.023.845						
Interesses minoritários	453	1.201	-	1.654	-	1.156	-	1.156	-13	-201	-214	3.521	-	-85	-	3.438				-48.041	-	-	4.097	-	52.138	2.065	6.662	-	6.727	-8.785	85.988	144.302						
Resultado líquido do Exercício	500.772	153.304	-15.783	638.293	231.804	41.518	-	273.322	7.106	-6.411	695	24.540	6.555	67.827	18.865	117.787				122.934	160.078	8.998	168.072	-167.158	292.924	10.957	119.480	-85	130.352	431.031	-716.457	1.167.947						
Activos																																						
Activos tangíveis	4.092.660	1.994.279	-	6.086.939	4.328.548	682.603	1.981	5.013.132	4.082	11.280	15.362	4.590.281	3.978.845	40.011	25.874	8.635.011				1.929.064	968.702	303	9.087	-	2.907.156	321.795	805.049	-	1.126.844	163.485	145.809	24.093.738						
Activos intangíveis + Goodwill	1.658.250	591.848	-	2.250.098	-	235.5																																



notas às demonstrações financeiras

consolidadas e individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - exercício económico Dezembro 2008 (Valores em milhares de Euros)

	Electricidade												Gás												Grupo EDP									
	Produção Ibérica				Distribuição Ibérica *				Comercialização Ibérica				EDP Renováveis				EDP Energias do Brasil				Actividade Ibérica					Outras Operações		Operações em Continuação	Operações em Descontinuação					
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha **	Ajustamentos		Total	Outras Operações			Ajustamentos				
Volume de negócios	3.066.782	1.037.032	-8.064	4.095.750	6.056.159	157.068	6.213.227	165.042	964.908	1.129.950	400.615	131.814	-	-	532.429	297.241	1.487.553	291.316	-	-231.202	1.844.908	259.418	1.325.627	-142.623	1.442.422	162.135	-1.749.617	13.671.204	222.859	13.894.063				
Clientes externos	2.643.472	806.490	-	3.449.962	5.971.560	127.273	6.098.833	142.754	751.006	893.260	201.352	131.814	-	-	333.166	102.181	1.487.553	256.157	-	-	1.845.891	118.714	1.306.734	-	1.425.448	-406.010	16.895	13.657.245	222.859	13.880.104				
Clientes inter-segmentos	423.310	230.542	-8.064	645.788	84.799	29.795	114.594	22.768	215.902	236.690	199.263	-	-	199.263	195.060	-	35.159	-	35.159	-231.202	-983	140.704	18.893	-142.623	16.974	568.145	-1.766.572	13.959	13.959					
Custos com aquisição de electricidade	-1.057.117	-29.249	-	-1.086.366	-4.562.113	-	-4.562.113	-145.024	-898.651	-1.043.675	-487	-506	-	-	-993	-	-46.077	-865.688	-261.977	-	193.793	-979.949	-	-159.761	609	-159.152	-	1.273.998	-6.558.250	-69.023	-6.627.273			
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-2.430	-2.430	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-212.563	-	-904.667	-	-212.563	-	-904.667	136.789	-980.441	159.671	-823.200	-823.200			
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-813.062	-676.386	-	-1.489.448	-11.909	1.021	-10.888	-5.994	-5.990	-11.984	-11.251	-	-	-	-11.251	-553	-13.013	-553	-7	-13.013	-62	-7	-	-420.635	-	-13.635	-	-1.890	607	-1.283	-387	-5.148		
	1.196.603	331.397	-8.064	1.519.936	1.482.137	158.089	1.640.226	14.024	57.637	71.861	388.877	131.308	-	-	520.185	250.611	608.852	250.611	29.332	37.409	-62	-37.409	851.324	46.855	259.309	-4.618	301.546	161.748	-321.096	4.745.730	151.455	4.897.185		
Outros proventos / custos de exploração	16.372	22.125	-	38.497	48.942	17.472	66.414	2.424	31.693	34.117	5.583	84.601	1.679	-2.339	89.524	1.910	17.603	1.910	-17.603	645	-	645	-	20.158	2.408	12.129	-620	13.917	84.918	-121.503	226.242	2.431		
Fornecimentos e serviços externos	-108.981	-55.582	8.064	-156.499	-284.339	-59.948	-344.287	-15.828	-34.011	-49.839	-55.777	-45.381	-7.318	2.062	-106.414	-	-16.009	-116.390	-1.967	-10.377	-	-144.743	-14.367	-42.497	4.380	-52.484	-147.858	294.341	-707.783	-27.985	-735.768			
Custos com o pessoal	-80.495	-33.294	-	-113.789	-173.761	-20.897	-194.658	-4.681	-5.134	-9.815	-18.532	-17.098	-1.723	-191	-37.544	-10.237	-78.054	-78.054	-2.017	-5.733	-	-96.041	-4.228	-22.609	374	-26.463	-95.688	16.322	-557.676	-15.998	-573.674			
Custos com benefícios aos empregados	-36.218	-1.683	-	-37.901	-132.087	-3.611	-135.698	-147	-173	-320	-162	-928	-	-	-1.090	-485	-9.336	-485	-80	-9.336	-430	-	-10.331	-75	-479	-	-554	-5.722	32.216	-159.400	-1.800	-161.200		
Outros custos de exploração	-6.082	-71.993	-	-78.075	-253.028	-9.160	-262.188	-1.568	-10.581	-12.149	-13.817	-14.034	-1	468	-26.784	-11.627	-77	-77.068	-5.958	-648	-	37.409	-58.090	-8.085	-19.308	-51	-27.444	-19.308	29.116	-454.918	-45.362	-500.280		
	-215.404	-140.427	8.064	-347.767	-794.273	-76.144	-870.417	-19.800	-18.206	-38.006	-82.105	7.160	-7.363	-	-82.308	-36.448	-263.245	-36.448	-10.020	263.245	-16.74	-10.020	-16.743	37.409	-289.047	-24.347	4.083	-93.028	-183.653	250.692	-1.653.535	-88.714	-1.742.249	
Provisões do exercício	981.199	190.970	-	1.172.169	687.864	81.945	769.809	-5.776	39.631	33.855	306.772	138.468	-7.363	-	437.877	214.163	345.607	214.163	19.312	-	-16.880	277	22	-	562.277	22.508	186.545	-535	208.518	-21.905	-70.404	3.092.195	62.741	3.154.936
Amortizações do exercício	1.080	-19.037	-	-17.957	1.452	-126	1.326	-7.384	2.995	-4.389	807	-1	-	-	806	-78	-6.980	-78	-	-1.348	398	47	-	-445.398	-5.99	-398	-5.997	-398	7.012	-27.994	-4.077	-32.071		
Compensações de amortizações	-296.557	-122.781	-	-419.338	-340.399	-29.288	-369.687	-1.056	-1.996	-3.052	-120.078	-87.686	-	-	-207.764	-40.75	-35.465	-40.750	-108	-55.016	54.892	-182.832	-11.774	-	-35.465	6	-47.233	-10.499	-127.745	-29.009	-1.306.468			
	3.596	451	-	4.047	91.767	3.553	95.320	-	-	-	696	-	-	-	696	-	8.511	-	-	-8.511	1.399	-	8.511	1.399	-	-	447	4.575	-2.884	110.712	-2.884	2.885		
Ganhos / perdas na alienação de activos financeiros	689.318	49.603	-	738.921	440.684	56.084	496.768	-14.216	40.630	26.414	188.197	50.781	-7.363	-	231.615	173.335	205.288	173.335	19.204	54.892	-73.389	558	54.892	379.558	12.180	153.811	-529	165.462	-37.954	-103.330	1.897.454	32.540	1.929.994	
Outros proventos financeiros	49.398	1.741	-	51.139	680	-	680	-	-	-	2.363	-	-	-	2.363	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-9.254	-436.804	481.732	436.804	-481.732	481.732	-	481.732
Juros cedidos	342.754	63.003	-112.499	293.258	2.751	47	2.798	210	1.203	1.413	1.813	1.317	-104.059	225.652	13.711	14.840	13.711	31	14.840	315	-	57.566	-55.742	30.690	8.458	683	5.368	2.129.065	-1.753.255	934.989	1.734	936.723		
Juros suportados	1.821	127.350	-	14.571	16.287	147	16.434	162	392	554	1.872	1.872	-91.390	45.249	9.419	49.504	9.419	884	49.504	8.312	684	-1.924	8.318	2.194	14.420	16.614	-	-60.665	240.103	9.271	249.374			
Outros custos financeiros	-296.094	-80.701	112.499	-264.296	-4.546	-496	-5.042	-11	-605	-616	-2.777	-104.842	-281.331	-28.964	-3	-28.964	-38.629	-318	-	-44.541	57.666	-	-44.541	-6.377	-3.766	-3.211	-1.265.170	571.631	-1.322.801	-214	-1.323.015			
Juros suportados	-133.939	-22.166	-	-156.105	-102.097	-12.880	-114.977	-1.115	-17.201	-18.316	-155.141	10.974	-13.249	90.607	-66.809	-44.735	-67	-44.735	-67.743	-	-6.060	-	-118.538	-7.403	-1.110	-	-8.513	-783.007	476.461	-789.804	-15.980	-805.784		
Ganhos / perdas em associadas	5.982	340	-	6.322	-	-	-	-	-	-	4.444	-6	-	-	4.438	-	-	-	-33	-	-33	-33	1.544	-	241.785	--	1.785	22.175	-	34.687	22.175	-	34.687	
Resultados antes imposto	659.240	24.570	-	683.810	353.759	42.902	396.661	-14.970	24.419	9.449	46.122	8.370	106.705	-	161.197	122.766	163.260	122.766	20.0	163.260	20.085	-	-77.917	54.892	283.086	10.596	167.445	-536	177.505	174.831	-410.179	1.476.360	27.351	1.503.711
Impostos sobre lucros	-152.516	-6.075	-	-158.591	-79.135	-12.732	-91.867	2.780	-7.291	-4.511	-16.992	-	-31.987	-	-48.979	-19.615	-53.673	-19.615	-6.579	-53.673	-9	-6.579	-9.504	-10.170	-99.541	-3.382	-36.493	36	-39.839	-164.855	333.917	-274.266	-9.325	-283.591
Resultado depois de impostos e antes da alienação de operações em descontinuação	506.724	18.495	-	525.219	274.624	30.170	304.794	-12.190	17.128	4.938	29.130	8.370	74.718	-	112.218	103.151	109.58	103.151	109.587	13.506	-87.421	44.722	183.545	7.214	130.952	-500	137.666	9.976	-76.262	1.202.094	18.026	1.220.120		
Ganhos / perdas na alienação de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-8.448	-8.448	-8.448	
Resultado líquido do Exercício	506.724	18.495	-	525.219	274.624	30.170	304.794	-12.190	17.128	4.938	29.130	8.370	74.718	-	112.218	103.151	109.587	103.151	109.587	13.506	-87.421	44.722	183.545	7.214	130.952	-500	137.666	9.976	-76.262	1.202.094	9.578	1.211.672		
Ativo líquido a:																																		
Acionistas do EDP	506.162	17.203	-	523.365	274.624	29.492	304.116	-12.181	15.909	3.728	24.889	8.370	74.718	-3.613	104.364	93.71	140.822	93.71	109.587	13.506	-87.421	20.301	149.684	5.193	126.117	-3.331	127.979	9.976	-134.080	1.089.232	2.297	1.091.529		
Interesses minoritários	562	1.192	-	1.754	678	-	678	9	1.219	1.210	4.241	-	-	3.813	7.854	9.440	-	9.440	-	-	24.421	-33.861	-288.921	2.021	2.831	2.831	9.687	-	112.862	7.281	120.143			
Resultado líquido do Exercício	506.724	18.495	-	525.219	274.624	30.170	304.794	-12.190	17.128	4.938	29.130	8.370	74.718	-	112.218	103.151	109.587	103.151	109.587	13.506	-87.421	44.722	183.545	7.214	130.952	-500	137.666	9.976	-76.262	1.202.094	9.578	1.211.672		
Ativos																																		



anexos

248	REFERÊNCIAS FINAIS
249	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
250	AVALIAÇÃO GRI
254	RELATÓRIOS, CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES
264	EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL





anexos

REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração Executivo agradece a todos aqueles que contribuíram para a actividade da empresa ao longo do ano de 2009.

Em primeiro lugar, agradece aos Senhores Accionistas a atenção e confiança dada ao actual Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, eleitos na Assembleia Geral anual para um novo mandato correspondente ao triénio de 2009-2011.

Uma palavra de agradecimento aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, pelo trabalho e apoio ao longo do ano, particularmente ao Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à actividade do Conselho de Administração Executivo.

O ano de 2009 veio, uma vez mais, contribuir para a consolidação do modelo de governo vigente na EDP, que se tem revelado como um exemplo na fiscalização da actividade da gestão e garante do interesse de todos os “Stakeholders” do Grupo.

Pelo apoio prestado às actividades do Grupo ao longo do último exercício, o Conselho agradece também aos membros dos Órgãos de Soberania dos países em que a EDP tem presença institucional e que acompanharam a Empresa na sua acção em prol do desenvolvimento económico e social das respectivas populações.

À semelhança dos anos anteriores, importa também fazer referência à colaboração entre a EDP e as várias entidades reguladoras do sector energético. É de realçar, em particular, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, a ANEEL no Brasil, e a FERC e NERC nos EUA.

O Conselho de Administração Executivo estende os seus agradecimentos a outras entidades que interagiram com o Grupo ao longo de 2009, nomeadamente:

- CMVM, Euronext Lisbon, Interbolsa, CNMV, CVM e BOVESPA;
- Auditores Externos das Empresas do Grupo EDP;
- Instituições Financeiras, Obrigacionistas e Agências de Rating;
- Instituições de carácter científico, universitário e técnico;
- Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico – ELECPOR;
- Asociacion Española de la Industria Eléctrica – UNESA;
- European Wind Energy Association – EWEA e American Wind Energy Association – AWEA;

- Associação Nacional de Municípios Portugueses e Câmaras Municipais;
- Organizações não governamentais de carácter ambiental e social.

É ainda devido um agradecimento especial aos clientes das Empresas do Grupo EDP a quem se reafirma o empenho na procura da excelência na prestação de serviços e na plena satisfação das suas necessidades. A prestação de um serviço de qualidade e excelência é, para nós, uma prioridade constante.

Os agradecimentos do Conselho são ainda extensíveis aos vários órgãos de comunicação social que, mais de perto, acompanharam a Empresa ao longo de 2009. A cobertura feita aos acontecimentos do Grupo EDP eleva a um patamar superior a exigência de rigor e profissionalismo de todos os que colaboram com a Empresa.

Por fim, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cujo contributo, empenho, competência e dinâmica foram elementos decisivos para os resultados alcançados pela Empresa.

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Ana Maria Machado Fernandes

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do artigo 30.º do contrato de sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido tenha a seguinte aplicação:

PROPOSTA DE APLICAÇÃO	
Resultados líquidos estatutários individuais	2009
Reserva Legal	31.501.045,15 €
Dividendos	566.763.345,83 €
Doação para a Fundação EDP	6.000.000,00 €
Resultados Transitados	25.756.511,99 €
Resultados Líquidos	630.020.902,97 €

O dividendo proposto é de 0,155 euros por acção.



anexos

1. AVALIAÇÃO GRI

Os conteúdos do Relatório e Contas EDP 2009 foram elaborados considerando a orientação da “Global Reporting Initiative”. A tabela seguinte sintetiza os indicadores conforme o Protocolo do Sector Eléctrico, assumindo prazos para a implementação de alguns indicadores específicos onde não foi possível o seu cumprimento neste primeiro ano de relato conforme o novo Protocolo. Em www.edp.pt> **Sustentabilidade**> **Publicações e Relatórios** encontra-se uma tabela completa. Em simultâneo, a tabela identifica a informação disponível que responde aos 10 princípios de Global Compact, demonstrando o seu compromisso da EDP com esta iniciativa.

TABELA GRI EDP

Fonte de informação		Global Compact
1. ESTRATÉGIA E ANÁLISE		
Pág. 7-9, 22-23, 122-124		
2. PERFIL ORGANIZACIONAL		
Pág. 11, 18-19, 26-27, 52-53, 90, 252, 270, última página: Contactos; www.edp.pt > Sustentabilidade> Relatórios		
EU1	Pág. 11, 19; www.a.nossa-energia.edp.pt > Centros Produtores	
EU2	Pág. 11, 19	
EU3	Pág. 68	
EU4	Pág. 42, 48; Portugal: www.edpdistribuicao.pt ; Espanha: www.hcenergia.com > About Us> Distribution> Facilities	
EU5	Pág. 86; www.edp.pt > Sustentabilidade> Publicações e Relatórios> Relatórios: Carbon Disclosure Project	
3. PARÂMETROS DO RELATÓRIO		
Perfil do Relatório		
Pág. 252, última página: Contactos; www.edp.pt > Sustentabilidade> Relatórios		
Âmbito e Limites do Relatório		
Pág. 252; www.edp.pt > Sustentabilidade> Relatórios		
Índice de Conteúdo do GRI		
Pág. 250-252; www.edp.pt > Sustentabilidade> Relatórios		
Verificação		
Pág. 252, 262-263; www.edp.pt > Sustentabilidade> Relatórios		
4. GOVERNAÇÃO		
Governança		
Pág. 10, 54-55, 95-97, 103, 114, 129-131; www.edp.pt > Governo Societário; www.edp.pt > Governo Societário> Regulamentos Internos (Deliberação do CGS em Outubro de 2008); www.edp.pt > Governo Societário> Compromissos EDP; www.edp.pt > Sustentabilidade> Partes interessadas> Diálogo> Colaboradores		
Compromissos com Iniciativas Externas		
Pág. 119-120; www.edp.pt > Sustentabilidade> Abordagem à Sustentabilidade> Participações		
Participação das Partes Interessadas		
Pág. 56; www.edp.pt > Sustentabilidade> Partes Interessadas; www.edp.pt > Sustentabilidade> Partes Interessadas> Diálogo (stakeholders engagement)		
5. ABORDAGEM DE GESTÃO		
DESEMPENHO ECONÓMICO		
ABORDAGEM DE GESTÃO		
EU6	Pág. 31	
EU7	Pág. 72 e 87	
EU8	Pág. 57-58	
EU9	Pág. 85	
DESEMPENHO		
EC1	Pág. 21	
EC2	Pág. 32, 86, 173	
EC3	Pág. 166-167	
EC4	Pág. 21	
PRESENÇA NO MERCADO		
EC5	Pág. 61	
EC6	Pág. 74	
EC7	Pág. 62	
IMPACTES ECONÓMICOS INDIRECTOS		
EC8	Pág. 78; www.edp.pt > Sustentabilidade> Sociedade e Cultura> Comunidades Locais	
EC9	Pág. 77	
EU10	Pág. 31	
EU11	Pág. 87	
EU12	Pág. 83	

TABELA GRI EDP

Fonte de informação		Global Compact
DESEMPENHO AMBIENTAL		
ABORDAGEM DE GESTÃO		
Materiais		
www.edp.pt> Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho		
Água		
www.edp.pt> Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho		
Biodiversidade		
www.edp.pt> Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade		
Emissões, Efluentes e Resíduos		
www.edp.pt> Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho		
MATERIAIS		
EN1	Pág. 83, 85	7, 8
EN2	não existem	
ENERGIA		
EN3	Pág. 83	
EN4	Pág. 83	
EN5	Pág. 83	
EN6	Pág. 85	
EN7	Pág. 72; www.eco.edp.pt	
ÁGUA		
EN8	Pág. 83	7, 8
EN9	n.d.	
EN10	0%	
BIODIVERSIDADE		
EN11	Pág. 87	7, 8
EN12	Pág. 84-85, 87; www.edp.pt> Sustentabilidade> Biodiversidade	
EN13	(I)	
EU13	n.d.	
EN14	(I)	
EN15	(I)	
EMISSIONES, EFLUENTES E RESÍDUOS		
EN16	Pág. 83	8
EN17	Pág. 83	
EN18	Pág. 72, 83 ,87	
EN19	(2)	
EN20	Pág. 83	
EN21	Pág. 84-85; www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Gestão e Desempenho	
EN22	Pág. 83	
EN23	Pág. 85	
EN24	Pág. 85	
EN25	n.d.	
PRODUTOS E SERVIÇOS		
EN26	www.eco.edp.pt; www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Avaliação de Impacte	7
EN27	n.a.(4)	
CONFORMIDADE		
EN28	Pág. 83	8
TRANSPORTE		
EN29	www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Avaliação de Impacte	7
INVESTIMENTOS AMBIENTAIS		
EN30	Pág. 83, 85, 233-234	7; 8; 9

TABELA GRI EDP

Fonte de informação		Global Compact
DESEMPENHO SOCIAL		
ABORDAGEM DE GESTÃO		
EU14	Pág. 64	
EU15	Pág. 63	
EU16	Pág. 61	
EMPREGO		
LA1	Pág. 61; Complemento do sector: n.d. A EDP tem em curso uma caracterização dos seus fornecedores, que espera concluir em 2010 e iniciar a sua disponibilização pública em 2011; Pág. 75	6
LA2	Pág. 61; Duração média da presença dos colaboradores na empresa é de 18 anos (nota 3)	
LA3	n.d.	
EU17	Pág. 61	
EU18	Pág. 66	
TRABALHO/RELAÇÕES DE GESTÃO		
LA4	Pág. 61; Ver comentário LA1.	1; 3
LA5	Pág. 65	
SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL		
LA6	Pág. 66	1
LA7	Pág. 61	
LA8	Pág. 66; www.edp.pt> Sustentabilidade> Prevenção e Segurança> Plano de Contingência	
LA9	n.d.	
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO		
LA10	Pág. 61	6
LA11	Pág. 61, 64	
LA12	Pág. 64: 100%	
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES		
LA13	Pág. 61-62	2; 6
LA14	Pág. 61	
DIREITOS HUMANOS		
INVESTIMENTO E PRÁTICAS DE PROCUREMENT		
HR1	100%, referidas nas condições gerais de compra do Grupo EDP. Pág. 75	1
HR2	20% (6)	
HR3	Pág. 61	
NÃO DISCRIMINAÇÃO		
HR4	Pág. 110-111	1; 6
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO		
HR5	Pág. 65; www.edp.pt> Governo Societário> Código de Ética; www.edp.pt> Governo Societário> Código de Ética (Cláusula 2.2.2; 3.1.1); Explicitados nos Acordos colectivos de trabalho.	1; 3
TRABALHO INFANTIL, FORÇADO e COMPULSÓRIO		
HR6	www.edp.pt> Governo Societário> Código de Ética (Cláusula 3.1.2)	1; 4; 5
HR7	www.edp.pt> Governo Societário> Código de Ética (Cláusula 3.1.2)	
PRÁTICAS DE SEGURANÇA		
HR8	n.d.	1
DIREITOS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS		
HR9	0	1; 2

- Indicadores essenciais
- Indicadores adicionais
- Indicadores específicos do sector eléctrico

(1) Mais informação estará disponível numa publicação específica sobre a Biodiversidade a disponibilizar durante o primeiro semestre de 2010

(2) A única fonte de emissão de substâncias responsáveis pela deplecção da camada de ozono identificada pela empresa é proveniente dos sistemas de ar condicionado mais antigos, existentes nos edifícios administrativos. A empresa tem um plano em curso de substituição destes sistemas, que já são uma minoria ao nível do Grupo.

TABELA GRI EDP

Fonte de informação		Global Compact
SOCIEDADE		
ABORDAGEM DE GESTÃO		
EU19	Pág. 79; www.edp.pt> Abordagem à Sustentabilidade> Organização	
EU20	www.edp.pt> sustentabilidade> Ambiente> Biodiversidade> Minimização de Impactes> Gestão de impactes ambientais na Central Hidroelétrica de Peixe Angical	
EU21	Pág. 66	
COMUNIDADE		
SO1	Pág. 78, 84 (Registo EMAS); www.edp.pt> Abordagem à Sustentabilidade> Organização; www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Avaliação de Impacte	
EU22	0	
CORRUPÇÃO		
SO2	Pág. 253; www.edp.pt> Sustentabilidade> Relatórios	10
SO3	Pág. 61	
SO4	Pág. 110-111	
POLÍTICA PÚBLICA		
SO5	www.edp.pt> Sustentabilidade> Partes interessadas> Diálogo (Instituições governamentais); www.edp.pt>Sustentabilidade> Abordagem à Sustentabilidade > Participações	
SO6	www.edp.pt> Governo Societário> Código de Ética (Cláusula 4.1.2)	
CONCORRÊNCIA DESLEAL		
SO7	n.d.	10
CUMPRIMENTO		
SO8	(5)	
RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO		
ABORDAGEM DE ACESSO AO PRODUTO		
EU23	Pág. 71; www.edp.pt> a rede> AGRIS	
EU24	Pág. 68	
SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR		
PR1	www.edp.pt> Sustentabilidade> Prevenção e Segurança> Segurança e Cidadania; www.edp.pt> Sustentabilidade> Ambiente> Desempenho> Campos Eléctricos e Magnéticos	
PR2	0	
EU25	Pág. 61	
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
PR3	Pág. 68	
PR4	n.d.	
PR5	Pág. 68-69	
PUBLICIDADE E PRIVACIDADE DO CONSUMIDOR		
PR6	não existe	
PR7	não existe	
PR8	n.d.	
CUMPRIMENTO e ACESSO AO PRODUTO		
PR9	(5)	
EU26	100%	
EU27	7% (6)	
EU28	www.edpdistribuicao.pt> Qualidade> Documentação> Relatórios de Qualidade de Serviço (6)	
EU29	Pág. 42	
EU30	Pág. 38	

(3) Informação consolidada pelo Grupo EDP, mas não disponibilizada ao longo do Caderno. Estará incluído em 2010

(4) O produto vendido pela Empresa (energia eléctrica e gás) não é embalado.

(5) O valor monetário de multas para o Grupo EDP não tem materialidade pelo que não se justifica a su desagregação por diferentes categorias

(6) Mercado regulado em Portugal, que representam (60%) dos clientes do Grupo



anexos

NÍVEL DE CUMPRIMENTO

O nível de cumprimento alcançado foi de A+, verificado pela KPMG.

NÍVEL DE APLICAÇÃO		2002 EM CONFORMIDADE	C	C+	B	B+	A	A+
OBRIGATÓRIO	Declaração voluntária							
	Verificada por terceiro							
	Em conformidade com a GRI							
OPCIONAL								

CONTEÚDOS E ORGANIZAÇÃO DO RELATO

Este ano, a EDP publica um único relatório dividido em 5 secções distintas: EDP; Negócios; Contributo para a Sustentabilidade; Relatório do Governo da Sociedade; e Informação Financeira, com o relato do seu desempenho entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009, acrescentando também os principais factos relevantes ocorridos durante o primeiro trimestre do ano 2010. Complementar a este relatório anual,

- a EDP comunica ao mercado os resultados trimestrais e disponibiliza, on-line, o conjunto de indicadores de sustentabilidade considerados mais relevantes;
- disponibiliza on-line informação qualitativa e quantitativa operacional e ambiental detalhada por Instalação EDP – Instalações Térmicas EDP 2009.
- são publicados relatórios anuais e de sustentabilidade das empresas do Grupo a operar em Espanha e no Brasil, cuja consulta poderá complementar, em maior detalhe, a informação sobre o desempenho em matéria de sustentabilidade destas empresas.

Informação detalhada sobre os conteúdos e a organização do relato anual da EDP, consultar [www.edp.pt> Sustentabilidade> Publicações e Relatórios](http://www.edp.pt/Sustentabilidade/Publicacoes_e_Relatorios).

CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO CORPORATIVOS

Os critérios de consolidação da informação operacional e de sustentabilidade seguem os métodos de consolidação de contas do Grupo EDP:

Método de consolidação integral: quando a empresa-mãe detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto

(% de controlo ou domínio) da filial. Neste caso, o desempenho das empresas filiais é relatado a 100%.

Método de consolidação proporcional: quando uma empresa incluída no perímetro de consolidação de contas dirige outra empresa conjuntamente com uma ou mais empresas não incluídas no perímetro. Neste caso é apenas relatado o desempenho correspondente à percentagem de participação que detém na empresa conjuntamente controlada”.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo Naturgas adquiriu as seguintes empresas, consolidadas pelo método integral:

- Gas Natural Murcia SDG, SA;
- Gas Natural Cantabria SDG, SA;
- GEM Suministro Gas 1, S.L.;
- GEM Suministro Sur 1, S.L. ;
- GEM Servicios Comunes, S.L.

Ainda no ano de 2009, a Hidroeléctrica del Cantábrico, SA adquiriu 50% da CIDE HC Energía, SA, consolidando-a pelo método proporcional. As restantes empresas consolidadas pelo método proporcional até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se na nota 52 às demonstrações financeiras do relatório financeiro.

Foi incluído na informação operacional (número de colaboradores, quilómetros de rede,número de clientes) da nova empresa adquirida pelo Grupo: Gás Natural.

GLOSSÁRIO

De forma a melhorar a transparência do relato, pode ser consultado o Glossário on-line que inclui a definição dos indicadores quantitativos e métodos utilizados, apresentados ao longo do documento: www.edp.pt/pt/Pages/Glossario.aspx.





anexos - relatórios, certificações e declarações



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 40.261.557 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao Grupo de 7.291.151 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da sociedade de 1.023.845 milhares de euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e o rendimento integral do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral;
 - b) que a informação financeira seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é uma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.L. S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º
PT 502 161 078 - inscrita na O.R.D.C. N.º 199 -
inscrito na C.M.V.M. N.º 9099

Matriculada na Conservatória
do registo Comercial de
Lisboa sob o N.º PT 502 161
078



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa e as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 4 de Março de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
 representada por
 Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)



anexos - relatórios, certificações e declarações



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Pta da Vitória, 71 – A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Contas Consolidadas

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

Exmos. Senhores Accionistas da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

- 1 De acordo com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório consolidado de gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.
- 2 Acompanhámos, desde a data da nossa nomeação, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
- 3 Como consequência do exame efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas e relatório de auditoria sobre as contas consolidadas.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e o rendimento integral e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da empresa e do conjunto das subsidiárias incluídas na consolidação;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
 - iii) o Relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do conjunto das subsidiárias envolvidas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.
- 5 Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da Sociedade aprove:
 - i) o Relatório consolidado de gestão;
 - ii) as demonstrações financeiras consolidadas.

Lisboa, 4 de Março de 2010

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º
PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 -
Inscrito na C.M.V.M. N.º 9099

Matriculada na Conservatória
do registo Comercial de
Lisboa sob o N.º PT 502 161
078



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 17.253.574 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.542.869 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 630.021 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos seus capitais próprios e o rendimento integral;
 - b) que a informação financeira seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



anexos - relatórios, certificações e declarações



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 4 de Março de 2010

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Contas Individuais

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

Exmos. Senhores Accionistas da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

- 1 De acordo com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e sobre as demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.
- 2 Acompanhámos, desde a data da nossa nomeação, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
- 3 Como consequência do exame efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas e relatório de auditoria sobre as contas individuais.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) o Balanço, as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e o rendimento integral e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da empresa;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
 - iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade.
- 5 Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da Sociedade aprove:
 - i) o Relatório de gestão;
 - ii) as demonstrações financeiras.

Lisboa, 4 de Março de 2010

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaigne (ROC n.º 1013)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é uma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.L.C., S.A.
Capital Social 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º
PT 502 161 076 - inscrita na O.R.D.C. N.º 189 -
inscrita na C.M.V.M. N.º 9093

Matriculada na Conservatória
do registo Comercial de
Lisboa sob o N.º PT 502 161
076



anexos - relatórios, certificações e declarações

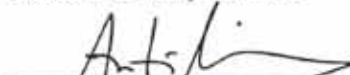


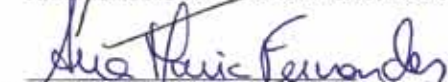
EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

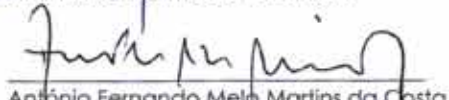
DECLARAÇÃO

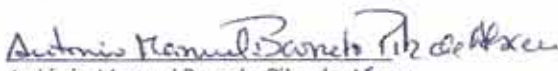
Com referência ao exercício de 2009 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo supra referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S. A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se deparam.

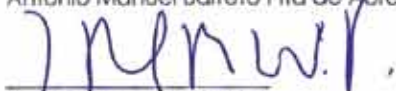
Lisboa, 4 de Março de 2010


António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

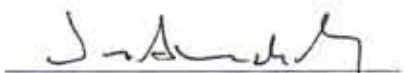

Ana Maria Machado Fernandes


António Fernando Melo Martins da Costa


António Manuel Barreto Pita de Azevedo


João Manuel Manso Neto


Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais


Nuno Maria Pestana de Almeida Alves



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2009 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S. A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 4 de Março de 2010





anexos - relatórios, certificações e declarações



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**

Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000

Fax: +351 210 110 121

Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Introdução

- 1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP- Energias de Portugal, S.A (“EDP”) para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Contributo para a sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Responsabilidades

- 2 O Conselho de Administração Executivo da EDP é responsável:
 - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade em conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“*Sustainability Reporting Guidelines (G3)*”) do *Global Reporting Initiative* (GRI) e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, conforme referido no anexo “Avaliação GRI” do Relatório e Contas de 2009, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
 - Pela determinação dos objectivos da EDP no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas (“stakeholders”) e aspectos materialmente relevantes de acordo com a norma AA1000 APS (2008) para os princípios da inclusividade, materialidade e resposta; e;
 - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efectuado. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade “ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica” emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants. Esta norma requer o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Contributo para a sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2009 da EDP está isenta de distorções materialmente relevantes.

Âmbito

- 4 Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no capítulo “Contributo para a sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2009, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:
 - Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspectos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., é firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º
PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 109 -
Inscrito na C.M.V.M. N.º 9090

Matriculada na Conservatória
do registo Comercial de
Lisboa sob o N.º PT 502 161
078



- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade;
 - Visitas às instalações situadas em Portugal, Espanha, Brasil e EUA, seleccionadas com base na análise de risco que teve em consideração factores quantitativos e qualitativos;
 - Comparação da informação apresentada no capítulo “Contributo para a sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2009, com as respectivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas no Relatório;
 - Leitura da informação apresentada no capítulo “Contributo para a sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2009, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da, e experiência com, a performance de sustentabilidade da EDP.
- 5 Os procedimentos de recolha de prova efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e por isso é obtida menor garantia de fiabilidade.

Conclusão

- 6 Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Contributo para a sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2009 da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afectem a sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“Sustainability Reporting Guidelines (G3)”) do Global Reporting Initiative (GRI) e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, conforme referido no anexo “Avaliação GRI” do Relatório e Contas de 2009.
- 7 O nosso Relatório de garantia limitada de fiabilidade é emitido unicamente para a EDP de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente como o objectivo de relatar à EDP situações para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia limitada de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa, para além da EDP, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia limitada de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 4 de Março de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)



anexos - extracto da acta da assembleia geral



anexos - extracto da acta da assembleia geral



anexos - extracto da acta da assembleia geral

contactos

INFORMAÇÕES ÚTEIS

SEDE

EDP – Energias de Portugal
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 14 03

INVESTIDORES

DRI - Direcção de Relação com os Investidores
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
Contactos online: www.edp.pt> Investidores

CLIENTES

Linhas EDP
Apoio comercial 808 505 505
Leituras do contador 808 507 507
Assistência técnica 800 506 506
EDP conforto 800 501 501
Contactos online: www.edp.pt> [a edp](#)> contactos

DRE – Direcção de Relação com o Cliente
Praça Marquês de Pombal, 13
1252-162 Lisboa
Portugal
Fax: +351 21 002 15 20

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 00 55 50
Contactos online: www.edp.pt> Fornecedores

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DMC - Direcção de Marca e Comunicação
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
Contactos online: www.edp.pt> [a edp](#)> Contactos

COMUNIDADE

Canal ONG: www.edp.pt> Sustentabilidade> Sociedade e Cultura> ONG
E-mail: Gabinete.ambiente@edp.pt

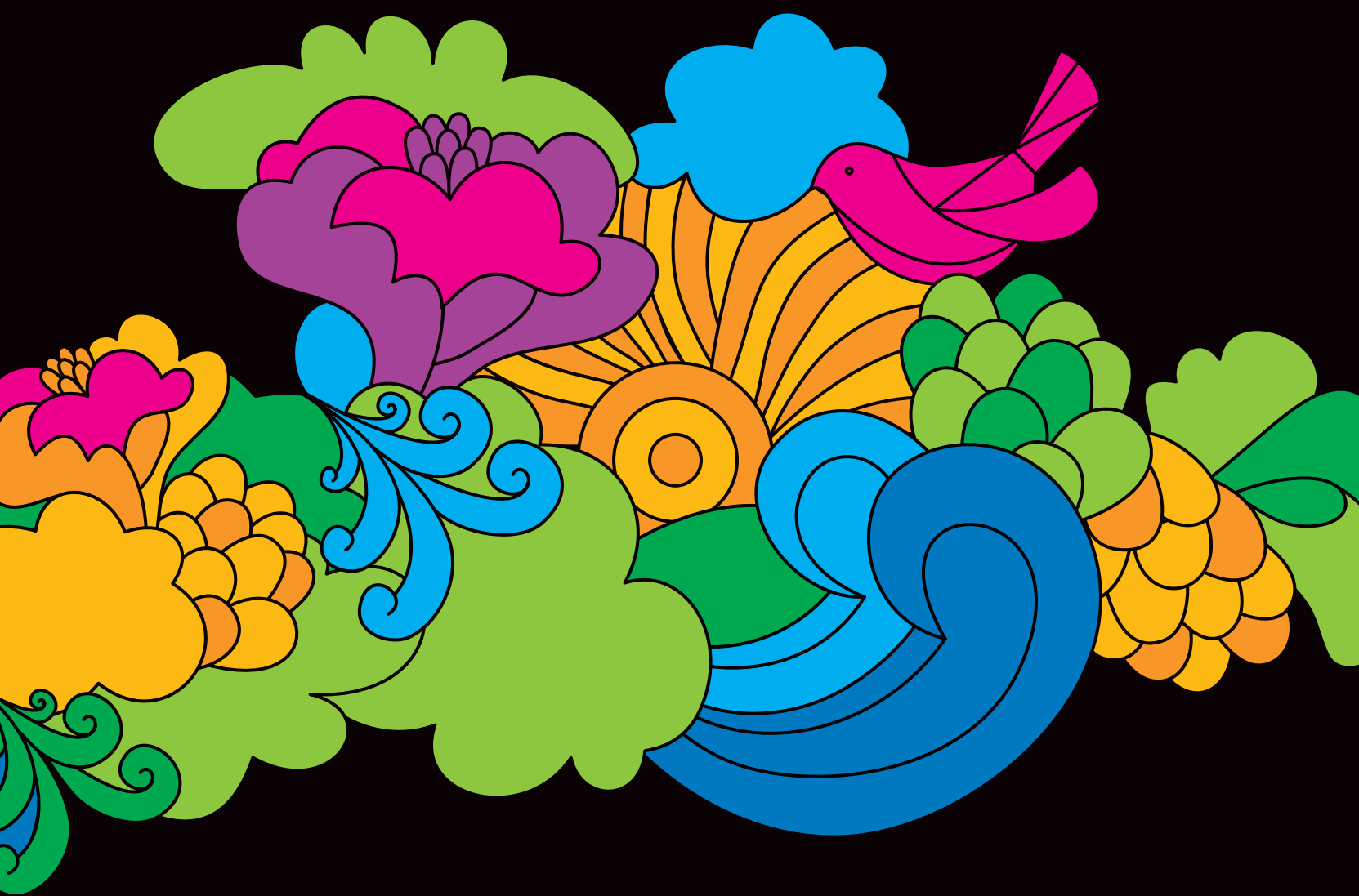
Fundação EDP
Av. De Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 002 81 01
Fax: +351 21 002 81 04
www.fundacao.edp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

ECO – Eficiência Energética
www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt
ppec@edp.pt
Recursos humanos
Tel.: 351 21 001 25 89
Fax: 351 21 001 29 11

SUGESTÕES
www.edp.pt> [a edp](#)> Contactos> Sugestões & Reclamações



earth is
all we
need



EDIÇÃO EDP - Energias de Portugal, S.A.
Direcção de Marca e Comunicação
Praça de Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa

DESIGN happy brands

IMPRESSÃO Dilazo - Artes Gráficas, Lda

TIRAGEM 1400 exemplares

DEPÓSITO LEGAL XXXXXXXX

Abril 2010



edp

viva a nossa energia

www.edp.pt